DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edificio da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .... Cr$ 100,00
Semestral: .... .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII N.º 196 — João Pessoa — Paraíba — Terça-feira, 29 de agosto de 1950

SUPER-PRODUÇÃO NACIONAL DE FERRO GUSA

REUNIU-SE O CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Industrialização do xisto betuminoso para a obtenção de combustiveis liquidos — A alta dos preços do café

RIO, 28 — O Brasil já está com uma super-produção de ferro guza, que se acumula nas fábricas por não ter a nossa industria de aço capacidade para transformá-lo.

Essa afirmativa é feita pelos interessados para solicitar, perante a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Bral, o estudo da exportação de ferro nacional, em troca contra mercadorias estrangeiras.

PROVIDENCIAS DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 28 — Sob a presidencia do general Eurico Dutra reuniu-se o Conselho de Segurança Nacional que decidiu por unanimidade: "que se promova a industrialização do xisto betuminoso no Vale do Paraiba para a obtenção de combustiveis liquidos, na ordem de 10 mil barris por dia, utilisando-se da autorização legislativa e das disponibilidades do Plano Salte; que o Conselho Nacional de Petróleo acelere as prospecções das jazidas de xisto a fim de que o Governo possa fazer uma idéia do total de nossas reservas exploraveis em todo o pais; que se prossiga nos estudos e trabalhos tendo em vista o petroleo de poço".

(Conclue na 4ª pag.)

LUTA SURDA NO PTB

Rebelião contra o sr. Danton Coelho

O general Goes Monteiro estaria manobrando para dividir o eixo PTB-PSP — Fala o sr. Café Filho — Superado o problema da vice-presidencia

RIO, 28 — Cresce a rebelião no seio do PTB contra o sr. Danton Coelho, dizendo-se que o general Goes Monteiro estaria manobrado no sentido de dividir o eixo PTB-PSP.

Falando num comicio em São Cristovão, o sr. Café Filho disse: «Enganam-se os que pensam que estou com a mosca azul na candidatura á vice-presidencia e enganam-se os que pensam que serei capaz de tudo para chegar até lá».

Em seguida fez referencias a atuação politica do sr. Ademar de Barros, frizando: «Essa marcha tranquila para as urnas deve-se ao sr. Ademar de Barros por seu gesto de não ter deixado o Governo de São Paulo».

A certa altura disse: «Sabeis que tambem São Paulo é um Estado que garantirá a posse do candidato eleito».

SUPERADO O PROBLEMA DA VICE-PRESIDENCIA

RIO, 28 — Foi superado o problema da vice presidencia na chapa popular — assim disse o sr Segadas Viana ao sr. Ademar de Barros, manifestando-se contrário á orientação do sr. Danton Coelho a respeito do sr. Café Filho durante o comicio de ontem em São Paulo.

Quando acabava de falar no comicio, o sr Segadas Viana foi abraçado pelo governador paulista, havendo lhe afirmado — «Podem escolher outro. Nós do Distrito Federal voltaremos em Café Filho. Isso é do nosso interesse».

Getulio Vargas apresentaria a candidatura de Goes Monteiro

Unica solução para o problema da vice-presidencia do partido — Insistencia do sr. Danton Coelho — Segadas Viana discorda da orientação especificamente queremista — Fala o general Goes Monteiro

RIO, 28 — O sr. Getulio Vargas apresentaria a candidatura do general Góes Monteiro á vice-presidencia em Alagoas, é o que consta nos meios petebistas.

Afirma-se que, também, o sr. Danton Coêlho, que viajou para o norte, deu a sugestão do lançamento da candidatura do general como uma solução do problema da vice-presidencia do PTB.

O sr. Danton Coêlho, que vem trabalhando há vários mêses para uma maior aproximação entre os srs. Getulio Vargas e Góes Monteiro, insistirá no lançamento da candidatura deste.

Por outro lado, nos meios trabalhistas ainda correm rumores de que o sr. Segadas Vianas, outros dirigentes e elementos do partido teriam telegrafado ao sr. Getulio Vargas insistindo pela aceitação do sr. Café Filho. Este telegrama seria apenas uma demonstração da luta surda que se desenvolve nos bastidores do partido pela liderança.

Segadas Viana e seus seguidores estariam discordando da orientação especificamente queremista do PTB e insistindo por um trabalho nacional. Os

(Conclui na 4ª pág.)

DR. JOSE' ANTONIO MARIA DA CUNHA LIMA

O CENTENARIO HOJE DO SEU NASCIMENTO

Das turmas que hoje dominam os quadros de nossa sociedade, poucos alcançaram o dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, senhor de engenho, advogado e politico de demorada ação na provincia e no Estado. Mas é ainda bem viva em todos a tradição de seu prestigio.

Há um século nesta data nascia ele em Areia, ali se criando e batalhando até que se tornou, com o estudo e a madurêza dos anos, um dos nomes ilustres da Paraiba. Foi mesmo figura das mais movimentadas e interessantes do partidarismo politico do fim da Monarquia e da primeira República.

Oriundo de uma família abastada do ruralismo areiense, Cunha Lima poude educar-se e estava formado em Direito em .. 1872. Vindo para o seu municipio, iniciou-se imediatamente na advocacia e na politica, filiando-se nesta ao Partido Conservador que era ali dirigido pelo dr. José Evaristo, médico e por várias vezes deputado à Assembléia da Provincia e à Câmara Geral do Império.

Com a República, afastado velho este politico, o dr. Cunha Lima homem mais moço e espirito mais desembarçado, abraçou com perfeita convicção e novo regime, sendo nomeado chefe de policia no Govêrno Venâncio Neiva. Desavindo-se com êste, fez parte da organização posterior de Alvaro Machado, do qual se separou rumorosamente, voltando a formar com Venâncio Neiva no grande partido de oposição que aqui se levantara após a renúncia do general Deodoro e consequente ascenção de Floriano Peixoto ao Govêrno da República.

Tendo sido membro da Assembléia Constituinte estadual de 1892, Cunha Lima foi eleito deputado federal para o periodo que terminou em 1897.

O seu afastamento da situação de Alvaro Machado se proces

(Conclue na 4ª pag.)

O funcionalismo federal movimenta-se para obter novo aumento de salários

RIO, 28 — Movimenta-se o funcionalismo federal nos setores administrativos e particulares, no sentido do levantamento dos salários como base para as reivindicações que pretendem em face do aumento do custo de vida nos ultimos dias.

A União Nacional dos Servidores Publicos começa a trabalhar ativamente a respeito, anunciando para quarta-feira próxima uma assembléia geral na séde da União, a fim de comunicar aos interessados as melhorias pleiteadas e as novas tabelas organizadas.

Visitará os EE. UU. o almirante Flavio de Azevedo

WASHINGTON, 28 — O Departamento de defesa anunciou que o almirante de esquadra brasileiro Flávio Figueira de Azevêdo visitará os Estados Unidos durante 12 dias e terá uma reunião com as autoridades do Exercito norte-americano, visitando as instalações navais de cinco Estados da costa atlantica do país.

O Departamento está preparando "plenas honras militares" para a chegada do visitante brasileiro a Washington, no dia 3 de setembro próximo.

Alterada a tabela unica dos extranumerarios

RIO 28 — Foi assinado um decreto alterando a tabela unica dos extranumerarios mensalista do Ministerio da Aeronautica.

DENUNCIA DO PSP CONTRA AS EMPRESAS TELEGRÁFICAS

Rigorosa censura postal-telegrafica vem sendo exercida contra o *PSP* — Punição dos responsaveis pelo delito eleitoral

RIO, 28 — O partido do sr. Ademar de Barros acaba de se dirigir ao Tribunal Superior Eleitoral comunicando que rigorosa censura postal-telegrafica vem sendo exercida contra essa agremiação partidaria, em flagrante desrespeito aos postulados da Constituição.

DENUNCIA CONTRA AS EMPRESAS TELEGRAFICAS

RIO, 28 (M) — O PSP, em representação ao TSE, denuncia que as empresas telegraficas estão sendo obrigadas a revelar ao Governo, a taxa de telegramas que pareçam assuntos politicos, havendo censura telefonica em suas comunicações. Na representação anexa há 4 telegramas procedentes do Ceará através da Western, todos eles com anotações borradas posteriormente: informar ao Governo. Entretanto, atraves da ampliação, verifica-se, nitidamente, a recomendação escrita.

Citando o artigo 177 do Codigo Eleitoral, o PSP pede a apuração devida e a punição devida e a punição dos responsaveis pelo delito eleitoral.

Ouvida pela reportagem, a direção da WESTERN explica que a recomendação escrita nos referidos telegramas é apenas questão de rotina destinada à verificação do endereço através da WESTERN não consta no PSP.

Enterrada a candidatura do sr. Café Filho

ENERGICA AÇÃO CONTRA OS FUNCIONÁRIOS EXTREMISTAS

Demitidos por atividades comunistas varios empregados da Prefeitura

RIO, 28 — Em face dos inquéritos no Departamento de Segurança Nacional, o prefeito demitiu, por atividades comunistas, os extranumerários Hélio Justino Rocha, Fausto Alcantara Barros, José Gonçalves Leite, José Policarpo, Martinha da Silva e mandou instaurar inquérito administrativo contra os funcionários Alcrino Dias, João Pedro de Sousa e João Gomes de Mélo, funcionários estáveis.

Afirma-se que o Govêrno vaj empreender uma energica ação contra os funcionários extremistas, inclusive os que trabalham nas autarquias.

RELUTANCIA DO SR. VARGAS

O deputado potiguar afirma que não se retratará perante a Igreja — As demarches de Belo Horizonte — Getulio lançaria a candidatura do general Goes

RECIFE, 28 — Nos circulos do PTB diz-se que o sr Getulio Vargas reluta em aceitar a candidatura do sr. Café Filho em consequencia da ameaça do cardeal Câmara em vetar para o eleitorado, tanto a candidatura do senador gaucho com a do sr. Café Filho.

DEFINITIVAMENTE ENTERRADA

RIO, 28 — Telegramas de Recife informam que a candidatura do sr. Café Filho foi difinitivamente enterrada ali.

O deputado potiguar pode ser candidato á vice-presidencia mas de parceria com o sr. Getulio Vargas que não quer nem pintado em sua chapa.

Eis pois, o preço dos que traem o seu passado.

NAO SE RETRATARA'

RIO, 28 — O sr. Café Filho declarou que não se retratará.

(Conclue na 4ª pag.)

Ismar e Silvestre Pericles assstiram á inauguração de melhoramentos no SESI

RIO, 28 — Um telegrama de Macció informa da presença do sr. Ismar Góes Moneteiro na cerimonia da inauguração de melhoramentos no SESI, á qual compareceu tambem o governador Silvestre Pericles.

Houve um malestar entre os circunstantes quando se soube da presença de ambos no mesmo local.

Formaram-se grupos a fim de evitar um choque eventual dos irmãos Goes. Afinal, após percorrer as instalações inauguradas, o sr. Ismar de Goes Monteiro retirou-se.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem José da Penha Leal, aluno da "Escola Técnica de Comércio Epitácio Pessoa", e filho do sr. Massilon Leal da Silva, do comercio desta praça, e de sua esposa, sra. Elisa Gonçalves da Silva.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalício do jovem Jairo Matias da Silva, comerciário, residente nesta capital.

xx

— O menino José, filho do sr. José Amorim, e de sua espôsa, sra. Leaci Costa de Amorim, residentes nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 26 do corrente, em Alagôa Grande o menino Marcelo, filho do sr. Fernado Vitorino e de sua esposa, sra. Ermita Lopes de Souza.

xx

Ocorreu no dia 24 do corrente nesta cidade, o nascimento do menino Luiz Weber, filho do sr. Luiz Philipe do Rêgo Luna, proprietário nesta cidade, e de sua esposa, sra. Cacilda Macena Luna.

xx

Na Casa de Saúde "Frei Martinho", nesta cidade nasceu a menina Magali, filha do capitão José Serrão, oficial da 23 C. R. de João Pessôa, e de sua esposa sra. Teresa Barros Maia Serrão. A recem-nascida é neta do sr. Benjamin de Farias Maia, do comér-cio local e senhora Oscsarina Barros Maia.

BATIZADOS:

Foi levada à pia batismal, no dia 15 do corrente, na vila de Pirpirituba, a menina Rosélia, filha do sr. Roldão Paulo de Oliveira, encarregado do Sub-Posto de Higiene, e de sua esposa, sra. Maria Amelia.

Serviram de padrinhos o sr. Luiz Lins e esposa, sra. Benita Lins.

VIAJANTES:

DR. OTACILIO DE LUCENA MONTENEGRO — Pelo avião da "PANAIR" viajou, ôntem, com destino ao Rio, o dr. Otacilio de Lucena Montenegro, diretor-presidente da Empreza O ESTADO S. A..

xx

Com destino ao Sul, viajará, amanhã, o sr. Manoel Paes Bezerra, comerciante nesta praça, que se fará acompanhar de sua esposa, sra. Julieta Sales Bezerra.

AERO CLUBE DA PARAIBA

Ainda estão abertas as matriculas para o Curso de Pilotagem do Aéroclube da Paraíba, com reduções nas taxas. Os candidatos deverão solicitar detalhes no Campo da Imbirribeira, onde o Aéro tem séde.

Informa-se que os alunos brevetados serão considerados reservistas da Fôrça Aérea Brasileira e, portanto, julgados quites com o serviço militar.

O Aéroclube oferece aos sócios pilotos e alunos a oportunidade de empreender quaisquer viagens aos Estados vizinhos ou cidades do interior, mediante taxas módicas, com rapidez e segurança.

Também, adota um sistema de vôos de turismo, com passeios aéreos aos diversos recantos da cidade.

Incluía, entre os seus passatempos, um excelente vôo semanal pela cidade.

Novo "record" sul-americano de natação

BUENOS AIRES 28 — A nova estrela nacional argentina, Chult, de 16 anos de idade, estabeleceu novo "record" sul-americano de nado estilo livro em 400 metros com 5 minutos, 16 segundos e 8 décimos.

Superou, assim, o "record" que pertencia a brasileira Piedade Coutinho.

SOCIEDADE DE "ARTISTAS E OPERARIOS MECANICOS E LIBERAIS"

Em sua séde social, à rua 13 de Maio n. 239, realizar-se-á, amanhã, às 19 horas, a Assembléia Geral Extraordinária, para aprovação dos novos Estatutos. O presidente encarece o comparecimento de todos os associados, à aludida sessão.

Escove os dentes, friccionando-os com a escova, durante alguns minutos, em tôdas as direções. — SNES.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES

Redação 1135
Gerência 1311

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,40
Interior 0,60
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

NOTAS DE ARTE

Estará, amanhã, no Teatro "Santa Rosa" a grande pianista Magdalena Tagliaferro

Sob o ptrocinio da Sociedade dos Amigos da Música, apresentar-se-á, amanhã, ás 20 horas, no Teatro Santa Rosa, a grande pianista brasileira Magdalena Tagliaferro.

PADEREWSKI — Cuja arte pianista encontra em Madalena Tagliaferro uma grande intérprete

Esse concerto, que vem despertando o mais vivo interesse em nossos meios musicais, assinalará sem dúvida marcante sucesso em nossa vida artistica.

O PROGRAMA

E' o seguinte o programa do concerto de Magdalena Tagliaferro:

I PARTE — J. S. BACH — CORAL: Jesus Alegria dos Homens. Abertura da 28ª Cantata.

BEETHOVEN — SONATA, opus 53. "A Aurora" Alegro con brio. Introduzione: Adagio molto. Rondo: Allegro Moderato. — Prestissimo.

II PARTE — VILLA-LOBOS — FESTA NO SERTÃO — ALBENIZ — EVOCACION — Seguidilhas.

DEBUSSY — CLAIR DE LUNE — Toccata.

CHOPIN — NOTURNO Nº 5. Estudo op. 25 nº 11. Valsa nº 14. Polonesa op. 22.

UMA CRONICA DE MARIO MELLO SOBRE TAGLIAFERRO

O jornalista pernambucano Mário Mello escreveu, há dias, na Folha da Manhã a seguinte crônica sobre Magdalena Tagliaferro:

"Anuncia-se a próxima vinda, a esta capital, quer para concertos na Cultura, quer para rápido curso de piano, de Magdalena Tagliaferro.

Terão, de há muito, êsse nome no subconciente. Os de minha geração ouviam falar de Magdalena Tagliaferro como de um dêsses prodigios que somente em quartos de século a natureza avarentamente assombrava a França, donde tôda luz se irradiava para o mundo.

Ouvia-se ainda o éco do patriotismo estontente, em tôrno da façanha com que o brasileiro Santos Dumont revolvia o Velho Mundo. Era dali que chegavam as noticias de que outra brasileira, noutro genero, estava a honrar o nome do Brasil.

Um dia ela nos deu a ventura de tomar a encarnação — espécie de mito o era, pelo assombro de sua genialidade artistica — e veio a Pernambuco, apresentando-se nesse mesmo Santa Isabel, que vai novamente recebê-la.

Verdade ou ornamento do mito, Gonçalves Maia, que era o grande jornalista da terra, escreveu que uma Companhia Francesa, segurara, em vultosos milhares de francos, quando o franco tinha valor real, as mãos da famosa brasileira, contra qualquer desastre.

E foi de ver como o Santa Isabel se encheu para admirar e aplaudir a notável pianista.

Ela vem aí de novo, de certo mais segura de sua arte, para que os de minha geração lhe repitam os aplausos, e tenham a sorte de dá-los os da geração que Manuel Augusto formou".

FREI JOSE' MOJICA APRESENTAR-SE-A', NO PLAZA, NO PROXIMO DIA 31 DO CORRENTE

Apresentar-se-á, no próximo dia 31 do corrente, no Teatro Plaza, num grande recital de canto, Frei José Mojica, sob o patrocinio da firma Araujo & Cia. e com a colaboração da Sociedade dos Amigos da Musica.

A presença de Frei José Mojica, marcará um acontecimento dos mais relevantes na vida artistica e religiosa da cidade.

Oportunidades Comerciais

Desejam importar SIZAL DA PARAIBA: — Robinson, Fleming & Co. Ltda., 913, Fenchurch Buildings, London, E.C.3., England.

Desejam representar:

Desastre com um auto-caminhão

RIO, 28 Na madrugada de hoje verificou-se um desastre com um auto-caminhão que viajava superlotado de pessoas que regressavam de uma festa na ilha de Guaratiba. Em consequencia morreram duas e feriram-se 20 pessoas das quais muitas em estado

Secretaria de Educação e Saude

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidos pelo Secretario, os deputados Praxedes Pitanga e Hildebrando Assis, drs. Antonio Pessoa Ribeiro e João Santa Cruz, prefeito Julio Ribeiro, des. Manuel Maia, academico Antonio de Oliveira Lima, estudante Manuel Lopes e José Belarmino, srs. José Carlos Clerot, João Guerra de Medeiros e Arnaldo Chaves, sras. Adaliva Pinheiro Egito, Levina Cavalcanti Roque, Luzia Pinheiro, Aurea Soares de Lima e Santina Pinto da Costa, srtas. Maria Guerra de Medeiros, Maria Augusta Beltão, Enaura Maria de Souza, Geny Ferreira e Professora Conceição Maria de Freitas, diretora do Grupo Escolar «Antonio Pessoa».

CENTENARIO DO NASCIMENTO DO DR. CUNHA LIMA

A proposito do primeiro centenario do nascimento do dr Cunha Lima, o Secretario de Educação e Saúde dirigiu à professora Maria do Carmo Souza, diretora do Grupo Escolar de Areia, o seguinte telegrama:

Transcorrendo amanhã primeiro centenario nascimento saudoso paraibano dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, que teve marcada atuação no cenario politico do Estado, por longo tempo, esta Secretaria recomenda vossas providencias sentido serem tributadas, através palestras nesse estabelecimento, homenagens aquele ilustre areiense credor estima nossos conterraneos. Saudações. Sabiniano Maia — Secretario Educação.

SEMANA DA PATRIA

A-fim-de coordenar medidas relativas ás comemorações da Semana da Patria, as quais serão divulgadas oportunamente, estiveram reunidas na Secretaria de Educação e Saúde, ontem, ás 9 horas, as seguintes autoridades: Dr. Sabiniano Maia, Secretario de Educação e Saúde, major Ivo Borges, comandante do 15. R.I., Cel. Elias Fernandes, comandante da Policia Militar, Capitão Clodoaldo Passos Fialho, presidente da F.D.F., Dr. Washington Campos, Delegado Regional do Trabalho, Dr. Sinesio Guimarães, Diretor do Departamento de Educação, Dr. Emanuel Miranda, Diretor do Colegio Estadual da Paraiba, Irmãos Carlos e Ricardo, diretores do Colegio Pio X, sr. Amadeu Araujo, secretario da Escola Underwood, e o dr. Mario Romero, pelo Colegio Nossa Senhora de Lourdes.

TEATRO

SOCIEDADE — a peça que o Teatro de Amadores levará á cena, hoje, no "Santa Rosa"

O TEATRO DE AMADORES DA PARAIBA levará à cena, hoje à noite, no SANTA ROSA atendendo a inumeros pedidos, a opereta de Mario Dalva — SOCIEDADE — estreiada domingo ultimo, nesta cidade, com bastante exito, nesta cidade.

É de se esperar o mesmo sucesso, dado o interesse que vem despertando esse interessante espetaculo artistico.

Opereta escrita em 3 atos, 19 quadros e 9 cenarios, SOCIEDADE foi alvo de muitos aplausos por parte do publico paraibano, por ocasião de sua primeira apresentação.

Com musica de Gustavo Carvalho e Joaquim Pereira, SOCIEDADE apresenta ainda 10 coristas, 10 trajes de samer, 10 riquissimas fantasias (Mme. Waleska, Cleopatra, Favorita do Harem etc.), o bailado de Santanaz; os vicios da sociedade: as convenções sociais etc. etc.

O ingresso para esse grande espetaculo está sendo vendido ao preço de Cr$ 20,00.

CONSELHO ALIMENTAR DO SAPS — O mamão é uma fruta de elevado teor nutritivo, por ser rica em vitaminas, sais minerais e açucares. O mamão tem propriedades digestivas e se presta maravilhosamente para as sobremesas. Nunca perca a oportunidade de comer um pedaço de mamão bem maduro.

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia AMERICANA, á Rua Visconde de Pelotas.

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

NOVOS MELHORAMENTOS NOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Telegramas recebidos pelo Governador do Estado a respeito de inaugurações no interior

Realizaram-se nos dias 26 e 27 do corrente inaugurações de melhoramentos levados a efeito pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, nos distritos de Aguiar e Boqueirão, do municipio de Piancó.

A proposito, o governador José Targino recebeu os seguintes telegramas:

AGUIAR, 26 — Governador José Targino — Por motivo da inauguração do serviço telefonico de Aguiar, congratulo-me com V. Excia., transmitindo as homenagens que lhe foram tributadas por ocasião da mesma solenidade. Atenciosas saudações As) Antonio Montenegro — Prefeito de Piancó.

AGUIAR, 26 — Governador José Targino — João Pessoa — Tenho satisfação comunicar Vossencia inauguração do serviço telegrafico desta Vila Atenciosas saudações. as) José Reys — Diretor Regional.

BOQUEIRÃO, 27 — Tenho a maior satisfação de comunicar a V. Excia. que além da inauguração do serviço telefonico, ontem, em Aguiar, acaba de ser inaugurada a Agencia Postal desta localidade. Saudações. As) Antonio Montenegro — Prefeito.

BOQUEIRÃO, 27 — Governador José Targino — João Pessoa — Tenho satisfação comunicar vossencia a inauguração hoje da agencia postal-telegrafica dessa localidade. Saudações. as) José Reys — Diretor Regional.

BOQUEIRÃO, 27 — Governador José Targino — João Pessoa — Receba Vossencia os cumprimentos da população deste distrito onde nasci, pelo grande acontecimento da inauguração de sua agencia postal telefonica hoje ocorrida. Atenciosas saudações. as) Francisco Brasileiro.

Retornará á Paraiba, o ministro Pereira Lira

E esperado nesta capital, na proxima quinta-feira, o ministro Pereira Lira, chefe da Casa Civil da Presidencia da Republica, e candidato a senador pela Aliança Republicana.

S. Excia. que se faz acompanhar de sua exma. esposa, sra. Beatriz Pereira Lira, desembarcará do avião da PANAIR no aeroporto de Santa Rita, onde será recebido pelos seus amigos e correligionários.

A vida de uma mulher depende de um doador de sangue

LONDRES, 28 — A vida de uma mulher depende de um hipotetico doador de sangue de um tipo que, segundo a estatistica só existe numa entre 20 mil pessoas.

Respondendo ao apelo radio, milhares de pessoas já se apresentaram nos centros de transfusão de sangues de todo o pais, mas até agora nenhuma apresentou o indice requerido. E' uma transfusão desse grupo rarissimo que uma mulher gravemente enferma num hospital daqui, está dependendo para sofrer uma intervenção cirurgica que poderá salvar-lhe a vida.

Auto-critica do general Goes Monteiro

RIO, 28 (M) — Interpelado sobre as declarações do sr. Danten Coelho, sobre sua candidatura á vce-presidencia, na chapa do sr. Getulio Vargas, o general Gois Monteiro declarou: «É bondade dele. Não sou hábil nem perspicaz. Isso e que estou dizendo é uma auto-critica».

Sobre a noticia de que o general Goes Monteiro seria tercius, tambem na chapa do sr. Cristiano Machado, disse: «Nada sei sobre isso e ignoro completamente a materia. Não posso falar sobre hipoteses. Ainda não há fato concreto. As hipoteses podem conduzir a coisas absurdas. Não posso nem afirmar nem negar: apenas lembro que não pretendo nenhum cargo eletivo».

Centenário de Blumenau

ITAJAI', 28 — Chegou por via aérea a senhora Gertrud Blumenau Sierich, a ultima filha sobrevivente do dr. Hermann Blumenau, fundador da cidade que tem o seu nome.

A sra. Sierich nascida em Blumenau, vive na Alemanha, tendo sido especialmente convidada pela Prefeitura para assistir aos festejos do centenário de Blumenau.

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador José Targino, recebeu ontem para despacho o dr. Aloysio Regis, secretário do Interior e Segurança Publica.

xx

Estiveram ontem no palácio do govêrno, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo os deputados Fernando Nóbrega, Flávio Ribeiro e Luiz de Oliveira Lima.

xx

Foram recebidos ontem pelo Governador do Estado os prefeitos Luiz Ribeiro Coutinho e Julio Ribeiro, dos municipios de Sapé e Esperança, respectivamente.

xx

Foram ainda recebidos pelo Chefe do Governo o cel. Demostenes de Castro Massa, comandante da 23ª C.R.; os srs. Severino Belmonte Lins e Manuel Laureano.

O SENADOR GETULIO VARGAS AGRADECE OS CUMPRIMENTOS DO GOVERNADOR JOSÉ TARGINO

O Governador José Targino enviou representantes ao Campo de Santa Rita, afim de saudar o senador Getulio Vargas á sua chegada a esta Capital.

Ante-ontem pela manhã, o deputado Rui Almeida, em nome do ex-Presidente, esteve em palácio levando agradecimentos ao Chefe do Executivo.

A ENTREGA, ANTE-ONTEM, DOS CERTIFICADOS AOS ALUNOS DO SESI

Paraninfou a turma o industrial Luiz Ignacio Ribeiro Coutinho

Domingo, as 10 horas, na «Casa do Trabalhador», nesta cidade, teve lugar a entrega dos certificados ás alunas das escolas e cursos populares «Matarazzo», «Santo Antonio» e «Frei Martinho», mantidos pelo SESI, que concluiram os estudos de corte, costura, arte culinaria e puericultura. O industrial Luiz Ignacio Ribeiro, prefeito de Sapé e diretor das Usinas São João e Santa Helena S|A., paraninfou a turma e recebeu uma manifestação dos concluintes.

Realisou-se, o seguinte programa: Abertura da sessão pelo delegado do SESI, sr. Alexandre Ramalho; Hino operario pelas alunas das aulas e cursos populares. Entrega dos certificados pelo paraninfo e um discurso do industrial Luiz Ignacio Ribeiro. Distribuição de premios as alunas distintas e assiduas.

Leitura da ata e encerramento da reunião. Houve ainda uma hora de arte com discipulos dos cursos e um «show» com artistas locais.

HOMENAGEM Á NOSSA SENHORA DO CARMO

Continua despertando as atenções da população desta capital a chegada no proximo dia 31 da imagem de Nossa Senhora do Carmo, ora em peregrinação pelo Norte.

Dadas as manifestações de fé que serão tributadas á Nossa Senhora do Carmo e atendendo a solicitação de familias e associações catolicas do nosso meio o Governador do Estado resolveu que o ponto posse facultativo nas repartições publicas, naquela data.

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

— Esteve em João Pessoa, integrando a comitiva do senador Getulio Vargas, o reporter internacional Samuel Wainer, dos Diarios Associados.

— Juraram a Bandeira, os novos soldados da Policia Militar numa solenidade presidida pelo comandante Elias Fernandes.

— Já ultrapassou de 10 milhões de eleitores, o numero de votante no Brasil, informa o Tribunal Superior Eleitoral.

— Viajou para o Rio de Janeiro, afim de tratar de interesses da futura Faculdade de Medicina e Odotologia da Paraiba, o dr. Luciano Morais.

— Informa o agricultor Francisco Xavier que a safra de milho é de 200 mil sacos de 60 quilos.

— Quinta-feira chegará a esta cidade frei José Mogica, para exibir-se num recitar patrocinado pelo industrial João Minervino de Araujo.

— Os estudantes Nicodemus Lopes e Geraldo Rolim, representaram a Paraiba no Congresso da U.B.E.S. realizado em São Paulo.

—A Cruz Vermelha Brasileira, secção da Paraiba, vai efetuar a entrega dos certificados e diplomas da ultima turma.

— Inaugurou-se com solenidades a sede do Atletico Clube Sapeense, da cidade de Sapé.

— Nadir Delgado de Alencar foi designada para responder pelo expediente da Divisão de Estatisticas Sociais do D. de Estatisticas.

— Foi transferido o agente fiscal Aurelio Rodrigues Sobreira, da coletoria de Cuité para a de Areia.

— Será julgada a 30 do corrente, a ação promovida por Otavio Cordeiro contra Sebastião Pessoa.

— Há na Policia Militar uma concorrencia para venda de um instrumento musical.

— A Camara Municipal de João Pessoa concedeu uma subvenção a Assistencia dos Servidores Publicos da Paraiba

— Deu à costa pernambucana uma baleia de 25 metros que fora presa pelo vapor «Belmont» e partira o cabo do arpão.

Realizou-se domingo uma matinée dansante no «Afa Sport Clube».

— Em Campos, Estado do Rio, duas senhoras tentaram matar um poeta pela segunda vez.

— Uma carta vinda de Coremas, neste Estado, para um redator desta folha, foi posta no correio a 13 de Abri e chegou ontem...

—No Supremo Tribunal Federal foi distribuida a ação em que são agravantes José Francisco da Silva e outros e agravados Vitalina Florinda do Amor Divino e Joaquim Soares da Silva, da Paraiba.

— O Presidente da Republica autorizou o Ministerio da Justiça e pagar e proceder a entrega do auxilio orçamentario de Cr$ 50.000,00 a Liga Social Frei Martinho, de João Pessoa.

— Amanhã, a Delegacia Fiscal da Paraiba pagará os vencimentos das Repartições dos Ministerios da Agricultura e Educação e Saude.

— O Presidente da Republica assinou um decreto concedendo autorização para o funcionamento em Campina Grande, da RADIO CATURITÉ.

Congelamento do emprestimo a Espanha

WASHINGTON, 28 — O presidente talvez "deposite" ou "congele" os 62 milhões e meio de dolares do emprestimo á Espanha caso seja definitivamente aprovado pelo Congresso. Foi o que afirmou o senador democrata Walter George, dizendo que dessa forma o presidente Truman evitaria vetar todo o orçamento, para impedir a concessão do emprestimo.

O industrial João Minervino de Araujo recepcionou o embaixador Batista Luzardo

O industrial João Minervino de Araujo, diretor presidente da Comercio e Industria Araujo S|A., desta cidade, recepcionou domingo passado, o embaixador João Batista Luzardo oferecendo-lhe um coquetel ao qual compareceram os membros da comitiva do senador Getulio Vargas: sr. João Fernandes de Lima, presidente da Assembléia Legislativa da Paraiba; deputado Samuel Duarte, ex-presidente da Camara Federal; industrial João Amorim, dr. Epitacio Pessoa, jornalistas, elementos de destaque das classes conservadoras de João Pessoa e Campina Grande, representações das Classes trabalhistas e patronais familia, parlamentares, politicos, convidados e inumeras outras pessoas da sociedade paraibana.

Convenção do POT

SÃO PAULO, 28 — O Partido Orientador Trabalhista realizou sua convenção para homologar as candidaturas do partido ás eleições de outubro. Presidiu a reunião o sr. Sandoval Pinheiro.

Estiveram presentes, além de numerosos correligionarios, o representane do Governador e o sr. Lucas Garcez.

Medidas para combater o desemprego

RIO, 28 — O Ministro interino do Trabalho, sr. Marcial revelou que está sendo criado um serviço de colocação e encaminhamento dos trabalhadores.

Essa medida faz parte da reorganização do Fundo Sindical, para combater o desemprego.

JOSÉ ALEXANDRE, O ASSASSINO DA VENDEDORA FLORINDA, CONFESSA. FINALMENTE COMO PRATICOU O CRIME

Reportagem de José Ramalho

O CRIME DA MATANÇA tomou ha tempos as colunas da imprensa do pais e ocasionou sensação e revolta no espirito público, pela forma com que se assassinou para roubar uma indefesa senhora vendedora de rendas do Ceará, vitima de seus antigos protegidos e amigos.

As diligencias se estenderam a diversos Estados, á casa dos criminosos e um dia, graças aos esforços de nossa policia civil, aliadas ás autoridades de outros pontos, foi preso um dos culpados e agora, temos ás mãos os resultados finais de toda a trama que terminou com o patrocinio da senhora Florinda Ferreira da Silva.

JOSE' ALEXANDRE RESOLVE CONFESSAR A VERDADE

De principio deteve-se o motorista José Alexandre, acusado de autoria ou coparticipação no assassinato da inditosa vendedora. Negou tudo embora caisse varias vezes em serias contradições e fizesse declarações irregulares e imprecisas, envolvendo outros, na pratica do crime.

Este jornal teve oportunidade de relatar as providencias policiais e os esforços de nossas autoridades para a elucidação da ocorrencia e as esquivas do barbaro matador para fugir á responsabilidade do caso.

José Alexandre, duarnte vinte dias foi interrogado, sempre resistindo as manhas legais e ora contava uma historia, ora parecia com uma novela inacreditável. O inquerito policial concluso subiu a Justiça e de lá voltou para novos esclarecimentos — pois o defensor do motorista dr. João Santos Coelho Filho, de inicio apontou algumas falhas que foram aceitas pela Promotoria e pelo Juizo de Direito.

Novamente na policia — o processo — foi reaberto e José Alevandre voltou a ser severamente interrogado pelo delegado Martins de Arruda e seu auxiliares. Até que enfim, perante as autoridades e a imprensa, o matador de Florinda resolveu confessar a verdade em torno do patrocinio. Calmamente contou:

SERIA RECOMPENSADO PELO ASSASSINATO

Dias antes da morte de Florinda Ferreira da Silva, ele, Alexandre foi procurado pelos individuos Manoel Crente e Severino de tal, ambos residentes nesta cidade, no bairro de Cruz das Armas, para que o motorista entrasse num acordo com eles, no intuito de assassinarem a velha Florinda Ferreira da Silva, cabendo a autoria da morte a Alexandre que seria muito bem recompensado, pelos dois cumplices, De inicio resultou, porque mantinha as melhores relações com a morta e até lhe devia favores e dinheiro. Mas, os pareceiros teimaram no convite e disseram que a velha estava tratando de um forte catimbó, para liquidar Crente e Severino nos negocios que competiam com os de Florinda. Era portanto preciso acabar com a velha, senão a coisa seria muito peior depois. Era preciso dar «cabo» da feiticeira de qualquer geito, e ninguem mais indicado a praticar o fato que Alexandre, intimo da morta e pessoas de sua inteira confiança. Teria mais facilidades em arrastar a velha para qualquer canto e liquidá-la. Manoel Crente prometeu ao motorista que ele seria muito bem pago pelo «serviço» e não se arrependia do caso. Era mesmo a hora «tirar o pé da lama». Disse mais ao motorista que depois do crime, Alexandre devia fivar fora em joão Pessoa, uns dias e de volta Manoel Crente, daria a ele, um caminhão novinho, que os dois — Crente e Severino — comprariam com dinheiro arrumado num «negocio». Fariam presente ao motorista do carro, até matriculado e sem dever a ninguem. Era um presente ou uma lembrança.

COMO FOI PRATICADO O ASSASSINATO

Na noite de sete de abril, cerca das vinte e duas horas,

(Conclui na 4ª pág.)

DR JOSÉ ANTONIO MARIA DA C LIMA

(Conclusão da 1ª pag.)

sou por motivos que sobremodo honram sua memoria: foi contrário, na Assembléia, a anulação de um pleito municipal em que o governo perdera. Foi contrário a um voto de apôio a Floriano em Vista do desconhecimento da situação do sul, no regime de estado de sitio. Foi contra a lei de prefeitos de nomeação por considerá-la atentatória da Constituição Federal e da autonomia dos municípios dirigidos pelos Conselhos locais. Foi contrário ao impôsto sôbre o café e outros que julgava prejudiciais ao desenvolvimento da lavoura do Brejo.

O dr. Cunha Lima descreveu então a sua fase de maior combatividade, na Assembleia, na Câmara Federal, no campo eleitoral, no juri de Areia e comarcas visinhas, pois se tornou em seu centro de ação um amparo destemeroso de que se sentisse apertado e desvalido. Dêle escreveu um biografo: «Vivia aqui no Brejo como um cavaleiro andante a levar proteção onde houvesse um oprimido». Por essa época, em sua cidade, representava-lhe o pensamento «O Democrata», fôlha que podia rivalizar, em tamanho material e vibração cívica, com as que se publicavam nesta capital. Cunha Lima chegou até à reação pelas armas contra o que julgava intoleráveis arbitrios e violações da liberdade, procurando sempre apoiar-se na massa humilde, no seio da qual realmente lograra grande estima e confiança.

«Nasci do povo, eduquei-me no seio do povo e não me arrependi ainda um momento siquer de viver no meio dêle». Foram palavras do dr. Cunha Lima, num manifesto de propaganda eleitoral, em 1893.

Aquele seu ostracismo politico durou até 1915, quando voltou à liça com o grande Epitácio Pessoa, em campanha memorável. Foi então eleito deputado federal, seu último posto público na longa e agitada carreira. Faleceu em 1928. Ainda hoje, através da familia, perdura sua influencia em Areia, onde é prefeito municipal seu filho mais velho e do mesmo nome.

Foi o dr. Cunha Lima um homem de seu tempo, com as idéias de seu tempo, na politica, na atividade forênse, na labuta agrária. Mas se destacou por qualidades próprias que o fizeram um autentico «leader» no seu meio e lhe deram lugar inconfundivel na arena pública da Paraiba. Lutador desambicioso e honesto, duas feições sobretudo o caracterizaram na vida: as atitudes sempre livres e o amor dos simples.

* * *

Hoje em Areia serão prestadas várias homenagens em memória do dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, entre as quais missas que mandam celebrar a familia e o Municipio.

O Secretário da Educação recomendou que o nome do ilustre paraibano fôsse ali relembrado nos estabelecimentos do ensino público.

O BRASIL NÃO SERÁ SURPREENDIDO, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

dustria quimica nacional, vai ser possivel, em um futuro próximo, a preparação do DDT, com produtos nacionais, já tendo uma empresa iniciado os estudos para a fabricação do cloro-benzol, matéria prima aplicada na composição do DDT, e até agora importada. O Serviço Nacional de Malária está empenhado nas mesmas cogitações, já se achando preparado para acrescentar às suas atividades a produção daquele extraordinário inseticida. Com êsse objetivo, o laboratório do S.N.M. está estudando a síntese dêsse produto, de modo a permitir em breve, ao Brasil, a retirada desta substancia da lista de produtos importados, em beneficio da economia nacional. "Posso mesmo, adiantar — acentuou o dr. Mário Pinotti — que a preparação do DDT, em escala semi-técnica, já se acha em progresso nos laboratórios do Instituto de Malariologia, o que vale dizer que estão lançados os fundamentos da futura Fábrica Nacional da mais poderosa arma moderna antimalárica, seja por iniciativa dos poderes publicos, ou da industria particular, técnicamente orientada pelo Instituto de Malariologia. Interessando, especialmente, aos habitantes da extensa área malarigena do Brasil, tal iniciativa constituirá, além disso, uma dádiva do Govêrno Eurico Dutra aos agricultores brasileiros, para os quais a produção de inseticidas nacionais representará um beneficio inestimável, que reverterá em fonte de recuperação da economia nacional, pela retenção das divisas, que vêm pesando, progressivamente, em nossa balança comercial".

Depois de pôr em relêvo a repercussão dessa iniciativa na industria quimica em geral e de manifestar reconhecimento às altas autoridades que o prestigiaram para levar avante a construção da Fábrica e de referir-se aos drs. Levi Miranda, que cedeu os terrenos, e aos engenheiros Luiz Romeiro e quimico Henk Kemp, colaboradores no desempenho da tarefa, o Diretor do Serviço Nacional de Malária aludiu ao grande animador do empreendimento, que é o Chefe do Govêrno.

Luta surda, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

elementos queremistas, porém, pretendem que, ou o partido seja de Vargas ou Vargas seja do partido. Ao lado do sr. Segadas Viana encontram-se outros como Alberto Pasqualini, candidato a senador pelo Rio Grande do Sul.

SILENCIO ENTRE OS PETEBISTAS

RIO, 28 — Os dirigentes petebistas veem mantendo maior silencio possivel em torno do que acontece dentro do partido.

Assim, não quizeram falar a respeito dos rumores da apresentação do nome do general Góes Monteiro. Por isto as noticias não puderam nem ser confirmadas e nem desmentidas.

Disse o general Góes Monteiro ignorar a existência de um movimento no sentido da apresentação de seu nome na chapa de Getulio Vargas.

"E', como dizem, á minha revelia e prefiro aguardar os acontecimentos para falar depois" — afirmou o ex-ministro da Guerra.

Acentuou: "Já dei uma resposta sobre se aceitarei ou não a minha indicação, agora vou esperar para ver e falarei depois caso seja indicado o meu nome".

Lembrou ainda que em ocasiões anteriores declarou que nada pretendia para si e que gostaria de voltar para o serviço ativo do Exército.

Super-produção nacional, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

A ALTA DOS PREÇOS DO CAFE'

SÃO PAULO, 28 — Devido a alta dos preços do café, está se verificando intenso movimento de formação de novos cafezais. Somente no municipio de França deve ser plantados, ainda este ano, meio milhão de mudas.

Segundo o Ministério da Agricultura, em todo o Brasil serão plantados varios milhões de mudas no ano da Agricultura, que se iniciará em outubro proximo.

JOSE' ALEXANDRE, ETC.

(Conclusão da 5.ª pág.)

conforme combinara — José Alexandre bateu á porta de dona Florinda Ferreira da Silva, de quem era intimo, e lhe disse que tinha um negocio urgente a tratar. Seu devedor Manoel Crente estava de malas arrumadas para ir embora e a velha — depressa-ainda poderia pega-lo para receber seus dinheiros, em casa nas proximidades da rua São João.

— —

Continuaremos amanhã, a descrição, como se efetuou a morte fria e horripilante da infeliz vendedora de rendas do Ceará.

Saudação de Samuel Wainer aos confrades de João Pessoa

O jornalista Samuel Wainer, dos «Diários Associados» e integrante da comitiva do senador Getulio Vargas, enviou ao presidente da Associação Paraibana de Imprensa da Paraiba, o seguinte:

«Aos meus companheiros e colegas de João Pessoa, soldados da mesma luta em que todos estamos empenhados, em defesa da liberdade e da emancipação politica e economia do Brasil, deixo aqui, por intermedio de vossa gloriosa associação, o meu fraternal abraço e a minha admiração pela magnifica obra de esclarecimento que a imprensa paraibana está realizando.

João Pessoa, 27 de agosto de 1950.

SAMUEL WAINER».

ENTERRADA A CANDIDATURA, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

não tendo feito qualquer referencia ao sr. Getulio Vargas em seu discurso.

O comicio decorreu em ordem, mas com grande aparato policial. Assinala-se que, desta vez, o sr. Ademar de Barros não atacou o presidente Dutra, com em outras ocasiões.

AS DEMARCHES EM BELO HORIZONTE

JOÃO PESSOA, 28 — Esteve nesta capital o major Newton Santos, presidente do PTB paulista, que trouxe a imcubencia de expor ao senador Getulio Vargas o resultado de suas demarches em Belo Horizonte quato a atitude do PTB mineiro que deve adotar em relação ao problema da sucessão mineira.

Informou-se que o mesmo emissario trouxe para o sr. Getulio Vargas os ultimos detalhes do problema do sr. Café Filho.

O senador Getulio Vargas não fez em Natal qualquer referencia ao sr. Café Filho e este nome continúa a encontrar firme resistencia por parte do sr. Danton Coelho

LANÇARIA A CANDIDATURA DE GO'ES

RIO, 28 — Os jornais publicaram telegramas de Recife, noticiando a grande manifestação tributada ao senador Getulio Vargas, ontem e acrescentando que o senador gaucho chegará hoje, á Alagoas, onde, segundo certos rumores, lançaria a candidatura do general Góes Monteiro, á vice-presidencia.

PERMANECEU NO RECIFE

RECIFE, 28 — Em consequencia do máu tempo, o senedor Getulio Vargas não seguiu para Caruarú, Petrolina e Juazeiro, permanecendo aqui.

AS OCORRENCIAS DE CAMPINA GRANDE

(Conclusão)

autoridades policiais eram tolerantes e o conflito do dia 9 se verificou em vista das provocações reiteradas dos coligados". (fls. 92).

JOÃO FRANCISCO FILHO, referência de fls. 6 e 75v. — declarou se encontrar, ás 19 horas do dia 9, na rua Getulio Vargas, junto a um caminhão que se achava defronte da venda de Manequinho, quando ouviu alguns rapazes que bebiam aguardente afirmarem: "naquela noite, de 21 horas em deante, iriam *botar* nos amarelos"; que êle depoente entrou na referida venda, onde fez algumas compras, e ao sair dali sua esposa, a qual se encontrava no caminhão, lhe disse que os mesmos rapazes tinham passado por ela e, acintosamente, lhe tinham tirado um lenço amarelo". (fls. 92).

Já haviam nestas investigações diversas referencias, como se viu, inclusive do sr. Zacarias Ribeiro — de que, na residencia deste, tinha saido ferido um seu empregado por uma pedrada, proveniente de elementos da passeata quando passaram em frente á casa daquele senhor. Tratava-se de José Carneiro Torres, de 18 anos, o qual já se submetera a exame de corpo de delito no dia 10 (auto de fls. 16) — apresentando o seguinte ferimento: uma contusão na região temporo parietal direita, procedente de instrumento contuso.

Ouvido, JOSE' CARNEIRO TORRES, trabalhador rural, declarou o seguinte: "no dia 9 do mês findo, pelas 21 horas, êle declarante se encontrava na calçada da residência do sr. Zacarias Ribeiro, a quem trabalha, quando avistou a passeata da Coligação Democrática, vindo na rua Afonso Campos; que o sr. Zacarias aconselhou para o mesmo entrar, tendo êle declarante atendido e entrado para o jardim da referida casa; que a passeata parou em frente á residência do sr. Zacarias Ribeiro e um dos componentes dela atirou uma pedra para dentro d.. dita casa; que essa pedra atingiu a êle declarante, na cabeça, ferindo-o; que, em seguida, jogaram outras pedras, não tendo porém estas ultimas atingido a nenhuma outra pessoa; que êle declarante, diante dessa provocação e temendo consequências desagradáveis, entrou para a residência do senhor Zacarias Ribeiro; que, depois da passeata seguir o seu itinerário, êle declarante foi para o sitio "Logradouro", tendo no outro dia vindo a esta cidade com o fim de se submeter a auto de corpo de delito, o que fez". (fls. 93).

Vê-se, em seguida, nas investigações por mim realisadas, o auto de apreensão de um projetil de arma de fogo "de chumbo, apresentando deformações irregulares", extraidos da vitima Adélia Ebraym Coura, no dia 11 de julho, pelo dr. Gilvan Veiga Barbosa, na "Casa de Saúde dr. Francisco Brasileiro" (fls. 95).

A fls. 96, há um têrmo de declarações dos drs. Francisco Brasileiro e Gilvan da Veiga Barbosa, em que êsses médicos prestam esclarecimentos sôbre os ferimentos ou lesões que apresentaram as vitimas Jovino Sobreira, Manoel Pedro Nunes, Maria José de Barros e Adélia Ebraym Coura, as quais se passaram por aquele estabelecimento hospitalar.

Nas fls. 101 a 104, estão os autos de exames complementares (art. 167, § 2º do Código de Processo Penal) procedidos nas pessoas de José Antônio, Maria José de Barros, Adélia Ebraym Coura e José Emiliano da Silva.

No dia dez do corrente mês, o sr. PEDRO SABINO, do comércio de Campina e vereador pela Coligação Democrática naquela cidade, comparece ao Forum e faz a seguinte declaração: "deixa de prestar o seu depoimento pelo motivo que, pessoalmente, já expoz ao promotor publico do inquérito, — a manutenção, ainda nos cargos, até aquela data, das autoridades policiais acusadas, entretanto declara não ser absolutamente verdade ter êle declarante puxado arma ou dado algum disparo nos acontecimentos da Praça da Bandeira, do dia nove do mês próximo passado; que, naquela ocasião, êle declarante procurava a sua familia e não teve outra atividade senão socorrer alguns feridos e transportá-los para os Hospitais; que pode submeter-se a uma acareação com qualquer testemunha que tenha afirmado haver êle declarante tomado parte nos referidos acontecimentos"; (fls. 105).

ALFREDO JERONIMO DA SILVA (referência de fls. 6, e 75 v.) assevera se encontrar em sua residência, "quando passou em frente á sua casa, na rua Cel. Lourenço Porto, no dia nove do mês próximo passado, a passeata da Coligação Democrática e algumas pessoas desta passeata procuraram invadir a sua residência; que a esposa dêle declarante procurou fechar imediatamente a porta, ficando até uma senhora estranha dentro da casa; que, nesse momento, alguem bateu do lado de fora na sua porta, mandando que êle declarante a abrisse, tendo a mesma pessoa que batia dito palavras obcenas, ofensivas á moral dêle declarante"; (fls. 106).

Procedo a uma acareação entre os srs. Ruy do Rêgo Barros e Pedro Sabino. O primeiro sustenta ter visto "quando o citado vereador estava trepado no para-lama de um automóvel; que depois viu quando o mesmo entra no carro, baixa o vidro e fica com uma arma em punho, não tendo, porém, presenciado absolutamente ao referido vereador fazer nenhum disparo; que, após o tiroteio, poude presenciar também o sr. Pedro Sabino sair a pé e socorrer a vitima de nome Rubens Costa, colocando a mesma na caminhonete do advogado Aluisio Campos".

Em seguida, o sr. Pedro Sabino "contesta essa parte do depoimento da aludida testemunha, afirmando que a mesma faltou com a verdade em todo o seu depoimento, dadas as contradições contidas no mesmo, não sendo verdadeiro o que declara quanto á sua pessoa".

O DR. PAULINO DE BARROS, (27ª test. fls. 109) assevera se encontrar em sua residencia, quando passou por defronte desta a referida passeata da Coligação Democrática e "os seus componentes vivavam os candidatos dessa agremiação politica, ao mesmo tempo que davam gritos de "morra" e "abaixo" ao deputado Argemiro de Figueirêdo e ao [illegible] vos e injuriosos; que os componentes da passeata em aprêço, pessoas das diversas classes sociais, mostravam-se estremamente exaltados e procuravam mesmo desacatar quem trouxesse lenços amarelos ou outros distintivos usados pelos elementos da U.D.N.; que isso afirma porque, estando na casa dele depoente um seu amigo do interior do Estado e como o mesmo quisesse exibir um lenço amarelo, várias pessoas da passeata em frente do mesmo ficaram em atitude de quem queria tomar satisfação, atitude essa que fez com que o depoente interviesse, aconselhando ao aludido amigo a guardar o lenço; que, nessa passeata, alguns conduziam até ramos de árvores parecidos com mamonas ou mamoeiro, fazendo gestos de bater nas pessoas postadas nas calçadas".

Após fazer algumas referências, por ouvir dizer, dos acontecimentos verificados posteriormente na Praça da Bandeira, o promotor publico Paulino Barros, acrescenta: "uma outra passeata, na mesma noite, também se dirigira do Lapa para a Praça da Bandeira e elementos dessa passeata, entrando no "Café Central", ali se serviram de bebidas e, tendo um perguntado a outro qual o destino que dali tomavam, o outro respondeu-lhe que iam quebrar o palanque da Aliança Republicana; que quem lhe relatou êsse fáto foi Inácio Fernandes, mecanico, residente em Jofily; que, efetivamente, o palanque da U.D.N. foi depredado no momento do conflito, conforme êle depoente verificou após o mesmo conflito". (fls. 109).

Faço, no dia 11 do mês em curso, uma acareação entre o prof. José Ribeiro Lyra e o major Ascendino Feitosa, providência que se tornava necessária. O referido perceptor confirma que o delegado de Campina Grande "depois de iniciado o tiroteio, usava uma arma curta, ao que parece de cano oxidado, disparando com esta contra a multidão, em direção ao meio da rua, em frente ao Esial, e o mesmo delegado se achava situado entre os dois palanques".

Constatando essa declaração, afirmou o major Ascendino Feitosa: "durante o tiroteio a que se refere êsse inquérito, se conservou ao pé do palanque armado á Praça da Bandeira, acompanhado do tenente Albertino Francisco dos Santos, completamente desarmado; que essa sua atitude foi testemunhada pelos senhores Mário Pinheiro de Mendonça, proprietário da Livraria Moderna, nesta cidade, e José Amaral de Medeiros, funcionário de categoria do Saneamento da cidade de Alagôa Grande, tendo êste emprestado a êle declarante o seu revolver niquelado, já quase no fim do tiroteio, o qual minutos após êle declarante lhe fez entrega sem que precisasse fazer uso do mesmo; essa acusação, que o professor José Ribeiro Lyra fez, só pode atribuir a ação dêle declarante contra o comunismo aqui, a cujo credo vermelho o seu acusador é adepto fervoroso, conforme vóz corrente". (110, fls.).

Tomo, em auto de perguntas, as declarações dos sargentos Valdevino Arruda Novo, Antônio Ferreira Barros e do Cabo José Pereira da Silva — da nossa Policia Militar (fls. 112, 113 e 114). Todos contaram, igualmente, a mesma história, sem discrepancia. Sairam daqui no dia 9 de julho com o fim de auxiliar o policiamento de Campina, numa patrulha dirigida pelo capitão João Gadelha. Naquela cidade, trabalharam até ás 20 horas — quando, após o *show*, tiveram permissão de ir tomar uma refeição em uma pensão localisada atráas do prédio novo dos Correios. No momento em que estavam jantando, ouviram as detonações, seguindo então para a Praça da Bandeira, chegando ali depois do conflito haver terminado. Declaram ainda não conduzirem, naquela ocasião, nenhuma arma, até mesmo casse-tête.

A requerimento do major Ascendino Feitosa, juntei ao inquérito (fls. 98 e 99) duas fotografias: uma apresenta os dois palanques — o da Aliança Republicana e o da Coligação. O outro destaca somente o primeiro, com a ornamentação arrancada, vendo-se apenas a armação.

Fiz um oficio dirigido ao Delegado de Policia de Campina Grande, para que o mesmo me informasse (fls. 66) o seguinte:

1) — os numeros e nomes dos cabos da Policia Militar dêste Estado, que se achavam naquela cidade, completando o policiamento, na noite dos acontecimentos já aludidos;

2) — os numeros e nomes, igualmente, dos sargentos;

3) — os elementos da Policia Civil que estavam á disposição daquela Delegacia, na referida data;

4) — os elementos da Policia Civil, de João Pessoa, que seguiram com o fim de reforçar o policiamento;

5) — quais os elementos da Policia Militar que, desta Capital, seguiram para Campina, com a mesma finalidade.

Oficiei, da mesma forma, ao Chefe de Policia do Estado (fls. 67) para me informar quais os elementos da Policia Civil que, a 9 de julho, viajaram para auxiliar o policiamento de Campina Grande.

A fls. 87, 88 e 100, se encontram as respostas daquelas autoridades, dando-me as informações pedidas.

A essa altura, muitos hão de perguntar porque eu não fiz um termo de reconhecimento, para identificar alguns policiais que usavam armas e fizeram detonações, na aludida Praça. A resposta segue, com muita facilidade, aliás: as próprias testemunhas, que ressaltaram êsse ponto importante, afirmaram não serem capazes de reconhecer ou identificar esses militares. E' o caso, por exemplo, dos drs. Aluisio Afonso Campos, Acácio de Figueirêdo, Estácio Tavares e Emilio Farias.

Quero destacar ainda o seguinte: — ouvi cerca de 10 pessoas de responsabilidade — indicadas pelos próprios lideres da Coligação Democrática da Paraiba, em editoriais de jornal, artigos e telegramas a autoridades federais — como cidadãos idôneos, que tinham assistido aos aludidos acontecimentos.

Tomei seus depoimentos, com todos os detalhes que êles quiseram dar, e os mesmos se encontram nessas investigações assinados e rubricados por esses homens, cujas palavras são, pois, merecedoras de crédito e confiança de todos os elementos do partido oposicionista, no Estado. Outros, pelos motivos já expostos, não quiseram prestar suas declarações — que talvez viessem esclarecer muita coisa, como aconteceu, por exemplo, com os srs. Pedro Sabino, Roldão Mangueira e Iná- [illegible]

Ressalto essa parte para fazer ver que não tive a preocupação de agradar a situação dominante, como também não atendi a interêsses politicos.

Indiquei já os que se apresentaram expontaneamente para depor, como o prof. José Ribeiro Lira e o dr. Severino Barbosa Leite, advogado nos foros da Paraiba. Nos demais casos, ouvi sobretudo aqueles a quem haviam referências nas investigações: João Damasceno da Nóbrega, Julio Ferreira Tavares, Ruy do Rêgo Barros, Agripino Agra, Zacarias Ribeiro, Artur Freire, Veneziano Vital do Rêgo e outros.

Quanto ao local de onde partiram os primeiros tiros, há divergências de opiniões nos diversos depoimentos tomados. Assim, para o dr. Acácio de Figueirêdo ou sr. Julio Ferreira, as primeiras detonações viaram da esquina do "Café 10-60"; êsse ponto de vista encontra apôio nas assertivas de várias pessoas ouvidas.

Para outros, porém, os tiros iniciais partiram de perto do palanque da Coligação. Alguns depoentes indicam ainda o meio da multidão ou o lado dos Correios e Telegrafos — como o local dessas aludidas detonações.

Com referência ás provocações que a passeata da Coligação Democrática teria praticado, como já se viu, há muitas declarações de pessoas de responsabilidade a afirmá-las, inclusive as do próprio rapaz atingido por uma pedra, no alpendre da residência do sr. Zacarias Ribeiro, cujo ferimento foi constado por auto de corpo de delito, em consequência da pedrada jogada, conforme êle diz, por um dos componentes da aludida passeata.

Não obstante, houve também quem afirmasse, o comerciante Juvino Sobreira e o sr. Eduardo Elery — por exemplo, além de outros, que o desfile decorreu sem anormalidades.

Há como é sabido, entrechoques de paixões ou interêsses partidários; daí, a dificuldade da verdade ser decisívamente esclarecida e os fátos apurados devidamente, em todos os seus detalhes. Motivos, assim, que exigiam do encarregado dessas investigações — não só independência moral, mas também certa habilidade.

Fiz, entretanto, o que estava ao meu alcance para me desempenhar, com eficiência, da dificil missão dêsse caso, recusada por outros.

Levando em atenção a maioria dos depoimentos, tudo indica que a passeata da Coligação se teria realizado, mesmo sem permissão legal, sem outras consequências, se não houvesse permanecido em frente ao já referido palanque e se não tivesse havido a insistencia para a realização do comicio, naquela noite. Nesse momento, houve discussões, exaltação de animos e se iniciaram as detonações.

A minha missão, aquí, não é, preciso salientar essa parte — julgar ou apresentar denuncia. Estas investigações, de 150 folhas, servem apenas de base para uma ação penal. Serão enviadas á Justiça de Campina Grande. O Juiz de Direito daquela Comarca — aquem por distribuição couber — dará vistas dos autos ao Representante do Ministério Publico, que poderá ainda requerer todas as diligências julgadas necessárias, tendo também o direito de acompanhá-las, conforme determina um dispositivo do Código de Processo Penal.

Fiz, entretanto, o mais necessário, o essencial, animado nos melhores intuitos. Não me foi possivel ouvir o português conhecido geralmente por "Manoel Fala Barata", sôbre quem havia muitas referências, porque o mesmo, que é viajante comercial, se encontrava ausente de Campina Grande.

Antes de terminar, quero cumprir um ato de justiça: salientar os ótimos serviços prestados nesse inquérito por um funcionário modésto, mas competente, honestissimo e eficiente, a quem também devo o bom andamento dos trabalhos — o escrivão José Marques Formiga.

Sr. Governador:

Após um mês e meio de trabalho intenso e desinteressante, faço entrega a V Excelencia do produto de meu esforço e o que consegui apurar acêrca dos acontecimentos verificados no dia 9 do mês de julho próximo passado, na Praça da Bandeira, em Campina Grande.

Volto para o mesmo lugar de onde vim e no qual pretendo continuar a entregar a inteligência, minha bôa vontade e as melhores energias — o cargo de Promotor Público.

Faço-o, estou certo, com a serenidade de conciência daqueles que cumpriram com o dever.

Porque, acima de tudo, procurei esclarecer a verdade dos fátos — com elevação de vistas e imparcialidade.

Atenciosamente, apresento a V. Excia. protestos de consideração e reitero o meu desejo de bem servir á Justiça.

João Pessoa, 22 de agosto de 1950.

(AS.) AURELIO DE ALBUQUERQUE —
Promotor Publico

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

JARDIM MIRAMAR

De ordem da Administração da Caixa Econômica Federal da Paraiba, convido as pessoas inscritas de ns. 51 á 150, nos Plano Miramar, de nomes relacionados, a virem se entender a respeito da aquisição de lotes, na Carteira Imobiliária desta Caixa, de 9 ás 11 horas, no periodo de 4 á 10 de setembro proximo. Os que deixarem de comparecer, não poderão reclamar, de futuro, sobre a localização ou outras medidas que possam a vir ser tomadas:

51 — José Frutuoso Dantas
52 — Aderaldo de Menezes Lira
53 — Murilo de Menezes Lira
54 — Solon Lira Lins
55 — José Lira Lins
56 — Severino Correa de Menezes
57 — Hermes do Nascimento Lira
58 — Amaro Ferreira Apoluceno
59 — Múcio Leal Wanderley
60 — Livio Leal Wanderley
61 — Fernando Ramos
62 — Olavo Wanderley
63 — Genesio Gambarra Filho
64 — Salustiano Teixeira Filho
65 — Maria Amavel B. Costa
66 — Eva Bezerra Viana
67 — Mirocem Bezerra Viana
68 — Maria de Oliveira Luna
69 — Flodoaldo Peixoto
70 — Fernando de Souza Rocha
71 — Marne Targino
72 — Djalma Gusmão
73 — Edson Cavalcanti de Albuquerque
74 — Jandira Carneiro de Mesquita
75 — Helena de Mendonça Carneiro
76 — Lindaura Pedrosa Leão
77 — Lindalita Pedrosa Leão
78 — Geraldo Vital Duarte
79 — Yêda Cantalice Falcone
80 — Bernadete Mendonça de Almeida
81 — Milton de Oliveira Mélo
82 — Manoel Gomes de Sá
83 — Synesio Barbosa de Souza Lima
84 — Carmita de Carvalho Cesar
85 — Josué Gomes
86 — Lazaro Ferraz
87 — Maria José Silva Barros
88 — Maria das Mercês Silva
89 — Anita Valois de Oliveira
90 — Madalena Y Plá
91 — Jorge Ribeiro Coutinho
92 — Edmundo Augusto da Silva
93 — Jurandir Grangeiro Paletot
94 — Ernani Cavalcanti
95 — Genival Costa
96 — Luiz Carlos Wanderley
97 — Fernando Marcos Wanderley
98 — João Carlos Wanderley
99 — Celestino Carlos Wanderley
100 — Cicéa Wanderley
101 — Vania Maria Souto Maior
102 — Luiz Esberardo Bezerra de Menezes
103 — Benedito Gadelha Ribeiro
104 — Americo Graciano Cabral
105 — Eugenio Murilo de Souza Lemos
106 — Maria de Lourdes Sampaio
107 — Elizabeth Jubert
108 — Hermano Americo Falcone
109 — Reinaldo de Almeida Simões
110 — Armando Ataide Ribeiro
111 — Henrique Vieira de Melo
112 — Luciano Leal Wanderley
113 — Jair Cavalcanti
114 — Enio de Azevedo Santos
115 — Cinira de Matos Vieira
116 — Liliosa de Paiva Leite
117 — Sizenando Paiva
118 — Hilda Cavalcanti dé Avelar
119 — Maria Stelita Londres
120 — Antonio Carlos Martins Ribeiro
121 — Carlos Coelho Alverga Neto
122 — Antonio Vital Duarte
123 — Rilton Souto Maior
124 — Clodoaldo Passos Fialho
125 — Luiz Spineli
126 — Antonio Veloso da Silveira
127 — Maximiano da Franca Néto
128 — José Targino
129 — Ernani Murilo de Souza Lemos
130 — José Aurelio Guedes
131 — Arnaud Rosas da Silva
132 — Alberto Ferreira Diniz
133 — José Roméro Rangel
134 — José da Costa Medeiros
135 — Juderval Pinho
136 — Helio Araújo
137 — Raimundo Heleno da Silva
138 — Glauco Pinto
139 — Ademar William de Menezes Caldas
140 — Hélio de Caldas Barros
141 — Halia de Azevedo Santos
142 — Pompeu Emilio Maroja Pedrosa
143 — Romero Baltar Peixoto de Vasconcelos
144 — Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho
145 — Aloisio Regis
146 — Daniel Martinho Barbosa
147 — Marcio Borges Xavier
148 — Odilon Lopes de Araújo
149 — João Pires dos Santos
150 — Lindalva Alves Cavalcanti.

MASSILON MACEDO
Chefe da Carteira

EDITAIS E AVISOS

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

EDITAL

Torno público para conhecimento dos interessados que foram considerados eleitores os seguintes requerentes: Braz Di Lorenzo Marsicano, Benedita Pereira de Jesús, Benedito Virgínio de Mélo, Belizia Fernandes Silva, Berenice Guimarães Campêlo, Belarmina Leal Pereira, Bernadete Gomes da Silva, Joana de Lourdes Calisto, Joaquim Ferreira das Neves, José Araújo Ramos, José Evangelista da Silva, José Gomes da Silva, José Severino da Silva, Josefa Severina da Silva, Paulo Chaves, Teresa Maria Trigueiro da Costa, Tereza de Jesús da Gama Cabral, Teresinha Bonavides Barros, Terezinha Cavalcanti de Albuquerque, Terezinha Fernandes da Silva, Terezinha Ferreira da Silva, Terezinha de Jesús Coutinho, Teresinha Rocha de Almeida, Terezinha dos Santos Silva, Waldemir Gomes Barbosa, Vicente Florêncio da Silva, Vicente Mariano de Barros, Vicente de Paula Pereira, Vicentina Mendes, Vicentina Viana das Neves, Vital Antônio do Nascimento, Walter Leal, Zulmira Gomes dos Santos, Zulmira Gomes de Oliveira, e Zulmira Vicente Bezerra.

João Pessoa, em 26 de agosto de 1950.

CARLOS NEVES DA FRANCA — Escrivão Eleitoral da 1ª zona.

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

De ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta zona «A», dr. João Batista de Souza, torno público ainda que estão sendo substituidos titulos de eleitores residentes nesta zona, em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, e que foram inscritos eleitores Hermilo Souto Nóbrega, qualificado ex-officio pelo mesmo Tribunal, 1.612, de 8|5|1950, Josias N. de Araújo e não Vinicius Gouveia, este já eleitor sob n. 627, do respectivo processo, e que foram substituidos titulos de eleitores residentes nesta 1ª Zona «A» (Territorio da zona sul, desta Capital) além dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos de nomes seguintes: (10.599) Antonia de Oliveira, José Rodrigues de Farias, Renato Angelo de Oliveira, Eduardo Pessoa da Costa, Hortencio Navarro de Mesquita, Manoel Enéas Costa, Romualdo Alves de Lira, Manoel Justino da Silva, Manoel Calisto Cavalcanti de Albuquerque, Carlos Batista da Silva, José Paulo dos Santos, Josefa Ribeiro, Edite Maria da Conceição, Maria Calixto da Silva, Terezinha Tavares Bezerra, Maria de Lourdes Alves Raimunda S. de Medeiros, Inacio Damião de Medeiros, José V. de Lima, João Batista de Oliveira, Zuleide Pinto Peixoto, Virginia de Oliveira, Virginia Pereira de Lucena, Agrpino Fernandes de Araújo, Hugo Domingues, Mario Francisco da Penha, Maria da Guia Ferreira, Anaisa Henriques de Vasconcelos, Maria das Neves França Paiva, Reginaldo Gomes de Lima, Hermes Alves da Luz, Iraci Pequeno de Lima, Vandick da Costa Lima, Manoel Gonçalves da Silva, Severina Silva de Morais, Jovina da Silva Carvalho, Joaquim de Oliveira e Silva, Antonia Marinho de Lima, Zozima Fernandes de Almeida, Juarez Nunes de Oliveira, Valfredo Lacerda de Alcantara, Ana Gualberto de Brito, José Lourenço de Souza, Ivanildo de França, Antonio José da Costa, Antonio Gomes da Silva, Augusto Paulo de Souza, Maria José Pordeus Fernandes, Severino de Melo, Maria Felicia da Silva, José França da Silva, Cicero Luiz dos Santos, Aurora Maria Sebavelhe da Silva, Maria de Lourdes Rocha, Severina Maria da Silva, Augusto Marcelino dos Passos, Geraldo Trigueiro Lucena, Alfredo Soares do Nascimento, José Neves do Nascimento, Manoel Leite dos Santos, Maria Baia da Silva, todos com titulos de números 10.599 á 10659, alem do requerimento pedindo segunda via de titulo, do eleitor Paulo Gonçalves da Costa. Cartorio eleitoral da 1ª Zona «A», da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, no Palacio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 28 de agosto de 1950. — SEBASTIÃO BASTOS — Escrivão Eleitoral.

EDITAL DE LEILÃO — O dr. Climaco Xavier da Cunha Juiz de Direito da 2ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente Edital de leilão com o prazo de 10 dias virem e dele noticia tiver que o leiloeiro Oficial Aristides Fantini, trará a publico leilão a quem mais der e maior lance oferecer, no dia 29 do corrente, ás 14 horas na sala das audiencias deste Juizo no Palacio da Justiça os bens penhorados a Januaria Rodrigues da Silva na ação executiva que move Lourival Fonseca e constante de um aparelho receptor de radio marca "PHILIPS", de cinco valvulas, tipo Oriental, n. 5216 em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado por Cr$ 2.500,00. E para quem no mesmo quizer oferecer seus lance compareça no dia hora e local acima indicados. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, 17 de agosto de 1950. Eu Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorisado a escrevi: — Climaco Xavier da Cunha.

NICOLAU DA COSTA -- PARAÍBA

Aviso ao Comércio e aos Bancos

NICOLAU DA COSTA, firma estabelecida em João Pessoa, Paraiba, tornando conhecimento das publicações do sr. SATURNINO PESSOA, sob o titulo acima, em matutinos do Recife, vem, com o fim exclusivo de dar uma satisfação ao público pernambucano, esclarecer o seguinte:

1º) — Que nada deve ao sr. SATURNINO PESSOA, conforme provará na justiça;

2º) — Que vai oferecer queixa-crime contra o sr. SATURNINO PESSOA, dando-lhe a feliz oportunidade de apresentar provas das ameaças alegadas na publicação em apreço;

3º) — Que, o expediente do sr. SATURNINO PESSOA, procurando inutilmente envolver uma firma de tradição e conceito em escândalos dessa ordem, não fará recuar ou acomodar NICOLAU DA COSTA, nem tão pouco impressionará a justiça paraibana, a qual já repeliu a sua primeira e frustrada tentativa, com a sentença de 31 de março do corrente ano, proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Civel de João Pessoa;

4º) — Que, por enquanto, consideramos suficiente a expilcação acima, pois estamos decididos a só nos valer da imprensa para a publicação da decisão final da justiça, o que faremos oportunamente.

NICOLAU DA COSTA.

(Firma reconhecida).

(Transcrito do «Diário de Pernambuco» de 27-8-1950).

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 15 — PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA, para a venda de um carro de passeio, marca MERCURY, 1940, contendo varias peças, pertencentes ao Departamento de Obras Publicas, pelo praso de 15 dias.

I — De ordem do sr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado e de conformidade com o Oficio SA|OF 1016, de 28 de junho de 1950, da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas e ainda constante do Processo n. 12161, faço publico para conhecimento de todos a esta Procuradoria receberá até as 13 hs. (treze) do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano em curso, propostas para a venda de: Um mercury, 1940, contendo as seguintes peças: Um (1) bloco fechado; Um (1) radiador; Um filtro de ar; Um (1) dinamo completo; Um (1) bomba de gasolina; Um (1) ventilador; Duas (2) bombas d'agua; Dois (2) cabos de bateria; Um (1) apara- choque, Alcochoados, tudo avaliado pela quantia de Cr$ .. .. 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

II — Os interessados poderão examinar o referido automovel as citadas peças na garage do Departamento de Obras Publicas, á rua Maciel Pinheiro, nesta Cidade.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota RESERVADA e dirigidas ao sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 23 de Agosto de 1950.

JOÃO TEODOZIO DE SOUZA — Fiscal.

Visto: DR. AURELIO MO- DE ALBUQUERQUE, Promotor publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 14 — PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA, para a venda de um (1) caminhão INTERNACIONAL, K5, modelo 1941, com um motor de 6 cilindros, de 95 HP, com o prazo de 15 dias.

I — De ordem do Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padrão M, respondendo pelo expediente da Promotoria do Dominio do Estado, e de conformidade com as disposições legais e vigentes e nos termos do oficio n. RESP|558, da Repartição dos Serviços Eletricos e constante do Processado n. 12119|50, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria, receberá até, as 13 (treze) horas do dia 6 (seis) do proximo mez de setembro do ano em curso, propostas para a venda de: — Um (1) caminhão INTERNACIONAL, K5, modelo 1941, equipado com um motor de 6 cilindros, de 95 HP, considerado imprestavel para o serviço publico e avaliado em Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

II — Os interessados poderão examinar o caminhão em apreço, nas cabines da garage da Secção Técnica e Oficinas, da Repartição dos Serviços Eletricos, na Uzina Cruz do Peixe, nesta cidade.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de RESERVA e dirigidas ao sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 23 de Agosto de 1950.

JOÃO TEODOZIO DE SOUZA — Fiscal.

Visto: AURELIO MORENO DE ALBUQUERQUE, Promotor publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 13 — PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA, para a venda de um chassis de um trator «John Déere», que se acha imprestavel para o serviço do Departamento da Produção, com o prazo de quinze (15) dias.

I — De ordem do sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado e de conformidade com as disposições legais vigentes e nos termos do processado n. 1331|50 da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas e n. 11203|50, da Secretaria das Finanças, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa, que, esta Procuradoria receberá até as 13 horas (treze) do dia 28 de agosto do ano em curso, propostas para a venda de: — Um chassis te trator «John Déere» ao preço minimo de Cr$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta cruzeiros).

II — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelopes fechado e lacrado com a nota de RESERVADA e dirigidas ao sr. Dr. Procurador interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 18 de agosto de 1950.

JOÃO TEODOZIO DE SOUZA — Fiscal.

Visto: DR. AURELIO DE ALBUQUERQUE, resp. pelo exp. da Procuradoria.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. O dr. Julio ..

(Conclúe na 7ª pág.)

Continua Interminavel o Campeonato Matuto

O certame foi instituido para se saber qual o campeão do interior e não os campeões do brejo e do sertão — A F. P. F. deve tomar as necessárias providencias sobre esse sentido — Desinteresse ou inercia do Departamento competente, — Patos e Sapé aguardam a data do jogo decisivo

Já é tempo da Federação de Futebol por intermedio do Departamento competente, tomar as providencias no sentido fazer realizar a ultima partida do Campeonato do Interior, que reunirá o BOTAFOGO de Patos, campeão do Sertão e o NACIONAL de Sapé, campeão do Brejo.

Sabemos das dificuldades de ordem financeira e economica, que sempre estão abalando a Mentora Paraibana, mas uma solução deve ser encontrada, porque não é admissivel que o 1º Campeonato Matuto da F.P.F. fique inacabado, o que refletirá no Departamento, como sintomas de desinteresse e de incompetencia.

Todos os desportistas do Interior devem ainda estar lembrados da marcha celere em que se iniciou o campeonato do Interior. Depois dos jogos preliminares então surgiu um completo silencio, o que nos leva a dizer que o certame em apreço partindo como um furacão irá chegar ao seu termino em passos de "preguiça".

Reconhecendo a sua responsabilidade perante o certame, a F.P.F. não poderá cruzar os braços diante da inércia do Departamento competente e algumas medidas se fazem necessarias. Se a competição que tomou o nome de ANQUISES GOMES foi instituida para a classificação do campeão, não se pode admitir que no final dois municipios venham dividir as glorias.

Portanto, lembramos ao nosso amigo Clodoaldo Fialho, presidente da Federação Paraibana de Futebol a necessidade de encerrar o Certame Matuto. O futebol da capital em franca decadencia tem oferecido oportunidades para isso e porque, então não designamos o jogo. Estamos certos de que o Campeopato do Interior será decidido o mais breve possivel. Agora, no mês de setembro, por exemplo.

ADEMIR GARANTIU A VITORIA DO VASCO

ADEMIR

RIO, 28 — A partida entre Bangú e Vasco apresentava o "placard" de 2x0, para os vascaínos, mas os banguenses estavam atacando demasiadamente o arco de Barbosa. Em certo momento, Pinguela avançou para reforçar o ataque, descuidando-se de Ademir. A bola sobrou para o perigoso avante vascaino, que depois de uma jogada pessoal marcou o terceiro tento do Vasco, goal que garantiu a vitória do seu clube. Minutos depois, Joel do Bangú assinalou o 2º tento do seu clube.

Eleições em mais de mil sindicatos

Por determinação do presidente da República, o ministro interino do Trabalho, sr. Marcial Dias Pequeno, assinou portaria marcando eleições em mil e sete sindicatos de empregados e profissionais liberais do país.

A portaria determina as primeiras eleições para o dia 15 de agosto e as últimas para o dia 22 de dezembro do corrente ano.

Os diversos sindicatos, que terão suas novas diretorias eleitas pelos proprios associados, são divididos em grupos, devendo obedecer às regras anteriormente baixadas para eleições em varios sindicatos.

Esportiva

CAMPEONATO CARIOCA

Jogou pior, mas venceu

Assim fez o Vasco da Gama diante do Bangú — 3x2 o resultado do principal jogo da rodada de domingo — Derrotado o Fluminense pelo America — Os demais resultados

RIO, 28 — A rodada do Campeonato Carioca ofereceu os seguintes resultados: Sabado, America 3 x Fluminense 1; domingo, Vasco 3 x Bangú 2; Botafogo 1 x São Cristovão 0; Flamengo 3 x Olaria 3 e Bonsucesso 4 x Madureira 0.

A renda do primeiro jogo foi de 788 mil 195 cruzeiros. Depois deste, a maior renda foi a do Flamengo, onde foi apurada mais de 44 mil cruzeiros. As tres rodadas do Campeonato Carioca já proporcionaram quasi 2 milhões de cruzeiros de renda.

CAMPEONATO MINEIRO

BELO HORIZONTE, 28 — Atletico 6 x Sete de Setembro 3; Siderurgica 5 x Metalurgina 2. O Atletico manteve-se na liderança do certame.

CAMPEONATO PAULISTA

SÃO PAULO, 28 — Resultados dos jogos do Campeonato local: Portuguesa de Desportos 4 x Portuguesa Santista 3; Ipiranga 4 x Juventus 3 e Guarani 3 x Nacional 0.

DANILO, ADEMIR E BIGODE. Com exceção do último que pertence ao "FLAMENGO", tanto o centro médio, como o centro avante estiveram em ação domingo, contra o "Bangú" no jogo com o "VASCO"

A CONVENÇÃO DA ONU, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

ções e instalações de canhões de defesa anti-aérea á entrada de certas pontes. Mencionam igualmente os trabalhos de reparações nas estradas ao norte do paralelo 37.

COMUNICADO

TOQUIO, 29 (Terça-feira) — A rádio norte-coreana difundiu o seguinte comunicado do Exército norte-coreano: "O Exército Popular está continuando na porfiada luta contra as forças norte-americanas e os remanescentes do Exército do general Syngman, que oferecem forte resistencia em todas as frentes. O inimigo levou a efeito forte contra-ataque na costa oriental, com o apôio das forças aéreas e navais inimigas, mas unidades do Exército Popular repeliram nas e estão avançando".

NA FRENTE DE TAEGU

TOQUIO, 28 — Um porta-vóz do general Mac Arthur anunciou que as frentes de batalha de Pohang e Taegu', os defensores sul-coreanos conseguiram conter os comunistas depois que estes chegaram a 3 quilometros desta cidade.

IRROMPERAM EM KEIUE

TOQUIO, 28 — Duas divisões comunistas irromperam em Keiue, a 13 quilometros a noroeste de Pohang, descendo a estrada litoranea numa poderosa tentativa para recapturar aquele porto.

Um bando de guerrilheiros urgiu no seio das linhas sul-coreanas, a 14 quilometros ao sul de Keiue e 16 quilometros a sudoéste de Pohang.

CONTIDA

TOQUIO, 28 — A 55 quilometros a noroéste de Pohang, uma divisão comunista que estava atacando os suburbios de Taegu', foi contida depois de ter ocupado o entroncamento de comunicações de Uhsiung.

PARTIRA' PARA A COREIA

JOANESBURG, 28 (Africa do Sul) — Um esquadrão de caças partirá para a Coréia "sem demora", depois da aceitação pela ONU do oferecimento sul-africano.

Para chefiá-lo foi nomeado o mais condecorado aviador militar do país, o comandante Von Brenda Theron.

EM AÇÃO NA COREIA, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

ACUSOU

LONDRES, 28 — A China comunista acusou os bombardeiros e caças norte-americanos, auxiliados também pela aviação britanica, de terem bombardeiado e metralhado três cidades chinesas.

O incidente teria ocorrido na Mandchuria, á margem do rio Yuanu', que forma a fronteira com a Coréia.

PROTESTOU

LONDRES, 28 — A Russia protestou oficialmente perante o Governo norte-americano, contra a ordem do general Mac Arthur, mandando pôr em liberdade criminosos de guerra japoneses. E' o que informa a rádio de Moscou.

Diz a nota que o general excedeu ás suas prerrogativas e violou as decisões tomadas a respeito do Japão.

Editais e Avisos

Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital por virtude da lei, tc.

Faço saber que o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que estando correndo perante mim, o inventario dos bens com que faleceu Severina Ribeiro Coutinho e, como tenha o inventariante, dr Flaviano Ribeiro Coutinho, por intermédio de seu advogado dr Giácomo Porto, em suas declarações, incluido o nome de vários herdeiros como sejam: dr. Odilon Maroja, brasileiro solteiro, agricultor e proprietário residente na cidade de Itabaiana, nêste Estado João Urselo Ribeiro Coutinho Filho, brasileiro, casado industrial, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana n. 400; Flávio Ribeiro Coutinho Sobrinho brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana n. 400, Odilon Ribeiro Coutinho brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana n. 400; Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho, brasileiro solteiro, agricultor, residente na cidade de Mamanguape, nêste Estado; Maria de Lourdes Ribeiro Mindelo brasileira, casada com Severino Leite Mindelo, residente no Rio de Janeiro á Rua Duviver n. 49 apto. 501 e Francisco de Assis de Assis Ribeiro, brasileiro estudante, solteiro, menor, residente nesta cidade e atualmente estudando no Rio de Janeiro chamo e cito didos herdeiros para falarem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventário até final partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União" Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 16 dias do mes de Agosto de 1950. Eu, Rodrigo Maciel, escrivão o datilografei e subscrevo. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara. Está conforme com original; dou fé. O Escrivão: — Rodrigo Maciel

COMARCA DA CAPITAL — EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRASO DE 10 DIAS — 4. CARTORIO — O dr. José Porto Paiva, Suplente no exercicio de juiz de direito da Primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba em virtude da lei etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que as 14 horas do dia 29 do fluente no Palacio da Justiça desta cidade, sala da primeira vara, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em leilão pelo maior preço que for encontrado, um radio marca General Eletric 58916, penhorado pela firma José Othon & Cia desta praça a Antonio Lopes Ferreira, bem este que foi avaliado pela soma de Cr$ 3.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa em 24 de agosto de 1950. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do civel, João Nunes Travassos, José Porto Paiva. Conforme com o original, dou fé. João Pessoa 24 de agosto de .. 1950.

O escrivão do 4. Ofício: — João Nunes Travassos.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII N.º 196 | João Pessoa — Paraíba | Terça-feira, 29 de agosto de 1950

Surge a ideia de uma "guerra preventiva" - e é repelida

O Brasil não será surpreendido com a falta de inseticidas para as suas grandes campanhas sanitárias

Já está em funcionamento no Instituto de Malariologia, uma grande fabrica instalada pelo govêrno federal — A eventualidade de uma guerra e o combate á malária e á doença de Chagas — As altas finalidades do empreendimento

RIO, 23 (Do Correspondente) — O Govêrno Federal instalou, no Instituto de Malariologia, uma Fábrica de Inseticidas. O referido empreendimento visa libertar a economia nacional dos pesados encargos da importação de produtos quimicos de fabricação estrangeira, indispensáveis ao prosseguimento das campanhas antimaláricas que estão sendo executadas através da vastidão do território nacional.

Com a presença do Sr. Ministro da Educação e Saude, Prof. Pedro Calmon, do Diretor do Departamento Nacional de Saude, prof. Heitor Froes, dos srs. Clemente Mariani e Eduardo Rios Filho, ex-titulares da Educação, do sr. Mário Pinotti, Diretor do Serviço Nacional de Malária, do sr. Teixeira Leite, representante do Govêrno fluminense, de malariologistas, de professores de Manguinhos e de técnicos e convidados, foi declarado inaugurado o estabelecimento que se ergue nos terrenos da antiga "Cidade das Meninas".

Falaram por essa ocasião os srs. Mário Pinotti e Pedro Calmon. O Diretor do Serviço Nacional de Malária expôs as finalidades da Fábrica e o Ministro da Educação manifestou a satisfação do Govêrno pela obra executada.

A PRIMEIRA ETAPA

A fabricação do B.H.C. assinalará a primeira etapa dos trabalhos da Fábrica, fadada, em futuro próximo a constituir uma das fontes de renovação e auto suficiencia da economia nacional. Explicou o dr. Pinotti que a experiencia tem demonstrando que, embora a sua capacidade de ação tóxica residual seja menor que a do DDT, o B.H.C. é de eficácia comprovada no combate aos triatomideos, transmissores da "Doença de Chagas", contra os quais o DDT é ineficaz. E existindo no território nacional a matéria prima com que é preparado êsse precioso inseticida, á Fábrica irá contribuir, inicialmente, para o suprimento do elemento básico das campanhas, já agora em condições de se estenderem a todos os Estados da Federação, contra os transmissores da doença. —

EM FACE DE UMA TERCEIRA CONFLAGRAÇÃO

Ressaltando a alta importancia do estabelecimento em face de uma possivel terceira conflagração mundial, declarou o Diretor do S.N.M. que danos incalculáveis daí resultariam se a paralização de nossas campanhas antimaláricas nos fôsse imposta pela retirada do mercado — como artigo de guerra — do seu elemento essencial, o inseticida DDT.

Em tal caso, o B.H.C. de produção governamental já se acharia em condições de oferecer a solução de emergência, como adequado sucedaneo do DDT, em caso de extrema necessidade. O unico inconveniente de tal recurso consistiria no encarecimento das campanhas, que se teriam de repetir, anualmente, duas, três ou quatro vezes, conforme a situação epidemiológica local, referente á prevalência da malária e á sua periodicidade anual.

AS VANTAGENS DA FABRICAÇÃO PELO PROPRIO GOVERNO

A Fábrica, conforme declarou o Diretor do S.N.M., terá por finalidade, por enquanto, a produção do Hexacloro-ciclo-hexane, sob a forma de pó molhável e concentrados emulsionáveis.

Dentre as vantagens dessa fabricação, pelo próprio Serviço Nacional de Malária, se destacam, especialmente, as seguintes: 1º) — ser possivel regular a produção, conforme as necessidades do Serviço, sem depender do mercado, ou correr os riscos dos prasos atuais de entrega muito longos; 2º) — fabricar um produto sempre com as mesmas propriedades caracteristicas, o que é impossivel obter no comércio, devido ás diversas marcas em competição; 3º) — variar a composição dos produtos, conforme as exigências da região, onde os mesmos vão ser aplicados; 4º) — assegurar a uniformidade do produto e seu rigoroso contrôle; 5º) — baixar o custo do produto, especialmente em vista dos seus preços atuais exorbitantes, no comércio.

A PREPARAÇÃO DO DDT

Frisou o sr. Mário Pinotti que, graças á iniciativa da in-

(Conclue na 14ª pag.)

Sessenta mil homens do Exercito, Marinha e Fôrça Aérea dos Estados Unidos e 600 aviões estiveram empenhados em manobras para verificação novas técnicas táticas e estratégicas de assalto. Milhares de paraquedistas se lançaram sobre uma determinada área do Estado de North Carolina, simulando um contra-ataque a "forças agressoras". Através de um sistema de "corredor aéreo", aperfeiçoado com a experiencia adquirida pelos aviadores norte-americanos durante o bloqueio de Berlim, as "forças aliadas" foram inteiramente abastecidas e reforçadas pelo ar. Os planadores com motor e os novos aviões de tropas e suprimentos desempenharam sua missão com eficiencia.

A fotografia mostra parte dos 2.000 paraquedistas da 82ª Divisão de Infantaria Aérea, quando se lançavam dos aviões, nas manobras realizadas no Estado de North Carolina.

As declarações do Secretário da Marinha dos Estados Unidos não repercutiram favoravelmente — Oposição do sr. Phillip Jesonp, embaixador especial norte-americano — A atitude da França e da Inglaterra

TOQUIO 28 — Os meios diplomaticos e neutros comentam a decisão do General Mac Athur, de retirar a mensagem que pretendia dirigir a uma convenção em Chicago.

Acredita-se que essa retirada tenha obedecido a uma ordem de Washington, para que os altos funcionarios norte-americanos evitem declarações publicas.

Tal ordem teria sido dada em vista da sensação provocada pela afirmação do Secretario da Marinha, sr. Fancisco Matheus, de que os Estados Unidos talvez iniciem a guerra preventiva contra a Russia.

A PAZ MUNDIAL PODE SER SALVA

WASHINGTON, 28 — o sr. Phillip Jessup, embaixador especial norte-americano, combateu aqueles que falam em guerra preventiva contra a Russia e disse que a policia externa dos Estados Unidos se baseia na "convicção" de que a paz mundial pode ser salva.

Em seu discurso, aparentemente destinado a combater as declarações do Secretario da Marinha, sr. Mateus, disse que os problemas mundiais não podem ser resolvidos lançando-se agora bombas atomicas contra a Russia.

"Não creio que essa opinião possa ser sustentada seriamente por quem quer que tenha estudado o fundo a questão "disse o sr. Phillip Jessup.

DEU INSTRUÇÕES PARA ANULAR

WASHINGTON, 28 — A Casa Branca anunciou que o presidente Truman afim de "evitar confusão a respeito da posição dos Estados Unidos" deu instruções ao general Mac Arthur para anular sua mensagem sobre Formosa que devia dirigir na reunião dos "veteranos" de guerras estrangeiros.

Acordo secreto russo-checoslovaco

RIO, 28 — Um acôrdo secreto entre a Checoslovaquia e Russia foi recentemente concluido, anunciou o sr. Demadanrehac, secretario geral do Conselho da Checoslovaquia.

Rejeitados os recursos dos comunistas

ATENAS, 28 — O Conselho do Graças rejeitou 11 recursos impetrados pelos comunistas, condenados á morte a 10 do corrente pelo Tribunal Militar desta capital.

Hedy Lamarr roubada em 250 mil dolares de joias

NOVA YORK, 28 — A atriz Hedy Lamarr que ontem avisou á policia do desaparecimento de suas joias avaliadas em 250 000 dolares, não poude dar nenhuma informação precisa sobre as circunstancias do desaparecimento. A conhecida estrela cinematrofica não poude indicar se as joias tinham ficado em sua casa de campo num suburbio em Nova York ou em seu apartamento num hotel da cidade. A policia continua investigando em Nova York, com Southampton e Nova Island, declarando que as joias não estavam no seguro.

Em ação na Coreia exercitos chineses?

270 mil chineses teriam corrido em auxilio dos vermelhos norte-coreanos

LONDRES, 28 — A imprensa vespertina local, destacando as informações atribuidas ao Serviço Secreto nacionalista chinês de Formosa, anuncia, sob grandes manchetes, que os exercitos comunistas chineses entraram na Coréia.

Todavia, os jornais dão versões diferentes. Entretanto, três exercitos teriam atravessado a fronteira da Mandchuria. De acôrdo com Evening Standard, seriam não três mas quatro os exercitos comunistas. O jornal anuncia sob titulo sensacional que" 270 mil chineses estavam se concentrando para correr em auxilio dos vermelhos coreanos do norte".

O jornal liberal "Star" demonstra mais prudencia e anuncia tais noticias em pequenos titulos.

ELIMINAÇÃO DE CHIANG-KAI-SHEK

LONDRES, 28 — O jornal independente Sunday Observer sugere que a comunidade britanica entre como "mediadora" para solucionar o conflito entre os Estados Unidos e a China em torno da Ilha Formosa.

Diz ele: "O primeiro passo encaminhado para conseguir que se resolva de forma justa e pacifica o problema de Formosa, é a eliminação de Criang-Kai-Shek".

(Conclúe na 7ª pág.)

A COMISSÃO DA ONU NO "FRONT" MERIDIONAL

Observam os aviadores norte-americanos que os comunistas empenham-se em trabalhos de reparações

TOQUIO, 28 — A Comissão da ONU para a Coréia visitou a base naval de Chinae e Musan, base avançada perto do "front" meridional, ontem, realizando uma reunião publica, á qual compareceram centenas de pessoas, segundo informa um telegrama recebido da Coréia.

O dr. Singh, representante da India e presidente da Comissão, falou na reunião sobre a "trágica situação" da Coréia, afirmando: "Não estais só na luta que se trava. O chamado Conselho de Segurança das Nações Livres levantou-se como um só homem e veiu em vosso auxilio".

REPARAÇÕES

TOQUIO, 28 — Aviadores norte-americanos de regresso de missões, assinalam que os comunistas norte-coreanos estão ocupados em toda a parte com o reparo de posi-

(Conclúe na 7ª pág.)

2.ª SECÇÃO

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

4 PAGINAS

Terça-feira, 29 de agosto de 1950

As ocorrencias de Campina Grande

O RELATÓRIO APRESENTADO PELO PROMOTOR PUBLICO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE

Em tôrno dos acontecimentos verificados em Campina Grande, na Praça da Bandeira, no dia 9 de julho próximo passado, o dr. Aurélio de Albuquerque, 1º promotor público substituto desta Capital, que foi designado pelo Chefe do Govêrno para apurar os aludidos fatos, apresentou o seguinte relatório:

Excelentissimo Senhor Governador do Estado:

Designado para proceder inquérito sôbre as ocorrências de 9 de julho, na Praça da Bandeira, em Campina Grande, no mesmo dia em que o ato foi publicado no Orgão Oficial, 14 do mês p/passado, viajei para aquela cidade.

Após lavrar a nomeação do Escrivão José Marques Formiga, avoquei as diligências feitas pela Delegacia de Policia local e comecei os trabalhos, orientando-me sòmente no propósito de esclarecer a verdade dos fatos, com eficiência e imparcialidade.

Inicialmente tomei o depoimento do major Ascendino Feitosa, delegado de Policia de Campina, que afirmou, mais ou menos o seguinte: Havia chegado alí a 9 de julho e fôra informado, pelo tenente Manoel Mauricio, que a Coligação Democrática tinha pedido licença para realizar um comicio naquele dia, pedido que foi indeferido por já ter a Aliança Republicana conseguido, anteriormente, licença para um outro, naquela mesma data. Que o comício decorreu na maior ordem e, depois de iniciado o "show", o tenente Mauricio Leite deu permissão á patrulha para ir jantar, tendo êle depoente procurado tomar uma refeição na pensão onde se achava hospedado, quando foi informado que a Coligação organizara uma passeata, a qual percorria diversas ruas, tendo respondido que "os coligados já estavam errando, uma vez que não tinham órdem legal para fazer aquela passeata, mas como havia chegado aquí naquele mesmo dia, não queria mostrar intolerância e assim, por liberalidade, permitia que a mesma tivesse lugar, desde se efetuasse dentro de um ambiente de ordem".

Em seguida, o major Ascendino afirma que, quando a passeata chegou á Praça da Bandeira, o *show* já havia terminado e "alguns elementos subiram ao Palanque dêles, enquanto outros depredavam o outro da Aliança Republicana, inutilisando a fachada, rasgando fachas e tirando cartazes"; cerca de 30 pessoas teriam subido ao Palanque da Coligação, com morras ao *Caximbão* e ao *Amarelo;* que êle interrogado, em companhia do cap. Gadelha, tenente Albertino Francisco, sargento António Ferreira e Arruda, dois ou três soldados e uns 4 investigadores — cujos nomes não sabe, pediram delicadamente aos rapazes para não insistirem no comicio, uma vez não haver licença legal para a realização do mesmo, tendo então a multidão prorrompido em gritos de protestos e morras aos lideres udenistas. "Que nessa ocasião êle interrogado, o cap. Gadelha e outros policiais, que alí estavam, abrindo os braços, procuraram impedir que os manifestantes se aproximassem mais do Palanque, quando surgiu, por parte da multidão, os primeiros tiros, tendo dois dos projetis disparados atingido duas mulheres que saiam ou entravam no Cinema Capitólio; que ele interrogado não viu os mesmos puxar armas ou atirar contra o povo; e os soldados, que se achavam armads de casse-tête, tinham ido, a mandado do tenente Mauricio, fazer uma refeição, não se encontrando assim naquele momento no referido local".

Antes de encerrar o seu depoimento, o major Ascendino Feitosa faz as seguintes declarações, as quais transcrevemos, porque algumas delas serviriam de referências a investigações: "Que João Francisco de Tal, leiteiro de Severino Borburema assistiu quando, logo após o comicio, da Aliança Republicana, na noite de nove do corrente, vários elementos bebiam aguardente na mercearia de José Maneco, defronte á Fábrica de Dionisio Campos, á av. Getulio Vargas, e exibiam armas curtas, dizendo que até ás nove horas da noite, matariam pelo menos dois "amarelos", que Sandoval do Egito, comerciante ambulante, assistiu quando Olavo Barbosa, funcionário da Prefeitura local, atirava para o meio do povo; que Adib, sirio nato, residente e comerciante nesta cidade, assistiu quando o prefalado Olavo Barbosa atirava contra, isto é, para o meio do povo, tendo um dos projetis da arma dêle, Olavo, ferido a cunhada de Adib; que o dr. João Damasceno da Nóbrega, estabelecido com farmácia á rua João Pessoa, nesta cidade, e Júlio Tavares, aqui residente, assistiram as ocorrências da noite do dia nove; que êle interrogado recebeu informações de que a esposa do dr. Mata Ribeiro viu quando Felix Araujo, agitador comunista e funcionário da Prefeitura desta cidade, se achava á frente a casa do referido dr. Mata Ribeiro, á noitinha, orientando a passeata; que Alfredo Jeronimo da Silva teve a sua residencia invadida por elementos componentes da passeata da Coligação, naquela noite; que Pedro Santiago, residente nesta cidade, presenciou quando José Bitú disparou o primeiro tiro para cima, de revólver, baixando em seguida a arma; que Júlio Ferreira disse que Anselmo Gomes, da firma Gomes & Cia; viu o vereador Pedro Sabino sacar do revólver que tinha á cinta e fazer alguns disparos".

Nas diligencias realizadas pela Delegacia de Policia de Campina Grande constavam os exames cadavéricos feitos em Oscar Coutinho, Rubens de Souza Costa e no menor José Ferreira dos Santos como também os autos de corpo delito procedidos nas pessoas de Natanael Alves da Silva (fls. 15 e 17), José Carneiro Torres (fls. 16), Gilvandro Barreto de Luna fls. 20), José Mariano Alves de Souza — fls. 20, verso), Manoel Antônio (Fls. 21), José Emiliano da Silva, (fls.22), Manoel Pedro Nunes (fls. 28), Maria José de Barros (fls. 30, Adélia Ebraym Coura (fls. 31), e Juvino Sobreira de Carvalho, (fls. 33).

Nas suas declarações de fls. 36 a 37, entre outras coisas, o tenente Manoel Mauricio Leite afirma, que, nas noites de 7 e 8 de julho, realizaram passeatas sem a devida autorização elementos da Coligação; que, em uma passeata anterior, houve provocações a ponto de serem apredejadas senhoras e senhoritas e danificada uma vitrine do cinema S. José; no dia nove passou o exercicio do cargo de delegado ao major Ascedino Feitosa, continuando a prestar seus serviços como auxilar do delegado; á noite foi procurar o major Ascendino para comunicar-lhe que estava sendo realizado uma passeata, sem a devida autorização, mas não o encontrando e desejando manter a ordem, organisou uma patrulha composta de dois cabos e dez soldados, a qual saiu de camihonete da Delegacia e "quando passava pela Recebedoria de Rendas ouviu vários tiros, tendo mandado parar a caminhonete e ordenado a patrulha que descesse e deitasse no calçamento e, nesse momento, o tiroteio se intensificou, notando êle declarante que vários tiros partiram do local onde a Prefeitura Municipal acha construindo um abrigo". O tenente Manoel Mauricio faz referências ás provocações que a passeata da Coligação teria feito nas seguintes residências: Artur Freire, Argemiro de Figueiredo, Agripino Agra, Zacarias Ribeiro e Veniziano Vital do Rego.

E, mais adiante,, acrescentou: "O tiroteio havia sido iniciado por elementos da Coligação, por terem sido convidados pelo major Ascendino para descerem do palanque, de onde alguns oradores queriam indicar um comicio; que Rui do Rego Barros, sargento da FEB, viu o comunista Felix Araújo, ás 20 horas e quarenta minutos, na construção da Prefeitura, próximo ao Palanque, onde se originou o conflito; que o senhor Manoel Alves Canuto disse ter visto um funcionário da Prefeitura local, gordo, moreno, atirando contra a Policia, cujo nome não sabe; que o referido sr. Manoel Alves Canuto reside nesta cidade, á rua Estreita, nº 194; que, por ocasião da passeata, o snr. José Carneiro Torres foi ferido a pedra, na cabeça, por elemento da Coligação; que o cidadão Francisco Chagas Montenegro teve o seu lenço amarelo arrancado brutalmente do bolso; que não mandou nenhum dos policiais, naquele momento sob o comando, atirar, como também não assistiu quando quaisquer deles atiravam no povo".

A vitima JOSÉ EMILIANO DA SILVA, (fls. 38) se encontrava junto ao palanque da Coligação Democrática e "quando tirava o seu lenço branco do bolso para acompanhar os gestos dos demais componentes da passeata, ouviu o primeiro tiro; nesse momento êle declarante procurou se retirar do local, quando ouviu cerca de umas doze detonações seguidas, tendo um seu companheiro dito: vamos correr que vai haver muita bala; que, nesse momento, êle declarante sentiu-se baleado na perna direita e, assim mesmo mancando, procurou sair dalí até o oitão do prédio velho dos Correios, quando verificou que tinha sido baleado na cabeça".

Referindo-se á direção dos tiros, José Emiliano diz: "vinham da Praça da Bandeira, mais ou menos da empresa velha de luz; que, da posição em que o declarante se encontrava não pode informar quel o local onde se encontrava a Polícia, não tendo chegado a ver esta; — que não observou qualquer pessoa de arma em punho. E, mais adiante, acrescanta: "que, quando chegou ao Palanque, não verificou provocação por parte dos elementos que compunham a passeata, tendo logo se dado o tiroteio".

A vítima MANOEL PEDRO NUNES (fls. 39) diz ter acompanhado a passeata e ficado defronte do Café "10,60", quando a mesma chegou á praça da Bandeira. E dalí observou o seguinte: "um rapaz que estava dando vivas a José Américo se achava bem perto do palanque, tendo um soldado mandado que êle se afastasse dalí; que viu quando um soldado deu uma tapa cara dêsse rapaz, cujo nome desconhece; que o declarante procurou tirar então o rapaz dalí, quando assistiu o mesmo soldado, com arma curta, dar um tiro para cima e dizer o seguinte: lá vai tempo, turma; que êle declarante procurou correr para o café já acima referido e, ao entrar alí, notou que se encontrava baleado na perna direita; que notou muitos soldados nas proximidades do Palanque, não tendo verificado se os mesmos estavam munidos de casse-tête; que tendo corrido, como já disse, não assistiu quando os soldados atiravam no povo; que não viu quando elementos da passeata arrancavam cartazes do palanque da Aliança Republicana; que não observou a Policia, naquela ocasião, munida de metralhadoras; que presume ter vindo a bala, a qual atingiu ao declarante, do lado do Palanque".

O snr. JOVINO SOBREIRA DE CARVALHO, uma das vitimas dos acontecimentos, negociante em Campina Grande, declarou que, conjuntamente com a sua esposa, acompanhou uma certa parte do intinerário da passeata, tendo os componentes desta "num delirio de entusiasmo, todos de lenços brancos nas mãos, seguido em direção da rua Marquês de Herval; que, ao se movimentarem para sairem, ouviram os primeiros tiros; que verificou-se enorme correria, tendo êle depoente e esposa sido derrubados pela multidão em debandada; que, ao cair, percebeu bem disparos de metralhadoras e vários tiros de outras armas; que, serenados um pouco os animos, a esposa dele declarante o convida para se levantar; que, ciente de se encontrar com uma perna partida, pediu um automóvel á mesma". (fls. 40).

Mais adiante, em suas declarações, o snr. Jovino Sobreira acrescenta: "que não viu metralhadoras nem quando os tiros de outras armas eram disparados, mas pode concluir a qualidade dessas armas pelo disparo; que os componentes da passeata se exaltavam apenas em aclamações aos candidatos da Coligação, tendo o desfile percorrido o intinerário sem incidentes nem provocações; que as frases "abaixo o *Amarelo*" e "abaixo o *Caximbão*" eram pronunciados quando a multidão cantava; que não sabe informar se foram tirados cartazes e estragados adornos do Palanque da Aliança Republicana, porque de onde estava não via direito o citado palanque".

A vitima ADELIA EBRAIM COURA (fls. 44) declarou o seguinte: "que no dia 9, pelas 21 horas, ela declarante, em companhia de seu esposo e do seu filhinho, ia saindo do CINEMA BABILONIA e, ao chegar na Praça da Bandeira, no inicio desta, no local onde param os ônibus, ouviu um tiroteio; que então se apressaram em direção ao prédio dos Correios; que, antes de chegar aí, julgou ter levado uma pedrada, tendo avisado ao seu marido; que, dai a minutos, verificou que o ferimento estava sangrando, na entrada da axila direita; que, nessa ocasião, tomaram um automovel e se dirigiram para a "Casa de Saúde Dr. Francisco Brasileiro", onde ela declarante foi medicada e internada; que não sabe informar de que local da Praça partira o tiroteio; que não viu policiais nem outras pessoas atirando; que, depois do tiroteio, houve muita correria e confusão".

JOSÉ MARIANO ALVES (fls. 45), outra vitima do conflito, não tomou parte na passeiata e relata: "Pelas 21 horas, mais ou menos, êle declarante chegou na Praça da Bandeira e viu muitos soldados que conduziam armas curtas, tendo parado do lado de baixo, num meio fio existente; que êle declarante se sentiu ferido na coxa esquerda; que os tiros partiam da esquina do Café "10.60"; que não chegou a ver quaisquer dos policiais atirarem".

GILVANDRO BARRETO LUNA (fls. 46), menor de 17 anos, em certa parte de suas declarações disse: "Que, pelas 20,30 horas, mais ou menos, chegou á praça da Bandeira, tendo parado defronte do Palanque da Coligação; que, nesse momento, a passeata alí tinha chegado, havia estacionado e se ouvia gritos da multidão da seguinte maneira: "queremos passeata"; que, depois disso, ele declarante ouviu o inicio de um tiroteio; que, parte da multidão, correu para as proximidades do edificio Eseal; que êle declarante olhou e observou que a Policia atirava contra o povo, tendo corrido também; que êsses policiais estavam situados em frente ao Palanque da Coligação; que não observou policiais usando casse-tête, naquela ocasião; que, no momento do tiroteio, êle declarante correu para a Praça José Americo, quando sentiu-se ferido".

Do depoimento prestado por NATANAEL ALVES DA SILVA (fls. 47), conhecido também por Leca, deve ser destacado o seguinte trecho: "Que, aproximadamente ás 21 horas, chegou á Praça da Bandeira, na esquina do Café "10-60"; que, nesse momento, ouviu um tiroteio e êle declarante procurou correr; que, nessa ocasião, um cabo da policia aproximou-se do declarante com um revólver na mão, acompanhado de alguns soldados munidos de casse-tête; que êle agarrou-se com o referido cabo, procurando defender-se, tendo o mesmo detonado então o revolver; que, devido ao gesto que êle declarante fêz, êsse tiro atingiu somente o seu palitó". Natanael Alves, saiu com ferimentos constatados em autos de corpo delito, produzidos nele depois por esse cabo da Fôrça Pública, cujo nome não sabe declarar, mas adiante que o dito policial possui os seguintes caraterísticos: "alto, claro, tipo médio, bigode raspado, achando que o mesmo não pertence ao destacamento local, porque conhece os cabos da Policia que prestam serviços nesta cidade, e mesmo não acontecendo com os dos distritos". (fls. 108).

A vítima MARIA JOSÉ DE BARROS (fls. 55) saia do CINEMA BABILÔNIA e se dirigiu á Praça da Bandeira, permanecendo em frente ao Palanque da Coligação e "assistiu então quando um policial, não podendo distinguir qual a patente, subira ao referido Palenque e dera uma órdem, não sabendo em que sentido essa fôra dada; que, passados uns dois minutos, iniciou-se o tiroteio; que ela declarante, acmpanhada de um irmão, uma irmã, uma sobrinha e mais uma futura cunhada, se dirigiram para a Praça José Americo, onde se deitaram, pro-

AS OCORRENCIAS DE CAMPINA GRANDE

curando se abrigar das balas; que passado o tiroteio, ela declarante se levantou, enquanto os outros permaneciam deitados, tendo nesse momento sido atingida por um tiro na região facial". Mais adiante, Maria José de Barros diz: "Que não viu a exibição e armas, tudo indicando que o tiro com o qual foi atingida partiu da direção dos Correios. Que, quando chegou á Praça da Bandeira, notou muito entusiasmo mas nenhuma desordem; que partiram tiros também da esquina do Café "10-60", do comeco da Praça, além do local já referido".

O operário MANOEL ANTONIO, conhecido por Manoel Marciolilia, (fls. 78) tomou parte na passeata da Coligação e assim depõe: "aproximadamente pelas 21 horas êle declarante junto com a multidão, chegou em frente ao Palanque da Coligação Democrática, onde o desfile parou; que, aí, alguns rapazes subiram para realisar um comício, tendo a Polícia pedido para êles descerem, ao que os mesmos atenderam; que, nesse instante, houve uma discussão, seguindo uma alteração forte entre civis e elementos da Polícia Militar, tendo alguns soldados empurrado vários rapazes os quais faziam parte da passeata; que êle declarante, prevendo piores consequências em vista da exaltação dos ânimos, saiu e foi para trás de um caminhão que se achava meio afastado do Palanque já referido; que, nesse momento, ouviu algumas detonações, uma das quais — passados alguns minutos — lhe atingiu a mão esquerda; que essas detonações partiram de junto do Palanque; que êle declarante, tendo procurado se amparar das balas, não poude ver quem atirava".

O tenente ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS, em auto de perguntas (fls. 58), declara que se encontrava conversando com o major Ascendino Feitosa, pelas 21 horas, na Praça da Bandeira, quando chega o capitão João Gadelha de Oliveira perguntando se havia sido concedida ordem para uma passeata da Coligação, que já percorria as ruas da cidade, tendo major Ascendino respondido que não concedera a órdem, mas, como havia chegado naquele dia e para evitar incidentes, permitia a realização da passeata, a qual já se dirigia para o palanque da Coligação, onde subiram algumas pessoas com o fim de efetuar um comício, "tendo êle interrogado, o referido major e o capitão Gadelha seguido para alí com o fim de, com boas maneiras, conseguir que os mesmos desistissem daquele intento; que alguns atenderam e outros insistiram para ficar no Palanque; que parte da multidão protestou fortemente contra a ação pacífica da Polícia tendo então surgido da multidão, em direção onde se encontrava a Polícia, três ou quatro tiros de revólver; que, nessa ocasião verificou-se enorme confusão, havendo tiros em grande quantidade e em diversas direções".

Noutra parte de suas declarações, o tenente Albertino Francisco acrescenta: "que, antes do comício, encontrava-se em policiamento na rua cerca de 100 policiais munidos de "casse-têtê" de boracha, mas, antes do conflito, todos êsses homens foram tomar alguma refeição, não se encontrando, pois, naquela hora no local do tiroteio; que se achavam alí dois investigado-Polícia Militar fazer uso de arma de fogo, atirar ou agredir o res cujos nomes desconhece que não viu nenhum elemento da povo; que observou vários civis atirando, não podendo porém indicar quais foram; que, na opinião dele interrogado, houve influência de elementos comunistas nesses acontecimentos".

Em termo de declarações, o capitão JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA disse (fls. 68 e 69) ter recebido órdem para, no dia 9 de julho, seguir a Campina Grande, com o fim de auxiliar o policiamento, o que fez acompanhado dos sargentos Antonio Ferreira Barros e Valdevino de Arruda Novo, cabo José Pereira da Silva, guardas civis Antonio Pequeno da Silva, Pedro Alvares Bezerra, Sabino Cardoso de Lima e os araques Eriberto Moura e Antonio Severiano. Naquela cidade entrou em contacto com o major Ascendino Feitosa, que, como delegado, tinha uma patrulha de 60 homens á disposição.

Conta o capitão Gadelha que, após o comício, se encontrava no Hotel de Biu fazendo uma refeição, quando chega o tenente Manoel Maurício procurando o major Ascendino Feitosa e fazendo ver que os coligados estavam realiando uma passeata, sem a devida permissão da autoridade; que êle declarante aconselha o tenente Maurício evitar a realização daquela passeata, com o fim de prevenir incidentes. "Que, ao sair do Hotel, se encontra com o tenente Albertino Francisco e com o major Ascendino Feitosa, o qual, por liberalidade, tinha permitido a realização da passeata; que, quando esta chega á Praca da Bandeira, em frente ao Palanque da Coligção, a multidão gritava "queremos Comcio! Queremos comício!", enquano rasgava ornamentação do Palanque da Aliança Republicana; que êle declarante e os outros dois oficiais, com boas maneiras, pediram para os rapazes descerem do citado Palanque e não insistirem na realização do comício, por não haver órdem legal para o mesmo; que os ditos rapazes, efetivamente, começaram atender a êsse apêlo e iam descendo do Palanque, inclusive o acadêmico Durmeval Trigueiro, quando êle declarante ouviu os primeiros disparos provenientes da esquina do Café "10-60"; que êsses tiros fôram seguidos de outras detonações partidas de diversos locais, tendo os primeiros disparos atingido a uma ou duas pessoas que saíam do CINEMA CAPITOLIO; que êle declarante, encontrando-se a paisano, ouvindo os disparos mas não sabendo precisamente de onde e de quem partiam, não usou a sua arma e procurou se amparar na base do abrigo que está sendo construído na base do Palanque".

Agora, passo a destacar a prova testemunhal. Preciso ou quero ressaltar que procurei, sobretudo, ouvir pessoas de responsabilidade, as quais se encontravam no local dos acontecimentos, na ocasião em que êstes se verificaram. Tive, depois de tomar alguns depoimentos — atendendo a referencias que foram feitas, para esclarecer certas pasagens. Como era claro e constituia o meu dever, não procurei me informar sobre as facções políticas a que elas pertenciam, atendí tão sómente aos interêsses da Justiça, procurando constatar, da melhor forma, os fatos. Depuseram pessoas de diversos partidos, sendo as declarações tomadas com a devida atenção e os necessários detalhes

LUIZ MOTA, primeira testemunha, industrial e presidente da Associação Comercial de Campina Grande, depõe com serenidade, relatando o que assistira. Acompanhado da famíli fôra assistir a inauguração do novo Prédio dos Coreios e Telégrafos e depois, pelas 21 horas, se encontrava na Praça da Bandeira a conversar com o sr. Celso Pedrosa, "quando passava em sua frente três ou quatro oficiais da Polícia, vindos do lado do Café "Petropolis", apressados, com direção ao palanque da Coligação, onde acabava de chegar a passeata da mesma Coligação; que já tinham subido ao referido palanque alguns oradores da referida Coligação Democrática, não tendo nenhum dêles feito uso da palavra; que dois dos referidos oficiais, que há pouco passaram por junto dele declarante, subiram ao palanque e pediram para dalí descerem as pessoas que se encontravam naquele local; que essas pessoas desceram dalí atendendo á ordem dada, tendo êle declarante ouvido em seguida uma vaia por parte da multidão, ou seja de uma parte da multidão; que, em seguida, ouviu três tiros, parecendo que essas detonações partiam a cerca de 20 ou 30 metros do Palanque; que, apesar do alarma produzido por êsses disparos na assistência, êle declarante julgava se tratar de detonações de bombas juaninas, permanecendo assim no local; que logo em seguida, susgiram novas detonações tendo a multidão procurado debandar em pânico".

Em outra parte do seu depoimento, o sr. Luiz Mota adianta: "Que os oficiais da Polícia já referidos, cujos nomes desconhece, não levavam armas de fogo empunhadas, não sabendo se eles as conduzia; que estando um pouco distante do palanque e sendo muito grande a multidão, não poude verificar pessoas de arma em punho ou fazendo detonações; que, conforme a versão corrente, além de elementos da Polícia, outras pessoas fizeram uso de armas, não sabendo êle declarante esclarecer quais tenham sido estas; que não sabe dizer se houve provocações por parte dos elementos da passeata":

O dr. ALUIZIO AFONSO CAMPOS, 2ª testemunha, diz, que, em companhia da sua esposa, se encontrava na Praça da Bandeira, nas imediações da Sorveteria Flórida, proximidades do prédio velho dos Correios e Telégrafos, em palestra com o promotor Estácio Tavares, o deputado Hildebrando Assis e o senhor Olímpio Pinheiro, quando surgiu uma passeata que estacionou em frente dos palanques, tendo êle declarante, acompanhado daquelas pessoas (executando o dep. Hildebrando Assis), se dirigido para onde se encontrava a passeata; nessa ocasião, teve oportunidade de interferir junto ao português conhecido por Manoel Fala Barata, o qual se portava de maneira provocadora; e "nesse momento foram disparados vários tiros, tendo êle depoente se voltado á procura de sua esposa que ficara a uns dez metros atrás; que, ao voltar-se, verificou que a multidão corria, principalmente em direção á rua Marquês do Herval, e que maioria dos tiros partia das imediações dos palanques; que, ao aproximar-se da sua esposa, para levanta-la, êle dopoente viu um homem estendido ao solo, cm uma bala no peito e, ao olhar em direção dos palanques, também viu um policial fardado e um civil trajando roupa de brim branco e chapéu marron, atirando contra o povo que corria; que o policial fardado, de complexão regular, e de cor branca, devia ser cabo ou sargento da Polcia, pois era portador de insígnias na altura do braço e usava boné azul".

O advogado Aluísio Afonso Campos adianta que, depois disso, vai socorrer um ferido, quando "viu um soldado do destacamento invetir contra um rapaz de branco que se encontrava defronte á Sorveteria Flórida, o qual correu atravessando a rua, na direção de uns bilhares que funcionam junto á dita sorveteria; que o soldado abalou em perseguição ao mencionado rapaz, com um golpe de casse-tête armado; que então continuou a socorrer a primeira vítima, por não imaginar que o golpe de casse-tête pudesse liquidar o rapaz; que, depois de deitar na caminhonete o homem ferido à bala, foi avisado por populares de que o rapaz quecorrera estava abatido na calçada dos bilhares já aludidos, tendo êle depoente o socorrido também, na mesma caminhonete."

O referido advogado assevera ainda, que, depois disso, denunciou alí mesmo ao major Ascendino Feitosa a participação da Polícia no tiroteio, tendo sido secundado, nessa atitude, pelo comerciante Roldão Mangueira e pelo prof. secundário José Ribeiro Lyra, o qual acusou a própria pessoa do delegado local, não tendo assistido qualquer pessoa provocar a Polícia, do lugar onde se encontrava. E acrescenta: "o soldado que assassinou Rubens era de cor morena, mulato, de estatura regular, podendo êle declarante, para efeito de comparação, adiantar que a cor do dito soldado é mais ou menos a mesma do soldado Lourival, do destacamento da Delegacia policial desta cidade e pessoa muito conhecida aquí; que, entretanto, êle depoente não se julga capacitado a identificar os policiais a que se referiu e que atiravam e golpearam as vítimas". Esclarece ainda o seguinte: o policial fardado e o civil que atiravam, já referidos, estavam com os joelhos fincados no solo e usavam arma curta. (fls. 48 e 49).

A terceira testemunha — Dr. ACACIO DE FIGUEIREDO advogado, disse ter, em companhia de sua família, assistido todo o comício, que se realisou em linguagem serena, e após o "show", quando já regressava para sua residência, no oitão do Café "10-60", pode avistar a passeata se aproximar, vindo da rua Afonso Campos e estacionando em frente ao Palanque da Coligação. Viu então quando diversos rapazes "subiram ao palanque da Coligação Democrática, e, dentre êles, o único seu conhecido era o acadêmico Durmeval Trigueiro; que, momentos depois, os rapazes começaram a descer do Palanque e quando restavam muito poucos ouviu um tiro que, pelo som, lhe pareceu de revólver, partindo do oitão, mais ou menos, do prédio do Café "10-60"; que quase imediatamente, partiram do lado do palanque diversos tiros; que não viu quem deu o primeiro tiro, nem também quem deu os primeiros tiros que partiram lá do palanque; que diante disso correu com a sua família, procurando abrigar-se, como realmente se abrigou na barbearia anexa ao prédio do Café "10-60", que, da porta da barbearia, quando procurava levar a sua família para dentro da dita barbearia, já quase toda a multidão, que se encontrava em frente ao palanque, tinha dispersado, e viu, nessa ocasião, que soldados de polícia atiravam de arma curta; a cena foi rápida e não conhece nenhum dos pliciais que atiravam".

Esta é a parte principal do depoimento do dr. Acácio de Figueirêdo que, antes de encerra-lo, declara ainda,: "Que não viu provocação de quem quer que fôsse da multidão que estacoinava na frente do Palanque; que não presenciou ou observou a Polícia usar metralhadora, pois, as armas que viu eram curtas, não tendo podido identificar a qualidade delas; que quando chegou á Praça, até se iniciar o conflito, tudo corria na maior calma". (fls. 60 e verso).

O Acadêmico DURMEVAL TRIGUEIRO LINS, 4ª, pessoa a depor como testemunha, declara ter tomado parte na passeata da Coligação, que se compunha de umas 5 mil pessoas, tendo decorrido sem incidentes, até quando chegou á Praça da Bandeira e estacionou em frente ao Palanque já referido. (fls. 51); e "neste momento alguns rapazes subiram ao Palanque, enquanto o declarante os advertia da impossibilidade de realizar comício, dada a proibição da Polícia; e para que a multidão não permanecesse estacionada na Praca da Bandeira, subiu ao Palanque lembrando ao povo a impossibilidade da realização e aconselhando o prosseguimento da passeata pela avenida Getulio Vargas; que ao proferir a terceira frase da sua curta alocução, viu aproximarem-se vários soldados em fila, acompanhados do delegado Ascendino Feitosa; que subiu um investigador ao palanque e, brutalmente, fez decer os rapazes; que o declarante desceu do palanque acompanhado por um sargento de polícia que segurava, com a mão direita, o cabo de uma arma curta, havendo até suspeita entre o povo que êle declarante houvesse sido detido".

O sr. Durmeval Trigueiro diz que, depois disso, encaminhou-se para a avenida Getúlio Vargas, "quando ouve o primeiro estampido de bela sem ter visto quem atirou, em virtude de se ter dirigido para um lugar oposto ao que se verificou o iroteio; que, advertido de que era bala, imediatamente correu na mesma direção que tinha tomado, ficando impedido de reconhecer ou identificar as pessoas que atiravam". E, ao concluir o seu depoimento, adianta: — "que, embora não tenha identificado os atiradores, poude localizar o local junto ao Palanque, onde estava a Polícia o centro dos disparos." (fls. 51, verso)

A 5ª testemunha foi o padre EMIDIO VIANA CORREIA, diretor do Colégio Pio XI. Não se achava êsse sacerdote na Praca da Bandeira, no momento em que se verificou o conflito. Encontrava-se naquele educandário, de onde ouviu os tiros e assistiu correiras de muitas pesosas. E, "no outro dia constatou que viu o sangue derramado em diversas partes da Praça; que pessoas merecedoras de inteira confiança, presente á chacina da referida Praça e testemunhas oculares do triste espetaculo, afirmaram terem as detonações partida da polící e civis".

Depois de acrescentar ter saído um aluno do seu colégio ferido no conflito (Gilvandro Barreto Luna), o padre Emidio Viana se refere e dita um telegrama que juntamente com o padre José Galvão, passara ao ministro José Américo, que "no seu entender era o ligítimo representante do povo paraibano no Senado". (fls. 53).

O padre JOSE' GALVÃO, *doublé* de vigário de Pocinhos e diretor da Escola Técnica de Comércio Pio XI, é um sacerdote moço, gordo, saudável, que pode crer muito em Deus, mais, decididamente, não acredita em inquéritos, nem mesmo quanto êstes são presididos por elementos do Judiciário; assim, preferindo passar telegramas, o mesmo com uma voz forte e pausada presta a seguinte assertiva: "declara não prestar qualquer depoimento porque na história da Polícia brasileira, em inquéritos de interesse políticos do Govêrno, nunca resultaram nenhuma medida em favor do povo e do esclarecimento da verdade, que nunca mantém como critério de verdade o seu telegrama e as declarações públicas dos doutores Acácio de Figueirêdo e Aluísio Afonso Campos; que, no entanto, faz votos a Deus para que a Justiça paraibana, que está acima da política e dos interesses partidários, faça a devida justiça para este caso ocorrido em Campina Grande, que enlutou a Paraíba e todo o Brasil". (fls. 54).

Encotrava-se no salão do Forum, onde estava ouvindo as diversas pessoas, quando, á tarde de 20 de julho, chega alí o dr. Aluísio Afonso Campos, acompanhado do prof. José Ribeiro Lira, fazendo ver que êste queria dar seu depoimento, por, no dia seguinte ter de viajar. Nas declarações daquele advogado, havia uma referência ao nome do referido perceptor, que se apresentava para depor expontaneamente, antes mesmo de ser intimado.

Explicada essa passagem, passo a salientar os tópicos mais importante do depoimento da 7ª testemunha, a única, aliás, que faz uma alusão direta á participação do major Ascendino Feitosa, nos já referidos acontecimentos.

O professor JOSE' RIBEIRA LIRA, lente de física e química do Colégio Pio XI, declarou se encontrar em frente á Sorveteria Flórida, quando chegou na Praça da Bandeira a passeata da Coligação, estacionando junto ao palanque dessa agremiação política; "que então viu se aproximar do aludido palanque uma fila de policiaic fardados, tendo á frente o próprio delegado, major Ascendino Feitosa, que, á medida que

AS OCORRENCIAS DE CAMPINA GRANDE

êsse se aproxima, as pessoas encontradas no palanque procuram descer apressadamente; que o delegado assevera ter permitido a passeata, mas não tinha dado ordem para comício; que, nessa ocasião, notou o declarante um terceiro sargento, cujo nome não sabe informar, empurrar as pessoas mais próximas a êste, enquanto alguns soldados armados de *casse-tête* batiam nas pessoas, lembrando-se de que êstes procuravam atacar, fazendo-o em seguida a um popular que se defendia com um guarda-chuva; que viu então que, dêsse grupo que atacava o popular um dos soldados disparou um tiro para cima, no que foi seguido pelos demais companheiros; que a multidão começou a debandar apresadamente para a frente do Esial, ou sêja para Sorveteria Flórida, ficando o declarante junto ao palanque que havia servido ao comício da Aliança Republicana; que notou então que os tiros continuavam e viu um grupo de soldados atirando na multidão, e entre eles se encontrava o major Ascendino Feitosa".

Depois disso, diz o professor José Ribeiro Lira se ter dirigido para a Sorveteria Flórida, onde se encontrava um grupo de pessoas e, entre estas o dr. Aluísio Afonso Campos, que profligava a atitude da polícia deante mesmo do major Ascendino Feitosa, o qual, tendo negado qualquer participação nos fatos, ali mesmo ele declarante "se dirigiu ao próprio delegado, declarando haver presenciado pouco antes, quando o mesmo alvejava a multidão". (fls. 56 e 57).

O dr. DOMICIO VELOSO DA SILVEIRA, presidente da Federação das Indústrias, (fls. 60), vinha de automóvel e parou o carro junto ao Cinema Capitólio, "quando viu um soldaddo subir um soldado ao palanque da Coligação a gesticular com um rapaz que também gesticulava; que enquanto isso, a massa popular, com lenços brancos, gritava: Queremos José Américo; que em seguida, o soldado descia e se perdeu na multidão; que pasados alguns instantes, ouviu um tiro, logo depois outros e finalmente vários tiros seguidos; que não estando em pé, não poude observar maiores detalhes".

E' bastante curto o depoimento do industrial Domício Veloso, que antes de encerar suas declarações, procura ainda esclarecer: "pelos estampidos supõe terem os tiros sido provenientes junto do Caét"10-60"; que, até o momento do conflito, o ambiente da Praça era de paz não tendo havido, até então, nenhuma alteração, menos no local, onde o declarante se encontrava".

EDUARDO DE AGUIAR ELLERY, do comércio de Campina Grande e capitão da reserva do Exército, afirma ter acompanhado todo itinerário da passeata(fls. 61), a qual teria decorrido sem alterações da ordem. Pelas 20 horas, mais ou menos, o desfile para junto ao palanque da Coligação, quando alguns rapazes sobem ao mesmo com o fim de dirigir a palavra ao povo; nesse momento surgem, ali o major Ascendino Feitosa, outro oficial, algumas praças e um investigador, os quais, com termos discorteses, mandaram que aquelas pessoas descessem do mesmo palanque; nessa ocasião, o depoente se afastou e foi para um abrigo ainda em construção, "quando ouviu os dois primeiros disparos; que êstes disparos pareceram-lhe ter provindo da região onde se encontram alguns quiosques, ao lado do Café "10-60"; que não pode dizer quem efetuou os referidos disparos, em virtude de, na sua frente, se achar estacionado um caminhão; que decorridos poucos segundos, após os dois primeiros disparos, o tiroteio generalisou-se, tendo sido dados calculamente mais de 100 disparos; que o declarante viu alguns soldados de polícia fazerem uso de suas armas curtas, não podendo entretanto identifica-los, em face do esteado de nervosismo em que ficára posuido naquele momento; que o tiroteio durou cerca de 5 minutos, não tendo observado nenhum civil atirando, não podendo distinguir a patente dos militares que atiravam; que os tiros partiam de diversas direções; que não notou tiros partidos do meio da multidão para o palanque".

O capitão Eduardo de Aguiar Ellery acrescenta ainda: "pelas detonações observadas, poude concluir não ter havido tiros de metralhadoras, entretanto ouviu disparos de armas curtas e de grosso calibre, ou seja calibre 45".

Tendo sabido que o sr PEDRO SABINO, pertencente ao comércio de Campina Grande e vereador pela Coligação Democrática, naquela cidade, havia socorrido vários feridos no conflito, tendo presenciado os fatos do dia 9, procurei-o com o fim de tomar o seu depoimento, tendo o mesmo me asseverado o seguinte: não prestava declarações porque as autoridades policiais acusadas continuavam nos postos, o que considerava injustificável, concorrendo para a ineficiencia das diligencias iniciadas. O mesmo declara o negociante Inácio Rafael.

Havendo já duas referências ao nome do sr. ROLDÃO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO (fls. 49 e 57), solicitei a sua presença no Forum, para depor sôbre os acontecimentos que estavam sendo apurados. Atendendo ao chamado, êle presta essa declaração: "que o declarante, efetivamente, assistiu o desenrolar dos acontecimentos do dia 9 do corente, na Praça da Bandeira, mas deixa de dar o seu depoimento pelo seguinte motivo: as autoridades policiais envolvidas e indiciadas nos referidos fatos ainda permanecem nos seus postos; que diante disso, acha que não há garantias para o inquérito ser realizado com liberdade suficiente e conseguir a eficiencia desejada; que se compromete a prestar detalhadamente o seu depoimento, desde que haja mudança das referidas autoridades único caminho que vê para as presentes investigações policiais conseguirem, assim, eficiencia e a verdade dos aludidos fatos ser verdadeiramente esclarecida". (fls. 62).

Diante disso, tomei a providência que se impunha e estava ao meu alcance (fls. 65); procurei ouvir o promotor público ESTACIO TAVARES VANDERLEY, cujos pontos principais do seu depoimento são os que se seguem. Afirmou se encontrar na Praça da Bandeira, em companhia dos srs. Aluísio Afonso Campos, Olinto Pinheiro e Hildebrando Assis, quando chegou a passeata, tendo êles (com excepção do deputado Hildebrando Asis) se aproximado mais do palanque; presenciou ao português conhecido por Manuel Fala Barata portar-se de maneira provocadora, "pondo a mão na cintura, num gesto de quem queria sacar uma arma"; nessa acasião, os estudantes receberam ordem para descer do palanque dada pelo major Ascendino Feitosa, "que se achava em companhia do tenente Manoel Mauricio e Albertino de Tal, dirigindo o policiamento da Praça da Bandeira e imediações, com várias patrulhas armadas de revolveres e *casse-tête;* que êle depoente, nessa ocasião foi advertido pelo seu companheiro Olinto Pinheiro, o qual dissera o seguinte: isto não vai terminar bem; que nesse interim, o depoente procurou advertir ao dr. Aluísio Afonso Campos para falar com Manoel Fala Barata, a fim do mesmo se retirar; que o depoente ainda viu, nesta mesma ocasião, os estudantes que ocupavam o palanque saltarem desordenadamente, tendo também Manoel Fala Barata saído por entre a multidão, acelerando o veículo já mencionado, quando irreompeu o tiroteio de diversos pontos; que o depoente correu se abrigar dos tiros; que, na ocasião em que o depoente saia em direção ao "Café 10-60", onde uma multidão procurava correndo de onde estava para o citado café, presenciou um soldado da Polícia, cujo nome ignora, amparado num poste de cimento armado — situado na esquina do "Café 10-60", atirando com uma rama curta em direcão ao palanque, em cuja direcão fica também o CINEMA CAPITOLIO".

Depois de prestar outros esclarecimentos, o dr. Estácio Tavares diz: "que êle declarante, saindo corendo para se livrar do tiroteio, sómente viu o soldado já referido atirando no povo, porém há uma versão na cidade de que elementos da Polícia Militar e Civil, como também alguns civis e o próprio Ascendino Feitosa tinham produzido disparos; que não sabe adiantar se houve tiros de metralhadoras".

Após esse depoimento, viajei a esta Capital, para tratar de interêsses do próprio inquérito, com o fim dos fatos serem esclarecidos da melhor maneira.

Regresso a Campina Grande, dias depois, e tomo o depoimento de RUY DE REGO BARROS (referência de fls. 37), viajante comercial e ex-sargento da FEB, o qual declarou se encontrar na Praça da Bandeira, no dia 9, com o fim de fazer a reportagem do "Diário da Manhã", de Recife, ficando perto de um alto falante com o fim de pegar melhor os discursos, "quando notou que algumas pessoas, que politicamente seguem a Coligação Democrática, começaram com certas provocações tendo um cidadão, o qual apresentava calça escura e palitó branco, moreno claro, baixo, cujo nome não sabe, mas vendo-o reconhece, sacou de uma peixeira, riscou o calçamento e disse "daquí há pouce começa o tirinete"; que essas provocações partiam sobretudo de um bloco de rapazes encontrados ali, os quais pilheriavam também algumas moças que faziam parte da ala feminina udenista."

Esses rapazes usavam termos posnográficos e ofensivos á moral; tendo um cidadão interferido para que os mesmos cessassem com aquela atitude, foi derespeitado pelos mesmos. Diz o sr Ruy do Rêgo Baros que, depois disso, se retirou do local e, pelas 20 horas e 30 minutos, encontrou, nas imediações da Praça que estão terminando, o senhor Felix Araújo, "que estava de roupa escura, e pergunta o declarante a êle (Felix) se havia alguma novidade, respondendo aquele que nada havia". O depoente ficou na esquina do Café "10-60", tendo a passeata se aproximado do palanque da Coligação, e "viu quando alguns componentes da referida passeata rasgaram as faixas e legendas do Palanque da Aliança Republicana; que assistiu quando uma pessoa que ia passando, cujo nome não sabe, disse : "agora sim, êles querem dar até no major Ascendino"; que poude observar quando algumas pessoas subiram ao palanque da Coligação; que um sargento cujo nome não sabe, pede para os mesmos descerem do palanque, uma vez não ser permitido comício naquele momento, tendo êles descido, e então um dos rapazes, bastante exaltado, levanta o seu guarda-chuva e procura bater no mesmo sargento; que houve uma grande confusão, tendo parte da multidão seguido de roldão para o lado do Correio velho; êle eclarante afastou-se um pouco e ficou encostado ao abrigo que está sendo feito na referida Praça, quando ouviu as primeiras detonações, as quais partiam de alguns automoveis que estacionavam á praça nova, junto ao abrigo; que pode observar, trepado no paralama de um dos automóveis, o vereador Pedro Sabino, o qual exaltado fazia gestos com a mão e pronunciava palavras que o declarante não poude perceber; que viu quando o referido vereador entra no automóvel, baixa o vidro e fica com uma arma curta em punho, não tendo visto se fizera alguns disparos; que, momentos depois, viu quando passou um funcionário da Prefeitura, o que fiscalisa a estrada dos onibus e que se trata do senhor conhecido por José Bitú, de arma em punho; que, nesse momento, um cidadão que estava junto dele declarante, cujo nome desconhece, apontou para José Bitú e disse: Foi aquele quem deu o primeiro tiro".

Antes de encerrar o seu depoimento, o ex-sargento Ruy do Rêgo Baros adianta: "que ouviu falar ter sido a passeata organizada por funcionários da Prefeitura, como também pelo senhor Felix Araújo, o qual a teria iniciado e se retirado quando a mesma começou a percorrer as ruas." (Décima segunda testemunha, fls. 70).

Em seguida passei a ouvir os proprietários das residências, nas quais a passeata da Coligação Democrática, na noite de 9, teria feito, ao passar, diversas provocações. Já haviam muitas referencias nesse sentido e essa providencia, pois, se impunha; solicitei a presença, no Forum, dos srs. Artur Freire, Agripino Agra, Zacarias Ribeiro, Venesiano Vital do Rêgo e Alfredo Jeronimo da Silva.

AATUR FREIRE DE FIGUEIREDO, do alto comércio de Campina Grande, afirma ter assistido ao comício e ao "show" e, depois, se dirigido para a sua casa, onde se achava hospedado o dr. Renato Ribeiro; "aproximadamente ás 20 horas, passava em frente a sua residência uma passeata de elementos da Coligação Democrática Paraibana; que os componentes da referida passeata estavam exaltadíssimos, dando vivas e morras; e uma parte dos que compunham o desfile parou em frente á sua residência; que aos gritos de "abaixo o cangaceirismo", "morra Argemiro e o Caximbão", "abaixo a usina", e também com a exclamação "morra Renato" alguns marcharam e penetraram no portão da sua casa, onde outras já tinham entrado; que ele declarante procurou assim agir para ver se conseguia conhecer alguns dos que tomavam tão desconselhável atitude; que, por outro lado, o agrônomo João Batista Brandão e o tenente Jordão procuravam repelir o gesto daqueles que queriam invadir sua residência; que, em vista disso, aquelas pessoas desistiram do seu intento e continuaram ou seguiram na passeata; que enquanto aqueles elementos procuravam penetrar no terraço da sua residência, uma parte da multidão, calculada em 500 pessoas, permanecia parada alí defronte, provocando insultos com palavras descorteses, e indecorosas; que, no momento em que a passeata parou em frente á sua casa, nesta se encontravam cerca de 20 pessoas, podendo citar os seguintes nomes: drs. Renato Ribeiro, Luiz Ribeiro Coutinho, Cassiano Ribeiro e esposa, Flávio Marója Filho, Humberto Nóbrega, srs. Francisco Freire, João Uchôa, Oton Uchôa, João Figueirêdo e mais outras". (fls. 72).

EMIDIO NOGUEIRA (14ª testemunha), negociante, declara ter assistido o comício, tendo este decorrido na melhor ordem, num ambiente de muita elegância e respeito dos udenistas para com os adversários políticos; depois do "show", seguiu para o "Grande Hotel", de onde poude assistir a passagem da passeata dos coligados cujos componentes, com ardor, davam morras ao "Amarelo" e "abaixo o Caximbão", havendo muita exaltação nos animos; certo tempo depois, "voltou á praça da Bandeira e ai encontrou a passeata parada em frente ao Palanque da Coligação, quando alguns elementos que a compunham procuravam subir ao dito palanque com o fim de improvisar um comício, enquanto outros começavam a depredar o palanque da Aliança Republicana da Paraíba, rasgando as faixas e as bandeiras; que, nessa ocasião, notou que um sargento da Polícia, cujo nome não conhece, e alguns rapazes procuravam, com boas maneiras, evitar não só o estrago e a depredação do palanque udenista, como também a realização do comício, uma vez não haver ordem legal para o mesmo".

Acrescenta ainda o sr. Emídio Nogueira mais adeante, se ter retirado naquele momento para a calçada do "Ponto Certo", de onde "ouviu quando foi disparado o primeiro tiro, o qual partiu ou do palanque ou da construção que está sendo levantada junto ao mesmo; que, tendo continuado o tiroteio, ele declarante penetrou na "Petropolis", onde demorou uns dez minutos; que, pelas detonações ouvidas de onde estava, não acredita ter havido tiros de metralhadoras".

E o depoente assevera: "que, antes do comício, aquí as autoridades policiais ou a Polícia se vinham conduzindo com moderação e prudencia, tendo, por mais de uma vez, assistido ao deputado Argemiro de Figueirado recomendar ao delegado e aos amigos toda a prudencia e calma; que, do dia 9, á data de hoje, não houve perturbação da ordem, estando a cidade em absoluta paz; que se tivesse havido menos imprudencia e provocação por parte dos elementos da passeata, os quais insistiram fazer o comício, sem a devida licença da autoridade competente, tudo teria terminado em paz, uma vez que o delegado local, por uma questão de liberalidade, resolveu não dissover a referida passeata". (fls. 72v. e 73)

MANOEL ALVES CANUTO (referencia de fls. 37) — 15ª testemunha — comerciário, estava na Praça da Bandeira" quando chega a passeata da Coligação Democrática, estacionando em frente ao palanque do ministro José Americo, com o fim de efetuar um comício: que as autoridades policiais, moderadamente, pedem para não realizar aquele comício uma vez não haver, para isso, permissão legal; que alguns dos rapazes chegam a atender a essa deliberação, mas se verificou uma alteração em baixo do mesmo palanque; que ele declarante, nessa ocasião estava situado entre o "Café 10-60" e uma barbearia, e ouviu então o início de detonações; que, do lugar onde estava, pode observar Olavo de Tal e José Bitú, empregados da Prefeiura, os quais sacaram de suas armas e fizeram detonações; que os mencionados funcionários, desde á tardinha, se encontravam em cima do referido palanque e acha terem os mesmos tomado parte nas primeiras detonações". (fls. 74)

VENEZIANO VITAL DO REGO (referencia de fls. 70 verso), agricultor e fazendeiro, declara ter assistido o comício, que decorreu na maior ordem, tendo seguido depois, acompanhado do prefeito de Cabaceiras, até Bodocongó; ao repressar e passar pela "Casa Bancaria Magalhães Franco", quando conversava com algumas pessoas, ouviu o inicio de detonações; marchou então para a sua residencia e "foi informado por sua esposa e outras pessoas de que elementos da referida passeata teriam penetrado no jardim da sua casa, com provocações e gritos de "Abaixo o Amarelo" e "Morra o Caximbão"; que, a esses brados e a essa invasão, sua esposa, de dentro do terraço, fez ver-se tratar de uma covardia, uma vez o dono da casa se encontrar ausente; que, nesse momento, o seu filho menor de 15 anos Antonio Vital do Rêgo, o qual se encontrava em repouso, consequencia de prescrição médica, aflito pelo desespero de sua mãe, veio até o referido terraço; que sua esposa, não achando aconselhavel apresença do mesmo alí, dado o seu estado de saúde, leva-o para dentro de casa e tranca a porta, tendo porém na confusão deixado sua filhinha de 12 anos, do lado de fora; que, daí a momentos, sua esposa vai buscar a fi-

EDIÇÃO DE HOJE:
16 PAGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO:
50 CENTAVOS

João Pessoa — Paraíba

AS OCORRENCIAS DE CAMPINA GRANDE

lhinha, a qual chorava dizendo que um indviiduo de cor morena havia torcido seu braço esquerdo; que uma empregada domestica do comerciante do nome Meireles, tendo protestado por aquela cena de se maltratar uma indefesa criança, um dos componentes da referida passeata deu um soco na mencionada domestica, a qual caiu por terra; que componentes da pesseata chegaram mesmo a entrar no terraço da sua residencia, onde arrancaram um retrato do dr. Argemiro de Figueiredo; que enquanto isso se verificava, a multidão permanecia parada em frente á sua casa, ficando o porta bandeira no portão: que essa ocorrencia foi presenciada pela familia do dr. Elogio Martins, cuja residencia fica defronte á sua; que foi informado ter sido a passeata organizada antecipadamente, tendo assim que vários grupos sairam de pontos diferentes".

Diz ainda o depoente que elementos de um desses grupos, ao passar pela casa do sr. Zacarias Ribeiro, jogou algumas pedras para dentro dela, tendo uma destas atingido e ferido um empregado do mesmo; e João Francisco, leiteiro de Severino Borburema, assistiu, no dia 9, quando outros elementos da Coligação declaravma que, á noite, matariam pelo menos dois "amarelos". (fls. 75, verso)

O DR. JOÃO DAMASCENO DO NOBREGA (17ª testemunha) farmaceutico, dando a entender que, desde á tarde do dia 9 de julho, membros da Coligação preparavam a passeata, embora não contassem com permissão da Polícia, assevera se encontrar em sua casa, ás 15 horas da data já referida, na rua Bento Viana, quando "o sr. Antonio Cabral, filho de Severino Cabral, entra na casa do prefeito Elpidio de Almeida, demorando alí uns 10 minutos; que, nessa ocasião, sai daquela residencia um rapaz moreno, conduzindo duas bandeiras enroladas, sendo duas da Coligação e uma do Nego; que estranhou aquilo, uma vez não ir realizar-se comício da Coligação naquele dia".

A' noie, o dr. João Damasceno, pelas 20,40 horas, mais ou menos, se dirigiu para a Praça da Bandeira com sua família quando, pelo "Grande Hotel", ia a passeata; na referida praça "notou que elementos da Coligação já tinham tirado, do palanque da Alinaça Republicana, as faixas e as legendas alusivas aos candidatos udenistas, como também alguns deles estavam em cima do palanque da Coligação Democratica, insistindo para fazer comício e aclamando Durmeval Trigueiro; que os componentes da passeata, alí estacionados, davam vivas ao ministro José Americo e morras a Pereira Lira, a quem chamavam de monstro, trazendo muitos deles sinais de luto; que poude verificar quando Durmeval Trigueiro subiu ao palanque começando a falar ao povo e dizendo as seguintes palavras: meus senhores; que, nesse momento, se aproxima um policial que pede para eles descerem, tendo o msmo rebido uma tremenda vaia; que, com aproximação de outros policiais, os rapazes iam descendo do palanque vaiando a Polícia; que nessa ocasião, ouviu uma detonação a qual parecia partir de baixo do palanque ou da construção iniciada alí perto, seguindo-se outras detonações; que estas pareciam partir de perto do palanque ou do jardim localisado junto da av. Marquês de Herval".

Adianta ainda acrescenta: "não assistiu nenhuma violencia por parte de elementos do policiamento, no momento em que pretenderam evitar o comício; que ele declarante achou uma excessiva imprudencia na atitude dos que pretenderam fazer de qualquer forma o comício, sem permissão da autoridade competente; que, mesmo nas passeatas auteriores, elementos da Coligação se excederam, tendo jogado uma pedra no Cinema São José, quebrando lampadas e agredindo a esposa do proprietário do referido Cinema; que o Prefeito Elpidio de Almeida sempre aplaudiu essas passeatas e ainda hoje, não obstante o ocorrido, continua no propósito de não evita-las". (fls. 76).

AGRIPINO AGRA — testemunha referida — fazendeiro e funcionário público, conforme disse estava em sua residencia, quando "um seu filho menor lhe avisou que vinha se aproximando uma passeata da Coligação Democrática; que mandou seu filho fechar o portão e se recolher no interior da casa, enquanto a passeata saia dalí; que, nesse momento, a mesma passeata já estava paralizada em frente a sua casa a qual fica defronte da residencia do dr. Argemiro de Figueiredo; que tendo ficado uma empregada na calçada, com um vestido amarelo foi empurrada e maltratada por elementos da pesseata, os quais empurraram os dois portões e invadiram o jardim da casa dele declarante, que apelou então, no sentido daqueles rapazes se retirarem do seu terraço; e os mesmos muito exaltados dando vivas e morras, maltratando os adversários políticos com palavras descortezes, insistiam e permaneciam alí; ele depoente entra em sua casa, saindo momentos depois e falando mais energicamente para que os mesmos se retirassem e não continuassem com aquelas provocações, tendo então os mesmos, aos poucos evacuado o jardim e saido para rua; que a multidão passou um certo tempo parado entre a casa dele e ado dr. Argemiro de Figueiredo".

Depois disso, o sr. Agripino Agra se dirige para a praça da Bandeira, encontrando já a passeata defronte do palanque da Coligação, insistindo alguns dos seus componentes para fazer um comício, tendo ele observado as seguintes pessoas carregarem bandeiras pretas: Dumerval Trigueiro, Cristino Pimentel, José Trigueiro, e um irmão de Felix Araújo. Houve o início das detonações não sabendo informar quem atirava e "depois do tiroteio ostensivamente carregavam armas curtas: dois guardas da Prefeitura, fardados, José Bitú, fiscal de onibus, Olavo de Tal, funcionário também da Prefeitura e outro com apelido de Batutinha (cujo nome próprio desconhece), Francisco Anselmo, negociante ambulante, e José Guia, comerciário; que viu tambem Ivo Donato, comerciante, armado de cassetête; que nas passeatas anteriores os elemenos da Coligação já faziam provocacões, e do dia 9 á data de hoje a cidade continua em perfeita ordem". (fls. 77).

Na 19ª testemunha — sr. ASCENDINO OLIVEIRA, comerciante, pouco adiantou, em seu depoimento. Após assistir o comício e o "show", que decorreram em absoluta ordem, voltou á sua casa; pelas 21 horas, retorna á Praça da Bandeira, depois de já se ter verificado o conflito; "foi então informado de que a passeata parou em frente ao Palanque da Coligação, tendo havido aí uma discussão e depois tiros, não sabendo porém quem praticou esses disparos; que, do dia 9 até á data presente, não ouviu falar mais em perturbação da ordem". fls. 79)

ZACARIAS VAZ RIBEIRO, testemunha referida, proprietário, se encontrava em sua residência, pelas 21 horas do dia nove, quando "ouviu um grande barulho de gritos, vivas e morras e soube tratar-se de uma passeata da Coligação Democrática; que a multidão da referida passeata parou em frente á sua casa gritando termos descorteses, tendo diversas pessoas abalado o seu portão, enquanto outras jogavam pedras em direção á sua residência; que êle declarante, deante disso, falou severamente decidindo mesmo reagir, caso aquelas pessoas continuassem com tais provocações as quais poderiam ter consequências desagradáveis, chegando mesmo a poder ferir elementos de sua familia; que, nessa ocasião, uma dessas pedradas atingiu a um seu morador de nome José de Tal, o qual ficou ferido na cabeça; que depois disso, afinal, a multidão continuou a sua marcha, dando vivas ao seu candidato morras aos partidos contrários".

O snr. Zacarias Ribeiro declara ainda "Êsses acontecimentos não lhe causara surpresa porque, três dias antes do conflito, o sr. José Maria Guedes, coletor estadual, afirmara a êle depoente que José Farias, proprietário da Drogaria Campinense, lhe havia dito que a Coligação estava com 50 (cinquenta) homens preparados para perturbar a ordem e contava para isso com êle próprio — José Farias; que o farmacêutico Antônio Henrique, presente na ocasião, assistira quando essa assertiva foi feita". (fls. 80).

OLAVO PEREIRA BARBOSA sôbre quem já tinham sido feitas várias referências — funcionário da Prefeitura de Campina Grande, ouvido em termos de declarações afirma que efetivamente e em companhia de José Bitú, passou muito tempo — na noite de 9 — em cima do palanque da Coligação, mas nega qualquer participação no tiroteio. E acrescenta: "não pode contar detalhes do conflito, não sabendo quem atirou, nem como e de onde partirem as primeiras detonações; que, no trajeto da passeata da qual fez parte, decorreu num ambiente de muita ordem; que êle declarante, nessa noite, não usava absolutamente nenhuma arma". (fls. 81).

JOSÉ BITU DE ARAUJO FILHO, também funcionário da Prefeitura de Campina, diz não ter tomado parte na passeata e, igualmente, assevera não serem verdadeiras as referências sôbre êles existentes nas investigações; "mesmo porque não conduzia arma de espécie alguma; que, dada a confusão e o local onde êle declarante se encontrava, não poude observar quem atirava nem de onde partiram os tiros".

Declara ainda que, na manhã do dia seguinte, quando se encontrava na Pensão de Biu, foi detido "por ordem do capitão Gadelha e conduzido para a Delegacia de Policia, onde permaneceu até á tarde, tendo sido solto por interferência do Juiz Pedro Damião". (fls. 81v).

No dia 1º de agosto, viajo para o Ingá — com o fim de tomar o depoimento do dr. EMILIO DE FARIAS, Juiz de Direito daquela Comarca (21a testemunha) — salientando aqui apenas os tópicos principais das suas declarações:

Diz o referido magistrado que, pelas 21,30 horas, mais ou menos, da referida noite, chegou á Praça da Bandeira, num "jeep", acompanhado de sua familia, tendo ficado localisado perto da Caixa Econômica Federal e percebido que "vários rapazes subiram ao palanque da Coligação Democrática Paraibana, armado naquela Praça, há pouca distancia do palanque onde antes havia se realizado o comicio da Aliança Republicana; quando êsses rapazes subiram no palanque a que já se referiu, um sargento da Policia Militar do Estado, cujo nome o depoente ignora, mas o conhece ligeiramente de vista, acompanhado de uma mulher que parecia ser sua esposa, parou junto ao referido "jeep" e conversou um pouco com êle testemunha, lhe dizendo as seguintes palavras: "dr. parece que vai haver qualquer coisa porque o delegado foi com a patrulha dissolver a passeata"; que ele testemunha não recebeu aquelas palavras com o alcance do ocorrido posteriormente, porque atribuia que a dissolução não fosse efetuada daquela modalidade; que o lapso de tempo das palavras do referido sargento, para o ocorrido depois não chegou a ser de 5 minutos, sendo que o mencionado sargento, segundo lhe parece, deitou-se atrás do "jeep", quando começou o tiroteio; que ela testemunha ouviu um tiro como que partindo das imediações do oitão do Café "10-60"; que, logo após, ela testemunha ouviu vários tiros e uma descarga como que intermitente, partida do meio da multidão, a qual ficou tomada de panico e debandou em correria, ficando vários deitados no leito da rua, livrando-se das balas que ai generalizavam-se de vários pontos da Praça". O dr. Emilio Farias diz ter permanecido no "jeep" e dalí "poude observar francamente dois soldados da Policia Militar atirando com armas curtas, sendo que um a uns 10 metros da frente do palanque da Coligação, acocorado e com uma arma curta preta; o qual atirava em direção ao povo que ainda corria; êsse soldado estava acocorado, tinha um quepe azul e divisas no braço que lhe pareciam ser fitas de sargento ou cabo, entretanto não lhe foi possivel reconhece-lo; que o outro soldado estava um pouco mais distante, nas imediações do palanque da Aliança Republicana meio acurvado e atirando com uma arma curta, causando-lhe certo receio a posição do mesmo, visto como a direção do mesmo era justamente onde a testemunha se encontrava; que não observou a graduação do soldado mas pode adiantar que o mesmo estava de capacete".

Esclarece ainda o depoente não ter assistido a depredação do palanque da Aliança Republicana e, segundo sua observação, os tiros partiram dos seguintes pontos: esquina da Irineu Jofily com a Praça da Bandeira, de perto do palanque da Coligação, do meio da multidão que formava a passeata, "não sendo possivel reconhecer hoje os soldados que êle testemunha observara atirando, isto porque não estava muito próximo aos mesmos e porque toda a cena se desenrolou em poucos minutos". (fls. 84 a 85).

O dr. SEVERINO BARBOSA LEITE, advogado, assevera ter assistido *o meeting* do dia nove e, durante êste, "diversos elementos provocadores se infiltravam no meio da multidão, com gestos ostensivamente provocantes, conduzindo sinais de luto na lapela do paletó dizendo que aquele luto era para ele ou os elementos da U D N; que algumas senhoritas da ala feminina de Guarabira se reiraram do comício porque diversos rapazes, simulando embriaguês e se rizendo coligados, se conduziram de modo inconvenientes junto a elas".

Declara o dr. Barbosa Leite ter seguido para a sua casa, após o "show", e que a Coligação realisava sempre passeatas provocadoras, e "os fatos lamentáveis, ocorridos no dia do mês próximo passado, na Praça da Bandeira, eram inevitáveis, dadas as provocações das passeatas aludidas". Mais adiante, ainda acrescenta: "na opinião dêle declarante, pelos fatos passados, as ocorrências do dia 9 foram obra exclusivamente dos comunistas; que todas as veses quando essas passeatas seguiam para as casas do prefeito e do snr. Severino Cabral, passavam em frente da residência do deputado Argemiro de Figueiredo e alí parava, com morras e abaixos, em atitudes ostensivamente provocadoras; que o deputado Argemiro de Figueiredo sempre orientava os seus correligionários no sentido de não assistirem comicios da Coligação e evitarem qualquer atrito com os contrários, principalmente na ocasião dessas passeatas". (22a. test. — que se apresentou expontaneamente para depor, (fls. 89).

ADIB KOURY, comerciante (referência de fls. 6) estava na Praça da Bandeira, junto ao palanque da Coligação, quando assistiu alguns rapazes iniciarem um comicio e elementos da Policia pediram para os mesmos desistirem daquele intento e, "nessa ocasião verificou-se uma certa confusão, tendo havido uma discussão entre elementos civis e policiais, inclusive alguns investigadores, que viu quando um sargento puxou da arma e deu um tiro para cima, tendo êle declarante presenciado "quando um cidadão moreno, forte, o qual ouviu dizer chamar-se Olavo, funcionário da Prefeitura local, empunhou também uma arma curta, não sabendo qual a direção para onde o mesmo atirava, por ter imediatamente se abaixado; que partiram então detonações de diversas partes".

E acrescentou ainda: "Quando chegou na Praça da Bandeira já encontrou o palanque da Aliança Republicana deteriorado, não existindo mais os retratos e as faixas, restando somente a armação, sendo informado daquele estrago ter sido feito por elementos componentes da passeata; que, dos soldados presentes no conflito, apenas observou que o sargento já referido, cujo nome não sabe e vendo não reconhece, se achava armado; que não viu o major Ascendino conduzir nenhuma arma, até mesmo curta e não viu mais outros elementos, fora os aludidos, quer militares ou civis, atirar ou usar armas". (fls. 90).

JULIO FERREIRA TAVARES, do alto comércio de Campina Grande e proprietário — testemunha referida assistiu quando vários rapazes, alguns dêsses sem responsabilidade e anarquistas, subindo ao palanque da Coligação, dando morras a Pereira Lira e Argemiro; que viu então quando um policial fardado, não sabendo qual a patente, subia ao mesmo palanque, tendo então alguns rapazes descido dali; que, momento depois, ouviu uma detonação, seguindo-se outras; que essa primeira detonação presume ter partido — não defronte do palanque — mas de perto da esquina do Café "10-60"; que êle depoente ouviu os tiros, não tendo presenciado porém quem atirava; que é voz corrente ter sido José Bitu, funcionário da Prefeitura, quem deu o primeiro tiro; que alguem lhe havia dito, pessoa de responsabilidade, ter visto o vereador Pedro Sabino atirando de dentro de um carro".

Acrescenta ainda o snr. Julio Ferreira; "não presenciou quando elementos da passeata rasgaram a ornamentação do palanque da Aliança Republicana, uma vez que, quando chegou á Praça, isto já se tinha verificado, tendo êle declarante ocasião de ver o referido palanque sem nenhuma ornamentação, por ter sido esta rasgada, momentos antes por elementos da mesma passeata; que mesmo em passeatas anteriores, correligionários da Coligação já faziam provocações, como aconteceu no bairro de S. José; onde jogaram pedras no cinema, tendo saido em consequência disso duas moças feridas; que mesmo na Praça da Bandeira, em dias anteriores a nove, a Policia tinha sido provocada por mais de uma vez, com pilherias e acintes; que as

(Conclue na 5ª pag. da 1ª Secção)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Terça-feira, 29 de agosto de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve fazer voltar ás suas funções no Departamento de Educação, onde é lotado, Alice Ramalho de Barros Pereira, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado a qual se encontra á disposição do Centro de Puericultura de Cruz das Armas desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, resolve nomear, de acôrdo com ítem IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Carlos Ramalho Clerot para exercer, interinamente, o cargo de Cartógrafo padrão "G", do Quadro Único do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento Estadual de Estatística.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petições.

De Ana Alice Pequeno, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 7|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Ivanise de Albuquerque Chaves, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido Concedo 15 dias de licença, com o salário, a partir de 6|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Severina Maria das Mercês, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário a partir de 4|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria Augusta de Lucena extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com o salário a partir de 7-8-850, na forma da lei á vista do laudo e parecer.

De Maria Ilca Gomes de Holanda, extranumerário mensalista requerendo no mesmo sentido Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 11-4-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Dalva Cartaxo de Sá, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos a partir de 1|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Luiza Alves dos Santos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 4 dias de licença, com o salário, a partir de 8-7-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria da Paz Costa e Sousa, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 24-7-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria do Céu Castro Nóbrega, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 3-8-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Antoniêta Moreira Dantas Professor classe "C", requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 11|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer

De Luzenim de Almeida Ramalho, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1-7-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria das Dores Guimarães Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença com o salário, a partir de 17-7-50 na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Neusa Guimarães Maracajá, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vist do laudo e parecer.

De Maria Cesar Batista, extranumerário mensalista requerendo no mesmo sentido. Concedo 150 dias de licença, com o salário na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Irene Montenegro, professor Padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Cléo Bravner Pedrosa, Escriturário classe "G", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, a partir de 14-7-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Erasmo Travassos, Agente Fiscal classe "F" requerendo no memo sestido. Condedo 180 dias de licença, com os vencimentos a partir de 21-7-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Edson Ramos Guadencio, Agente Fiscal Classe "E", requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 27-7-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Rosa de Mendonça Furtado Inspetor de alunos classe "B", requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1|8|50 na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Lino de Andrade, Coletor Padrão "G", requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos a partir de 7|8|50, na forma da lei á vista do laudo e parecer

De Maria Nicoláu Ramos, professor Padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1-7-50, na ofrma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Santina Brandão de Mendonça, professor Padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Vicente Cordeiro de Lima, Guarda Civil classe "C", requerendo prorrogação de licença. Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 7|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Lylia Guedes, professor padrão "J", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos em prorrogação, a partir de 1|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Irací Morais Viana, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 25-8-50 na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Deusdedit de Vasconcelos Leitão, extranumerário mensalista requerendo no mesmo sentido. Concedo 180 dias de licença, com o salário, a partir de 23-7-50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De João de Carvalho Costa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 40 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 19|7|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Antonio Pereira de Oliveira, Agente Fiscal classe "E", requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 30|5|50, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Maria Dias do Socorro, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário de acôrdo com o art. 163 do E.F. na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria dos Anjos Marinho, professor classe "B", requerendo, no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E.F. na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Ana Maia, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E.F. a partir de 8-8-50, na forma da lei á vista do laudo e parecer.

De Maria Vieira Rodrigues, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E.F. a partir de 10|7|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Alaide Lira Fragôso, professor padrão "A", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos de acôrdo com o art. 163 do E.F. na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Adalgisa Pereira dos Santos, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E.F. a partir de 10|7|50, na forma da lei, á vista do laudo e perecer.

De Elza Targino Moreira, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos de acordo com o art. 163 do E.F. a partir de 1-7-50 na forma da lei á vista do laudo e perecer.

De Edith Medeiros de Mélo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário de acôrdo com o art. 163 do E.F. a partir de 1|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Nelsina Viturino de Araújo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art 163 do E.F. a partir de 1|7|50 na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Celita Pereira Gondim Maciel, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 45 dias de licença, com o salário á partir de 16|7|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Elsie Targino Belmont, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo como art. 163 do E.F. a partir de 1|7|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Aguida Viterbina de Medeiros, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E.F. a partir de 1|8|50 na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Doraíde de Melo Ribeiro, Auxiliar de Escritório classe "B" requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, de acôrdo com o art. 163 do E.F. a partir de 9|8|50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Dagmar de Castro Soares extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 15-7-50 na forma da lei á vista do laudo e parecer.

* * *

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Maria Irene de Carvalho, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuizo de seus vencimentos, efetuar na Capital do País, o Curso de Direção de Escolas Primárias, junto ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado resolve designar Maria Bernadet Martins Beltrão, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuizo de seus vencimentos, efetuar na Capital do País, o Curso de Medidas Educacionais, junto ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Maria Lindalva de Azevêdo, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuizo de seus vencimentos, efetuar na Capital do País, o Curso de Administração e Organização dos Serviços de Educação Primária, junto ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Odete da Silva Viana ocupante do cargo da classe "C" de 2ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuizo de seus vencimentos, efetuar na Capital do País, o Curso de Medidas Educacionais, junto ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Lindinaura Alves da Cruz, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuizo de seus vencimentos, efetuar na Capital do País, o Curso de Dezenho, Modelagem e Trabalhos Manuais, junto ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o incio XIII, art 52 da Constituição do Estado, resolve designar Josefa da Paz Freire Marinho, ocupante do cargo da classe "C", de 2ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuizo de seus vencimentos efetuar na Capital do País, o Curso de Direção de Escolas Primárias, junto ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o art. 47, do Decreto-lei n. 39, de 10 de abril de 1940, Maria José de França, para exercer em substituição, durante o afastamento do titular efetivo, o cargo de Escrivão do Distrito de São Miguel do Taipú da Comarca de Cruz do Espírito Santo, de 1ª entrância.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover José Osório de Mélo, ocupante do cargo da classe "C", da carreira de Fiscal de Trânsito, do Quadro Único do Estado, sediado em Campina Grande, para esta Capital.

Processo 1536|SISP|50 — De Marluce Cesar Fricão, Oficial do Registro Civil, da Comarca de Cruz do Espírito Santo, solicitando 180 dias de licença, para tratar de interesses particulares. DESPACHO — Deferido.

Processo 1617|SISP|50 — De Manuel Pereira Diniz, Promotor Público da Comarca de Princesa Isabel, solicitando férias regulares. DESPACHO — Deferido.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 26.

O Serviço de comunicação do D.S.P. convida o pessoal abaixo realacionado, para comparecer aquele serviço, afim de receber seu Certificado de Quitação com o Serviço Militar.

NOME

1 — Bernardino Pereira Amorim; 2 — José Matias Fernandes 3 — José Bibiano dos Santos; 4 — Manoel Mangueira Lima; 5 — Felix Braga da Silva; 6 — Antonio Saraiva de Assis; 7 — Antonio José de Andrade; 8 — Reginaldo de Assis Feitosa; 9 — Asdrubal Nóbrega Montenegro; 10 — Manoel Gomes Barbosa; 11 — Jeová Batista de Azevêdo; 12 — José Joventino da Nóbrega; 13 — Luiz Cavalcanti da Silva; 14 Moacir de Amorim Pereira; 15 — Geraldo Pinto de Moura e Silva 16 — Maximiano Simeão de Oliveira; 17 — Brasiliano Alves da Nóbrega; 18 — Pedro de Oliveira e Silva; 19 — Bento de Farias Souto; 20 — Lindolfo Bezerra Cavalcanti; 21 — Afonso Pereira dos Santos; 22 — José Barbosa de Souza; 23 — Francisco Serafim de Oliveira; 24 — Orlando Monteiro Rego; 25 — Zélio Neves de Medeiros; 26 — Manoel Antonio Alvino; 27 — Manoel Alfredo de Lima; 28 — Bernardo de Carvalho Menezes; 29 — Benedito Frutuoso da Nóbrega; 30 — Severino de Arruda Brasil; 31 — Francisco Balbino da Silva; 32 — Manoel Cesar Pessoa; 33 — Otavio Leopoldino Machado; 34 Fidelino Montenegro de Albuquerque; 35 — Francisco Eufrásio de Lima; 36 — Miguel Lopes da Silva; 37 — Mozart Barbosa Veríssimo; 38 — Luiz Gonzaga Maracajá; 39 — Militão de Albuquerque; 40 — José das Neves 41 — Carlos Cavalcanti de Arruda; 42 — Bianor Brederodes da Cunha Azevedo; 43 — José de Medeiros Guedes; 44 — Olímpio Santiago dos Santos; 45 — Severino Oliveira Carneiro Mesquita; 46 — Manoel Pereira dos Santos; 47 — Manoel Rodrigues Euzébio 48 — João Bastos Lisboa; 49 — Estevam Francisco da Silva; 50 — José Izidoro da Costa; 51 — Manoel Quirino da Silva; 52 — Antonio José de Santana; 53 — Severino Pacheco de Aragão; 54 — Wilson de Brito Rangel; 55 — José Ferreira Filho; 56 — José Gomes da Rocha; 57 — Enok da Fonseca Brito; 58 — Severino Teixeira Borges; 59 — Antonio Manoel Galvão; 60 — Luiz Pereira de Melo; 61 — João Vieira dos Santos; 62 — Gustavo Francisco Soares; 63 — Antonio Elias da Costa; 64 — José Firmino da Silva; 65 — José de Arimatéa Soares de Lima; 66 — Manoel Cabral de Andrade; 67 — Severino Vilar; 68 — Renato Parente Ribeiro; 69 — Severino Ondilio de Medeiros; 70 — Severino Alves de Oliveira; 71 — Teófilo de Oliveira; 72 — Hermes de Almeida Castro; 73 — Anisio Costa Silva; 74 — Francisco Alves de Andrade; 75 — Otávio Anacleto de Andrade; 76 — Wilson Ferraz da Nóbrega; 77 — Mário Coelho Chianca; 78 — Manoel Carneiro Filho; 79 — Odízio Grangeiro Soares; 80 — Odilon de Medeiros Ramos; 81 — José de Barros; 82 — Antonio Guedes de Vasconcelos Sobrinho (certidão), 83 — Severino Alves do Nascimento; 84 — José Frazão do Nascimento; 85 — João Nóbrega do Nascimento; 86 — Jaime Queiroz de Oliveira; 87 — Severino das Neves Pinto; 88 — João Simas (Certidão); 89 — José Severino da Silva; 90 — João Antonio da Mota; 91 — Loidemar Nóbrega de Almeida; 92 — João Graciliano de Araújo; 93 — João Pierre Bezerra Cavalcanti; 94 — José Amaro de Macedo; 95 — Antonio Ribeiro da Silva; 96 — José Matias Francisco de Paula; 97 — Luiz José da Silva; 98 — Rufino Luiz de França; 99 — Genival Soares Moreira; 100 — Ageu Cunha de Farias; 101 — Antonio Gomes da Silva; 102 — José Martins Caiana; 103 — José Luiz de Oliveira; 104 — Bernardino Marcelino de Souza; 105 — José Batista de Lima; 106 — Luiz Felipe Santiago; 107 — João Felismino da Silva; 108 — Severino Soares da Silva; 109 — Sebastião Pereira de Lima; 110 — Francisco Pereira da Silva; 111 — Severino Porfirio de Brito; 112 — Olavo de Alencar; 113 — João Juvino Clementino; 114 — Antonio Candido do Nascimento; 115 — Of. Circular da 7ª R.M. — 23ª C. R.; 116 — José Carvalho Marques.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 26.

Petições:

De — João de Deus e Silva, Motorista classe "E", requerendo licença para tratamento de saúde Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Jayme Coêlho de Moraes Vasconcelos, Professor catedrático padrão "O", requerendo no mesmo sentido. Submeta-se á inspeção, médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De — Maria Gisela Moreira de Melo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido Igual despacho.

De — Idalice Cabral de Vasconcelos, Professor padrão "A" requerendo no mesmo sentido. Submeta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Itabaiana.

De — Inês Carlos da Silva Professor padrão "A", requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. Submeta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Umbuzeiro.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 24:

LICENCIAMENTO DIVERSOS

A. GRANDE — Prensa de Agave — L. Sobral & Cia., Requerendo registro de sua prensa marca "Minerva".

A. C. GRANDE — Compradores de Couros e Peles — Raimundo Alves da Silva e Leonardo Mota & Cia., requerendo licença. Isentos de taxa.

Maquinismos de beneficiar Agave — Euclides Cavalcanti Ribeiro, Francisco Manoel dos Santos, Antonio Galdino de Araújo, José Odilon de Brito, João Cavalcanti Ribeiro, José Porto de Maria Filho, José Victor Ferreira, Manoel da Silva Filho, Cicero Canuto de Araujo, Adauto Rodrigues Pereira, Fausto Batista Guimarães, Luiz Ribeiro dos Santos e José Avelino. Isento de taxa.

SOLEDADE — Comprador de Milho — José Claudio. Isento de taxa.

Comprador de Farinha de Mandioca — Herminio Claudio. Isento de taxa.

Comprador de Feijão — Emiliano Ramos de Araújo. Isento de taxa.

Comprador de Fibra de Agave — Elias Vieira de Andrade, Damião Zélio de Gouveia e José Joaquim de Araújo. Isentos de taxa.

Compradores de Couros e Peles — José Zélio de Gouveia, Elias Vieira de Andrade e Damião Zélio de Gouveia. Isentos de taxa.

Compradores de Mamona de 3ª Classe — José Zélio de Gouveia, Elias Vieira de Andrade e José Joaquim de Araújo. Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 ao Posto Fiscal de Joaserinho, conforme Guias de recolhimento n°s 1, 2 e 3.

Maquinismos de Benefiiiar Agave — Matias Paulino da Costa, José Elias de Oliveira, Adauto da Costa Ramos, José Joaquim de Araújo, Celestino Paulo, Francisco de Sales Barros e Zacarias B. Albuquerque. Isentos de taxa.

PILAR — Maquinismos de Beneficiar Agave — Sindio de Figueiredo, Francisco Cavalcanti de Mélo e José de Arruda Soares. Isentos de taxa.

CAIÇARA — Comprador de Feijão — José Ferreira da Silva. Isento de taxa.

Comprador de Agave — José Ferreira da Silva. Isento de taxa.

Maquinismos de Beneficiar Agave — José Moreno Gondim, Ernane Leandro de Oliveira e Vitaliano Barbosa e Albuquerque. Isentos de taxa.

Guarabira — Maquinismos de Beneficiar Agave — Jaime Cavalcanti, Carlos Martins Beltrão, Manoel Batista Sales, Otacílio Paiva Pimentel, Viúva Emídio de O. Madruga e Soares de Oliveira & Cia. Isentos de taxa.

Comprador de couros e peles — Francisco Camilo Pereira. Isento de taxa.

GUARABIRA — Compradores de Fibra de Agave — Gonsalo Pedro da Silva, Viúva Emídio de Oliveira Madruga, Manoel Batista Sales e Soares de Oliveira & Cia.. Isentos de taxa.

Compradores de Milho — José Tomaz dos Santos, Viúva Emídio de Oliveira Madruga e Gonsalo Pedro da Silva. Isentos de taxa.

INGÁ — Maquinismos de Beneficiar Agave — João Fernandes da Silva, Antonio Pereira Soares, Leonardo Quintino de Oliveira e Francisco Quintino de Oliveira. Isentos de taxa.

ITABAIANA — Comprador de Mamona de 1ª Classe — Abílio Dantas & Cia.. Recolhida a quantia de Cr$ 100,00 à Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 6.

Compradores de mamona de 3ª Classe — Antonio José de Araújo, José Augusto Pinto Ribeiro, João Lucena Ramos e Luiz Paulino Ribeiro. João Lucena Ramos e Luiz Paulino Ribeiro. Recolhida a quantia de Cr$ 30,00 à Coletoria Estadual local, conforme guias de recolhimento n°s. 2, 3, 4 e 5.

Compradores de Milho — Luiz Paulino & Cia. e Antonio José de Araújo. Isentos de taxa.

Comprador de Feijão — Antonio José de Araújo. Isento de taxa.

Comprador de Amendoim — Severino Martins. Isento de taxa.

Comprador de Fibra de Agave — Abílio Dantas & Cia.. Isento de taxa.

Comprador de Couros e Peles — José Santiago. Isento de taxa.

SAPÉ — Compradores de Couros e Peles — José Emídio e Sebastião Rodrigues. Isentos de taxa.

ITAPORANGA — Comprador de Algodão de 2ª Classe — João Antonio Barros. Recolhida a quantia de Cr$ 50,00 à Coletoria Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 6.

Compradores de Algodão de 1ª Classe — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S|A, Manoel José de Sousa, Anderson Clayton & Cia. Ltda e Belmiro Pinto Brandão. Recolhida a quantia de Cr$ 100,00, por comprador, à Coletoria Estadual local conforme guias de recolhimento n°s. 1, 2, 4 e 5.

MAMANGUAPE — Comprador de Fibra de Agave — Jussier Montenegro de Sousa. Isento de taxa.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

Ao vapor RIO GUALEGUAY, que se destina ao porto de Buenos Aires e escalas conduzindo carga.

A Barcaça MARIA ELISA, de 92 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

Ao iate CAMARAGIBE, de 92 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracajú com carga.

O Capitão João Gadêlha de Oliveira, respondendo pelo Expediente da Delegacia de Transito e Vigilancia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve designar o motorista profissional Antonio Araújo de Oliveira, representante desta Delegacia na praça de automoveis Vidal de Negreiros, nesta Capital, com o fim de, como Delegado, orientar e fiscalizar estacionamento de automoveis na referida praça providenciando ainda o que se fizer necessário à bôa ordem do serviço. Dê-se conhecimento.

O Capitão João Gadêlha de Oliveira, respondendo pelo expediente da Delegacia de Transito e Vigilancia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o motorista profissional Natanael Macêdo, do cargo de Delegado da praça de automoveis Vidal de Negreiros.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Lidio de Mélo Cavalcanti — Em face da informação, à Tesouraria para pagar ao peticionário a quantia de Cr$ 221,10.

De Maria das Chagas Soares — Deferido. À S.P.A..

De Pedro Marciano de Oliveira — À S.P.A. para certificar.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petição — De Maria da Penha Santos, Professor, classe "B", requerendo abono de uma falta dada no mês corrente, quando em exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Severino Dionisio Alves, Regente, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola noturna do Grupo Escolar "General Wanderley", passe a prestar serviços na escola de igual categoria "Artur Aquiles", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Adelaide Correia Nóbrega, Inspetora de Alunos, recentemente contratada, para ter exercício no Grupo Escolar "General Wanderley" desta Capital.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

52. Sessão ordinaria do dia 28 de agosto de 1950.

Presidente: — o exmo. des. Manoel Maia; Secretario: — o dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foi Submetido a Julgamento Recurso Criminal n. 908, da comarca de S. João do Carirí, o seguinte Recurso:

Relator: — des. Braz Baracuhy; Recorrente: — o Juizo; Recorrido: — Eliseu Jacaré de Macedo.

Deu-se provimento ao Recurso, contra o voto do Exmo. Des. Gabinio.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Segunda Câmara

Dia 28 de agosto de 1950

Apelação Civel N. 1956, da comarca de Araruna.

Relator Des. José de Farias: Apelantes — Osvaldo Ferreira Espinola e sua mulher; Apelados — Severino Elias de Albuquerque Farias e sua mulher.

Apelação Civel N. 1957, da comarca de João Pessoa.

Relator Des. Antonio Gabinio: Apelante — o Juizo da 2. vara: 2. Apelante — o Estado da Paraiba: Apelado — Gilberto Correia de Brito.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26-8-1950.

Recurso Extraordinario no Agravo de petição civel n. 1744, da comarca de Picuí.

Recorrente: — o Banco do Brasil S.A.: Recorrido: — José Franklin de Macedo; Relator: — des. Flodoaldo da Silveira.

«Homologo a desistencia manifestada na petição de fls. 105. Custas pelo desistente na forma da Lei».

Desistencia de Recursos Extraordinario no Agravo de Petição Civel n. 1702, da comarca de S. João do Carirí.

Recorrente e desistente: — o Banco do Brasil S.A.; Recorrido: Inácio Dantas da Silva; Relator: — des. pres. Manoel Maia.

«Homologo a desistencia requerida. Custas na forma da Lei».

Recurso Extraordinario na Apelação Civel n. 1759, da comarca de Areia.

Recorrentes: — Severino Teixeira de Brito Lira e sua mulher; Recorridos: — Severino Roque da Silva e sua mulher. Rafael Delfino da Silva e sua mulher; Relator: — des. Severino Montenegro.

«Contados selados e preparados sejam os autos remetidos ao Egregio Supremo Tribunal Federal».

DO DIA 28-8-1950

Recurso Extraordinario nos Embargos Infringentes na Apelação Civel n. 1761, de João Pessoa.

Embargantes: Estanislau Francisco Diniz e sua mulher; Embargado: — Aristides Santa Cruz; Relator: — des. Severino Montenegro.

«Processe-se o Recurso na forma da Lei».

PARECERES

Reexame N. 2. Relator Des. Antonio Gabinio.

Recorrente — Manoel Jesuino de Lima, como representante de seu filho menor J. J. L.: Recorrida — A Justiça Publica.

Apelação Criminal n. 1984 de Princesa Isabel — Relator Des. Manoel Maia: Apelante — Joana Alves de Farias: Apelado — A Justiça Publica.

Apelação Criminal N. 1988, de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro: Apelante — Adalberto Camará Ribeiro: Apelado — A Justiça Publica.

Apelação Criminal n. 1979, de Alagoa Grande. Relator Des. J. Floscolo: Apelante — Oscar Nobrega Montenegro; Apelado — A Justiça Publica.

Apelação Criminal N. 1982, de João Pessoa. Relator Des. Braz Baracuhy: Apelante — O Ministerio Publico: Apelado — Guilherme Borges dos Santos.

Recurso Criminal N. 902, de Umbuzeiro. Relator Des. José de Farias; Recorrente — O Juizo; Recorrido — Manoel Gomes Barbosa.

O Dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

ASSINADOS NO DIA 28:

Habeas-corpus n. 773.

Impetrante: — João da Costa Travassos, em favor do paciente Abdias da Costa Travassos; Relator — Des. Presidente Manoel Maia.

do Tribunal de Justiça, em denegar «Acorda a Segunda Camara gar, por unanimemente de votos. a ordem impetrada».

Agravo de Petição Civel n. 1157, da comarca de Umbuzeiro.

Relator Des. Braz Baracuhy; Agravante — O Banco do Brasil S.A.: Agravado — José Barbosa Cabral.

«Acordam os Juizes que constituem a Segunda Camara do Tribunal de Justiça do Estado, por votação unanime e de pleno acordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral, em negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida que concedeu ao agravado os benefícios do § único do art. 1. da lei n. 209, de 2 de janeiro de 1948».

Agravo de Petição Civel n. 1179, da comarca de João Pessoa.

Relator Des. José de Farias; Agravante — José Marinho da Silva; Agravados — Irmãos Marsicano & Scarano e Carlos Picorelli.

Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, rejeitando a preliminar suscitada pelo agravante, de se não conhecer do recurso, em lhe negar provimento e confirmar a decisão recorrida, por seus argumentos e conclusões».

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

Habeas corpus n. 775. Relator: — des. pres. Manoel Maia; Impetrante: — João da Costa Travassos, em favor do paciente — Abdias Costa Travassos.

Agravo de petição civel n. 1179, da comarca de João Pessoa; Relator: — des. José de Farias; Agravante: — José Marinho da Silva; Agravados: — Irmãos Marsicano & Scarano e Carlos Picorelli.

Agravo de petição civel n. 1157, da comarca de Umbuzeiro; Relator: — Braz Baracuhy; Agravante: — o Banco do Brasil S.A.; Agravado: — José Barbosa Cabral.

Foram assinados em mesa e publicados com os respectivos Acordãos na Secretaria.

EDITAL N. 170

Faço ciente aos interessados que o Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da 2. Camara, para os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n. 1934, da comarca de João Pessoa.

Apelante: — o Ministerio Publico; Apelado: — Francisco Petruci.

Apelação criminal n. 1990, da comarca de Princesa Isabel.

Apelante: — Maria Rodrigues de Figueiredo; Apelados: — Antonio Bezerra Neto e Joaquim Bezerra Leite, vulgo «Quinzinho».

Apelação civel n. 1941, da comarca de Campina Grande; Apelante: — Pedro de Alencar Agra; Apelados: — Pedro da Costa Agra e Godofredo Borburema e sua mulher.

Apelação civel n. 1625, da comarca de João Pessoa.

Apelante: — Odon Leite; Apelado: — O dr. Climaco Xavier da Cunha e a Fazenda do Estado.

E para que chegue a conhecimento de tdoos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, e, João Pessoa, 28 de agosto de 1950.

EURIPEDES TAVARES — Secretario.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Entrada e registro de processos:

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foi registrado no protocolo competente em 26 do corrente, o seguinte recurso:

Agravo de Petição Civel, da comarca de João Pessoa.

Agravante — o Banco do Estado da Paraiba S|A; Agravado — Adelino Honorio.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

103ª sessão ordinária, realizada em 28 de Agosto de 1950.

Presidente: o des. Paulo de Morais Bezerril

Secretário: J. Baptista de Melo

Presidentes: os exmos. desembargadores Agrippino Barros, Flóscolo doutores Climaco X. da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o proc. regional, dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTOS:

DES. J. FLOSCOLO:

Consulta n. 6261. Consulente: o dr. Juiz eleitoral da 18ª zona — Preliminarmente e por unanimidade, encaminhou-se a consulta ao Eg. Trib. Sup. Eleitoral.

Pedido de reg. de dir. municipal de partido n. 49. Requerente o Presidente do Diretório Estadual da U.D.N., secção da Paraiba. — Deferiu-se o pedido unanimemente.

Recurso de dec. de Juiz eleitoral n. 300. Recorrente, o Delegado da U.D.N., 23ª zona — Negou-se provimento, votando com restrição os drs. Climaco Xavier e Júlio Rique. Declarou-se impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Canc. de insc. n. 6248, da 77ª zona de S.P.; 6254, da 33ª zona de S.P. — Mandou-se cancelar.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Rec. de decisão de Juiz eleitoral n. 287. Recorrente o Delegado da U.D.N., na 23ª zona. — Adiado a requerimento do dr. Vamberto A. Costa.

Canc. de insc. ns. 6245, 6252, 6257. — Mandou-se cancelar.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Idem n. 6250, 6256. — Idem

DR. VAMBERTO A. COSTA:

Idem n. 6253 e 6259 — Idem

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:

DES. J. FLOSCOLO:

Canc. de insc. n. 6260, 6266.

DES. A. BARROS:

Ped. de reg. de dir. de Partido Politico. Req.: o Presidente da U.D.N.; idem n. 50. Req.: o Persidente do P.S.P.. Canc. de insc. ns. 6231, 6237, 6249, 6255.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Ped. de reg. de com. Executiva Municipal n. 51. Req.: o Presidente da Comissão Executiva Estadual do P.S.B.. Canc. de insc. n. 6244, 6274, 6268.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Ped. de reg. de dir. Estadual da U.D.N. n. 53 Req.: o Presidente do Dir. Estadual da U.D.N.. Canc. de insc. ns. 5853, .. 6263, 6269, 6275.

DR. JOSE' GOMES COELHO:

Canc. de ins. ns. 6228, 6234, 6240, 6246, 6252.

DR. VAMBERTO A. COSTA

Ped. de reg. de Partido Politico, n. 43. Requerente o Presidente do Dir. Estadual da U.D.N.. Canc. de insc. n. 6247, 6265, 6271; Consulta n. 6277, Consulente: o dr. Juiz eleitoral da 30ª zona.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28.8.1950:

AO DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Ped. de reg. de Dir. Municipal de Partido Politico n. 45. Requerente: o presidente do Diretório Estadual da U.D.N.

AO DR. JULIO RIQUE FILHO:

Idem n. 46. Requerente o Presidente do P.S.D.

PORTARIA:

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, no uso das suas atribuições e à vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos e cinquenta cruzeiros

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 28 de Agosto de 1950

À presidência, o sr. João Fernandes de Lima, à hora do Regimento, constata a impossibilidade de abrir a sessão, em virtude da ausência de número legal. Apenas convoca uma outra para o dia seguinte, 29 do corrente, à hora de costume.

COMPARECIMENTO:

Compareceram os seguintes deputados: Álvaro Gaudêncio, Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis, João Guimarães Jurema, João Lelis, Pedro de Almeida, Praxedes Pitanga, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

ORDEM DO DIA

(29 de Agosto de 1950)

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

* x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

* x *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 157 (1949). Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigôr.

* x *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 88 (1950). Assunto: — Concede isenção do imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

* x *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 293 (1948). Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

* x *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950). Assunto: — Concede isenção de imposto.

* x *

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 151 (1949). Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* x *

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 61 (1950). Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Óleos Vegetais S/A., de Campina Grande.

* x *

Discussão única e votação do Parecer n. 120, à Petição n. 150/48, de Antônia Accioly Luna Fonsêca. Assunto: — Solicita pensão.

* x *

Discussão única e votação do Parecer n. 118, ao Véto Governamental oposto ao Projéto de Lei n. 12 (1949). Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

(Cr$ 250,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, Gilberto Farias de Miranda, funcionário estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar de 17 do mês em curso quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa 26 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril: — Presidente.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO Nº 7477

Registro de Diretório de Partido Político.

Vistos, etc.

Atendendo a que o pedido formulado pelo Presidente do Diretório Estadual do Partido Libertador está em têrmos, decide o T.R.E., por unanimidade deferir o pedido e em consequencia mandar proceder ao registro dos diretórios Municipais constantes da relação de fls.

João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente Júlio Rique, relator, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Flóscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO Nº 7478

Registro de diretórios municipais de partidos políticos.

Vistos, etc.

Atendendo a que foram preenchidas as formalidades legaes nos requerimentos de fls. em que o Presidente do Diretório Estadual da União Democrática Nacional pede o registro dos Diretórios Municipaes desse partido nos municipios de Santa Rita, Pilar, Alagoa Grande, Areia, Alagoa Nova, Bananeiras, Soledade e Bonito de Santa Fé, decide o Tribunal, por unanimidade ordenar que se faça o registro requerido. Cumpra-se o disposto no § 4º e parte final do § 5º do art. 139 da Lei nº 1154 de 24 de julho de 1950.

João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril presidente, José Gomes Coêlho, relator, Vamberto A. Costa, J. Floscolo Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO Nº 7479

Alteração de Diretório de Partido Político. Deferimento.

Vistos êstes autos de pedido de alteração de Diretório de partido político em que é requerente o P.S.D., secção dêste Estado;

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em deferi-lo fazendo-se a necessária publicação no órgão oficial (art. 139, § 4º, C. Eleitoral).

João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril presidente, Vamberto A. Costa, relator, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho. — Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO Nº 7480

Do despacho que indefere o requerimento de inscrição sómente cabe recurso interposto pelo alistando.

Vistos êstes autos de recurso do delegado do P.S.D. contra a decisão do juiz eleitoral da 9ª zona que indeferiu o pedido de inscrição de Maria do Carmo Flôr; e

Atendendo a que do despacho que indefere o requerimento de inscrição sómente cabe recurso interposto pelo alistando (art. 35 §. 3º, C. Eleitoral);

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em não conhecer preliminarmente do recurso.

João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, Vamberto A. Costa, relator J. Floscolo Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho. Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO Nº 7481

Não pode o delegado de partido recorrer do despacho que indefere o pedido de inscrição.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso eleitoral n. 295, da 9ª zona, em que é recorrente, o delegado do Partido Social Democrático, secção da Paraiba, e recorrido o Juiz; e

Considerando que o recurso visa a reforma do despacho que indeferiu o requerimento de inscrição de Josefa Gomes da Silva,

Considerando que da decisão que denega a inscrição só o alistando pode recorrer (Código Eleitoral, art. 35 § 3º).

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade não conhecer do recurso.

João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente Agrippino Barros relator, Climaco Xavier da Cunha Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO Nº 7482

Visto êste recurso interposto pelo delegado do P.S.D contra o despacho do dr. Juiz Eleitoral da 9ª zona que converteu em diligência o pedido de inscrição de Maria das Dores Pereira.

Ao recorrente falta qualidade para recorrer na hipótese, nos termos claros do art. 35 § 3º do Cod. Eleitoral, por isso que não se trata de despacho de deferimento de inscrição.

Acorda pelo exposto o T.R. não conhecer por desempate do recurso, e manda que os autos sejam encaminhados ao exmo. P.R. para os fins de direito.

João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente com voto, J. Floscolo, relator ad-hoc, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique vencido, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, vencido. Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO Nº 7483

Se os atos do Juiz Eleitoral computam recurso legal, improcedente deve ser julgada a representação contra o Juiz por aqueles atos.

Vistos etc.

O Delegado do Partido Social Democrático na 9ª zona desta Circunscrição representou contra o respectivo Juiz alegando que êste teria indeferido vários inscrições e baixado em diligência contra processo sem fundamento legal para assim proceder atos que deram lugar a recurso para êste Tribunal por imputarem denegação de direitos. Em face do exposto, pede o representante que sejam avocados os processos para sua decisão. Convertido o julgamento em diligência para informação do representado, êste em vaga exposição explicou sua ação no referido processo e juntou como fundamento de suas exposições as certidões de fls. 13 a 10. Destarte verificado que a representação basea-se nos atos judiciais de que cabe recurso, oportunamente e por força do qual os respectivos autos terão de subir á instância superior, resolve êste Tribunal Regional Eleitoral, como o parecer do exmo. Procurador, depois de repelida a preliminar de não se conhecer da representação julga-la improcedente, e mandar que, para os devidos fins sejam estes autos remetidos ao Dr. Procurador. Publicada, registre-se.

João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril presidente, Climaco Xavier da Cunha, relator, José Gomes Coêlho, Julio Rique Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros. Fui presente — Renato Lima.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Sabino de Oliveira, panificador, maior e Maria da Penha Felix, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Genésio Gambarra, 302 e Antonio Gomes, 211, sendo ela tambem maior.

——

Severino Roque da Silva, operário, menor e Luzia Pacheco Ribeiro, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Antonio Gomes, 342.

——

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS:

João Alves de Oliveira e Carmelita Firmino da Silva, João Ferreira das Neves e Antonia Maria de Nazareno, Omar Lopes de Mendonça e Maria Nazaré Freires.

——

CARTORIO «MONTEIRO DA FRANCA»

Torno público para ciencia dos interessados, que nos autos da Carta de Sentença extraida dos autos do Recurso Extraordinário em que é recorrente o Estado da Paraiba e recorrido o major João da Costa e Silva, o dr. Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca proferiu o seguinte despacho: «Digam as partes sobre o aditamento de calculo de fls. 31. Intime-se. J. P. 22|8|1950. Climaco». E nos termos do art. 168, § 1º do C. P.C., tenho como intimados todos os interessados do referido despacho.

RODRIGO MACIEL — 1º Escrevente.

——

Movimento de autos do dia 26:

Faço constar aos interessados, que nos autos do inventario que se procede por falecimento de Manoel Gomes, o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca proferiu o seguinte despacho: «Digam os interessados sobre o esboço no prazo legal em Cartorio. J. P. ...... 24|8|1950. Júlio Rique». E nos termos do art. 168, § 1º do C. P.C., tenho como intimados todos os interessados do referido do despacho.

RODRIGO MACIEL — 1º Escrevente.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA

Ação de Nunciação e Obra nova movida pelo dr. Joaquim Costa e outros, contra a Prefeitura da Capital.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

Carta Precatoria procedente da Comarca de Alagoa Grande.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

Ação de Manutenção de Posse do dr. João Meira de Menezes, contra a Prefeitura da Capital.

Mandado de Segurança, impetrado por Antonio de Oliveira Lima, contra a Prefeitura da Capital.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

Inventario de Balbina de Araújo Coelho;

Inventario de João Ferreira Nobre;

Alvará requerido por Selma Cavalcanti Viana.

João Pessoa, 26 de agosto de 1950.

RODRIGO MACIEL — 1º Escrevente.

——

Movimento de autos do dia 28:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

Ação Ordinaria movida por Alberto Lundgren Tecidos S|A, contra o Estado da Paraiba;

Ação de Acidente que contra o Estado da Paraiba move Antonio Galdino da Silva;

Liquidação de Sentença de d. Petrolina Grillo Porto;

Ação de Indenização movida por Joventino Batista de Azevedo, contra o Estado da Paraiba.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

Inventário de Stela Golzio Xavier.

AO CONTADOR DO JUIZO

Alvará requerido por Selma Cavalcanti Viana.

AO DR. JOÃO SANTA CRUZ

Inventario de Balbina de Araújo Coelho.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

Ação ordinaria movida por Moisés Dermann, contra a Prefeitura da Capital;

Mandado de Segurança impetrado contra a Municipalidade por Antonio de Oliveira Lima;

Ação de Manutenção de Posse que contra a Prefeitura da Capital move o dr. João Meira de Menezes.

AO DR. OCTAVIO CELSO DE NOVAIS

Inventario de Lindolfo Gonçalves Chaves.

AO DR. OCTAVIO COSTA

Inventario de João Ferreira Nobre.

João Pessoa, 28 de agosto de 1950.

RODRIGO MACIEL — 1º Escrevente.

——

CARTORIO DO 3º OFICIO CIVEL

Para ciencia dos interessados, torno público o despacho proferido nos autos da ação cominatoria movida por Maria Jacinta de Carvalho Neves, contra João Medeiros Frasão e sua mulher, do teor seguinte: «Concedo a autora e aos réus o prazo de cinco dias para que esclareçam as provas que pretenderem produzir. Intime-se. Em 23.8.1950. (a.) Batista de Souza.» Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os mesmos réus na pessoa de seu advogado, dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

——

Nos autos do ajuste pecuario de Raul Onofre Nobrega, foi exarado o seguinte despacho: — «Nomeio peritos para procederem a avaliação dos bens descritos o sr. Americo Falcone e o dr. Evandro de Carvalho Ribeiro, que deverão ser notificados para o compromisso do estilo, em cartorio, no prazo de cinco dias. Intime-se. Em ...... 25.8.1950. (a.) Batista de Souza». Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados o devedor, todos os seus credores e demais interessados no mencionado ajuste. O 1. Escrevente — Enéas Chacon Costa.

——

Nos autos da ação de desquite movida por Aderaldo Silvério dos Santos contra d. Estelita Nunes dos Santos, foi proferido o seguinte despacho». Intime-se o autor para impugnar a reconvenção, no prazo de cinco dias. Em 25.8.1950. (a.) Batista de Souza». Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho coom intimado o mesmo autor na pessoa de seu advogado, dr. Renato Teixeira Bastos. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinaria movida por João Cordeiro de Melo contra Valdemar Rodrigues da Silva, foi proferido um despacho designando o dia 1º de setembro, ás 15 horas, para ter lugar, no Palacio da Justiça, sala da 3ª Vara, a continuação da audiencia de instrução e julgamento. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimado o dr. Evandro Souto, advogado do autor. O 1º Escercvente — Enéas Chocon Costa.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

CAMISARIA — Vende-se uma instalação completa para montagem de uma camisaria assim distribuida: 1 maquina Singer de casear estilo 71-1, 9 ditas de costurar estilo 44-20, um dinamo suisso, 220 volts. 2 amp. 4 HP com camisas impermiaveis para cobertura; 2 vitrines com 3,25 x 2,27, uma dita de 2,00 x 1,10, uma mesa para corte c|6 gavetas de .. 2.85 x 1,15, uma divisão de gabinete c|3,25 x 2,25 com vidros, um balcão de madeira c|3,00 x.. 0,50; um espelho de cristal com 1,00 x 0,50; uma bobina para papel com 6 rolos (60 quilos). O material acima acha-se em exposição nesta Capital, podendo o interessado procurar o sr. Odemar Gomes, na Gerencia deste jornal das 8 ás 17 horas.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGÃO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial .Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal. Arquivos, ficharios, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» á lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas á vista e a prazo.

RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

Em Campina Grande

Aluga-se 2 grandes armazens, recentimente construidos, no centro da Cidade, juntos ao novo predio dos Correios, na rua dos Boninos, ns. 115 e 121, com instalações eletricas e sanitaria. Tratar com dr. Honôr Marcelino — Rua Luiz Gomes 71 — Campina Grande.

FLORES de todo o estilo, confecciona-se á Avenida Conceição, 117.

Maquinas Fotográficas

Consertam-se com perfeição. Serviços absolutamente garantidos. STUDIO LYRA.

"PENSIONATO"

Aceitamos exclusivamente moças. As que se acharem impossibilitadas de estudar a falta de parentes que as acolham aqui na Capital. Exigimos a apresentações dos pais, ou pessoas idoneas que sejam reseponsaveis pelas mesma.

Avenida Baurepaire-Rohan nº 404.

TERRENOS — Vende-se um om 14 x 37 esquina, na Avenida Pedro II; outro com 60 x 60. duas frentes e diversos, no centro da cidade, todos arborisados e proprios para construção. Tratar na Avenida João Machado n. 795.

VENDE-SE

UM CARRO FORD 35, aberto, com máquina retificada, usando óleo 30, pintura nova.

A tratar com Elisio Alexandrino, na Drogaria S. Pedro — av. Cruz das Armas, 854.

VENDE-SE — Uma casa de taipa, coberta de telhas, tipo «chalher», com terreno próprio, 14 metros de frente e 30 de omprimento. A tratar na mesma ua, Juarez Tavora, n. 1109 — Torre.

VENDE-SE — A casa nº 935 á av. Pedro I, saneada, com 3 quartos, 2 salas, cosinha banheiro, alpendres e grande quintal com fruteiras. A tratar na av. D. Vital nº 254.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

(IPASE)

Edital

O Delegado do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado, nêste Estado, chama pelo presente Edital todos os funcionários públicos federais e associados de todas as Instituições de Previdência Social que queiram se habilitar á aquisição do prédio n. 1005, á av. João Machado nesta Capital, a virem fazer sua oferta, no prazo de 20 dias a contar da data dêste.

Fica esclarecido ainda que, o aludido prédio será entregue a quem melhor oferta apresentar.

João Pessoa, em 7 de agosto de 1950.

ABELARDO QUEIROZ — Delegado — Substituto.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos dos Comerciários

Delegacia no Estado da Paraiba

Edital

«VENDA DE SÊLOS DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA»

Comunicamos aos segurados deste Instituto, possuidores de mapas incompletos de sêlos de Obrigações de Guerra, que desejem integralizá-los afim de trocá-los pelos respectivos titulos, que a partir desta data se acha aberta a venda dos referidos sêlos, na tesouraria desta Delegacia, no horário 9,30 ás 12,30, nos dias úteis e de 9,30 ás 11,30, aos sabados.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Ass.) ALTINO DA CUNHA REGO — Delegado.

Aviso a Empregado

A firma ALFREDO DELGADO, estabelecida á rua Desembargador Trindade, n. 101, nesta praça, convida o seu empregado Ivo Smarro Sorrentino Consentino, a comparecer ao serviço, no prazo de 8 (oito) dias, a contar deste, sob pena de ser dispensado por abandono.

João Pessoa, 26 de agosto de 1950.

ALFREDO DELGADO.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Delegacia no Estado da Paraiba

EDITAL

Afim de atender ás despesas com a lei n. 1.136, de 19 de junho de 1950, que majorou os valores das aposentadorias e pensões, foi elevada, pelo decreto n. 28.412, de 24 de julho de 1950, para 6% (seis por cento) a taxa de contribuição dos empregados e empregadores para o I. A. P. C., a vigorar de 1º de agosto corrente.

A partir do mês de AGOSTO, devem, portanto, os empregadores descontar a contribuição de todos os empregados ou de seus dirigentes, que sejam segurados do Instituto, na base de 6% (seis por cento) dos respectivos salários de classe e recolher ao Instituto, acrescida de igual contribuição, por parte da emprêsa.

João Pessoa, 16 de agosto de 1950.

ALTINO CUNHA REGO — Delegado

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraiba

EDITAL

Pelo presente edital, fica inimado a comparecer á Secção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraiba, o ex-diarista SEVERINO MACHADO, afim de ecolher á Tesouraria da referida Repartição no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de Cr$ 486,70 que lhe foi paga a maior, em face de ter abandonado a função que exercia.

Secção do Pessoal, em 8 de agosto de 1950.

JOÃO CARNEIRO — Chs. Pessoal.